



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.845

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembléia
DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
MARIA LÚCIA GOMES MARCOS DOS SANTOS
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARILIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

Casa Militar da Governadoria do Estado
Ten. Cel. - QOPM FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO
Casa Civil da Governadoria do Estado
ANTÔNIO NONNATO AMARAL

SECRETARIADO

Administração
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Justiça
WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Fazenda
JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Obras Públicas
RAUL DOS SANTOS AMARAL
Saúde Pública
JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Educação
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Agricultura
CARLOS ALBERTO DA SILVA FRANCO
Segurança Pública
ALFREDO LIMA HENRIQUES SANTALICES
Planejamento e Coordenação Geral
WILTON SANTOS BRITO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
LEDA APARECIDA CÂMARA DE AZEVEDO
Transportes
JOSÉ ALFREDO CARMO CALDAS
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

Comandante Geral da Polícia Militar
Cel. QOPM CLETO JOSÉ BASTOS DA FONSECA
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar
Cel. BM GILBERTO FERNANDES DE SOUSA LIMA
Consultor Geral do Estado
CAMILO PINTO DA SILVA NETO

LEI Nº 5.865
DECRETOS
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Fazenda,
Obras Públicas, Saúde Pública, Educação, Agricultura e
Planejamento e Coordenação Geral

AVISO Nº 008/94 - DEMPE
Do Banco do Estado do Pará S/A.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E EXTRATOS
CONTRATUAIS
Da Centrais Elétricas do Pará S.A.

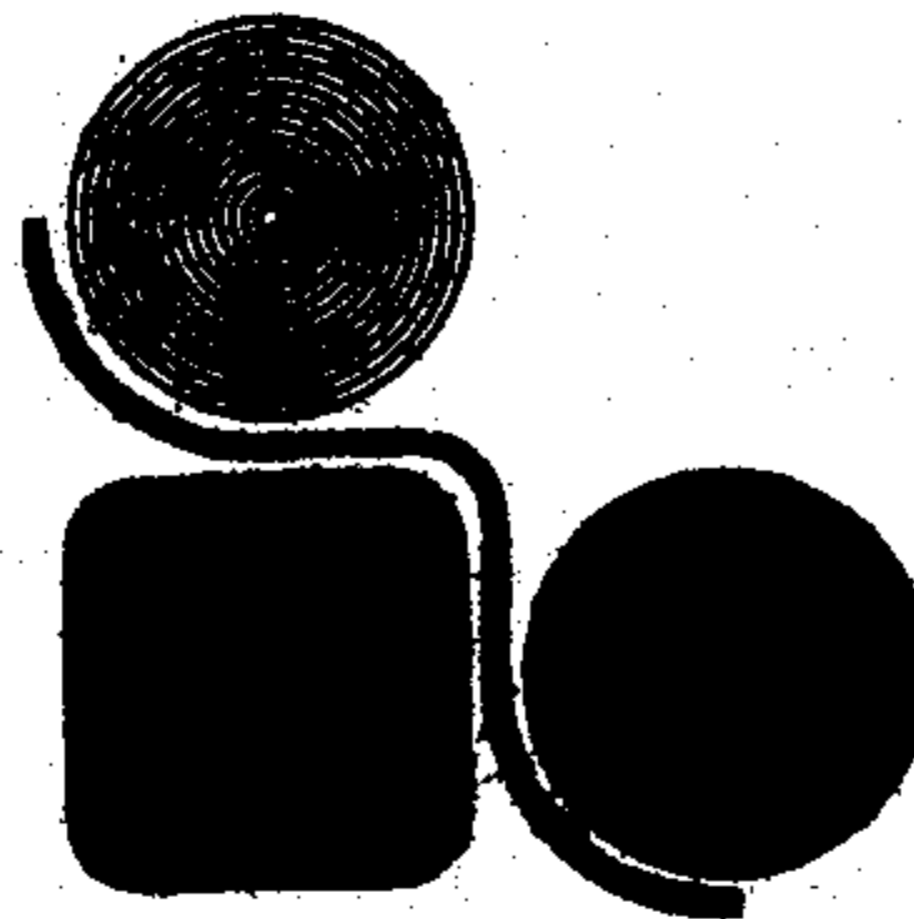
TOMADAS DE PREÇOS
Da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EDITAL, RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO
APURADORA DAS ELEIÇÕES. E GERAL DA
APURAÇÃO, PROCESSOS, PAUTA DE
JULGAMENTO E ATO
Do Tribunal Regional Eleitoral

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do Diário Oficial do Estado, que o horário de funcionamento para recebimento de matérias, venda de exemplares e renovação de assinaturas é de 08:00h. às 18:00h.

4 Cadernos
32 Páginas



Imprensa Oficial

**GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo**

LEI N.º 5.864 de 21 de NOVEMBRO de 1994

"REGULAMENTA O INCISO II, DO ARTIGO 255, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ".

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, manteve e eu promulgo, nos termos do artigo 108, § 7º, da Constituição Estadual, a seguinte Lei:

Art. 1º Consideram-se de preservação permanente, para efeito desta Lei, as florestas e demais formas de vegetação natural situadas nas nascentes, ainda que intermitentes e nos chamados "olhos d'água", qualquer que seja a sua situação topográfica num raio mínimo de 50 metros de largura.

Art. 2º A execução de obras, planos, atividades ou projetos de interesse público ou privado nestas áreas de preservação só serão permitidos mediante prévio estudo de impacto ambiental do órgão público estadual competente.

Art. 3º O Estado, através do órgão público competente ou em convênio com os Municípios, fiscalizará a aplicação e o cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 21 DE NOVEMBRO DE 1994


CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado do Pará

RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração

WILSON MODESTO FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Justiça

CP94/0196987-6

*Replicado por ter saído com incorreção no DOE nº 27.844, de 22.11.94

ANEXO II DA LEI Nº 5.854 DE 15 DE AGOSTO DE 1994

ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - ESPA

CARGOS DE DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIORES E FUNÇÕES GRATIFICADAS

Nº DE CARGOS E FUNÇÕES	DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
01	Diretor Geral	GEP-DAS-011.6
01	Vice-Diretor	GEP-DAS-011.5
01	Diretor de Suprimento e Desenvolvimento	GEP-DAS-011.5
01	Diretor de Pesquisa e Projetos Especiais	GEP-DAS-011.5
01	Chefe de Gabinete	GEP-DAS-011.4
04	Assessor	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Suprimento de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Desenvolvimento de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Pesquisa	GEP-DAS-011.4
01	Coordenador de Projetos Especiais	GEP-DAS-011.4
01	Diretor do Departamento Administrativo	GEP-DAS-011.4
01	Chefe da Divisão de Documentação e Informação	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Recursos Humanos	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Apoio Logístico	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão Orçamentária e Financeira	GEP-DAS-011.3
01	Chefe da Divisão de Contabilidade	GEP-DAS-011.3
01	Secretária do Diretor Geral	FG-4
01	Secretária do Vice-Diretor	FG-4
02	Secretária de Diretoria	FG-4

* Replicado por ter saído com incorreção no D.O.E. de 22.11.94

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO.
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Português, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0197018-1

ANEXO

CARGO: PROFESSOR, CÓDIGO GEP-M-AD4-401

DISCIPLINAS

PORTUGUÊS:

- 1. RUIE FARIAS DE SIQUEIRA
- 2. DULCILA GONÇALVES DA SILVA
- 3. MELANIA COSTA DOS SANTOS
- 4. VIVALDO SIQUEIRA DE ANDRADE
- 5. EDIANA DA SILVA FRAZÃO
- 6. MARIA DO CARMO SOUZA MOREIRA
- 7. FERNANDO IDALDO LOUREIRO DE LIMA
- 8. MARIA BERNARDINA OLIVEIRA GONZAGA
- 9. ROSANE DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA
- 10. BENEDITO JOSÉ BRABO PANTOJA
- 11. RACHEL MOYSE BENMUYAL
- 12. ANTÔNIO TADEU FARACHE FERREIRA
- 13. HELENICE NAZARÉ DA CUNHA SILVA
- 14. NÚBIA CARMEEM TOUTENGE CONTE
- 15. PAULO CÉLIO LOBÃO DE SOUZA
- 16. BERNADETE GOMES VIEIRA
- 17. MARILZA DO AMPARO BARBOSA DE SOUZA
- 18. LÚCIA MARIA SILVA DE OLIVEIRA
- 19. ELIÁ CATARINA NONATO FORNECA MARINHO
- 20. RAIMUNDA ALZIRA MACIEL BRAGA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO.
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Matemática, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0197044-0

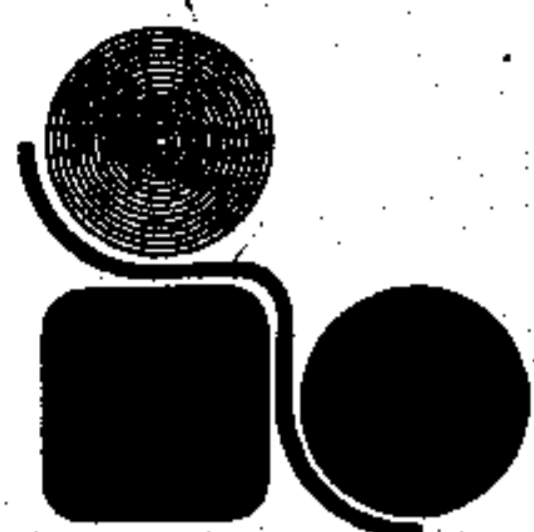
MATEMÁTICA:

- 1. REGINALDO CARVALHO DOS SANTOS
- 2. ANTONIO CARLOS MARTINS DIAS
- 3. CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA E SILVA
- 4. EDIVALDO PINTO DOS SANTOS
- 5. JOSÉ ORLANDO DIAS
- 6. LUIS FELIPE WANDERLEY BORGES
- 7. ADA MARTA FERNANDES QUEMEL
- 8. ELIZETE FIGUEIREDO DE LIMA
- 9. JORGE LUIZ MOREIRA FERREIRA
- 10. ORO BERMIGUY GARAY
- 11. ANDREA DA SILVA MIRANDA
- 12. GIOVANY DE JESUS MALCHER FIGUEIREDO
- 13. FRANCISCO EMANUEL SALGADO REGO
- 14. HELENA DO SOCORRO FERNANDES DIAS
- 15. AMADO DO VALE MACEDO
- 16. FERNANDO RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
- 17. JACIREMA DO SOCORRO NOGUEIRA CARVALHO
- 18. MARCELO GEORGINO MACIEL DINIZ
- 19. RAIMUNDO JORGE NASCIMENTO ALVES
- 20. LUIZ ADOLFO COSTA DE OLIVEIRA
- 21. SILVIO LÁZARO DE SOUZA MIRANDA
- 22. DIRCEU BRITO DA SILVA
- 23. DENISE DO SOCORRO COSTA TAVARES
- 24. MARLENE JANETE SILVA DE LIMA
- 25. ADEMAR FIGUEIREDO CASCAES

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO.
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93.

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Biologia, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0196979-5



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX..... 226-0556

**Diretor Presidente
WALTER GUIMARAES ROLIM**

**Diretor Administrativo
ELZEMAN JOSÉ DE OLIVEIRA LOBO**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

**Resp. Pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações

ASSINATURA TRIMESTRAL:		
Na Capital.....	R\$-	25,00
Outros Estados e Municípios.....	R\$-	78,00
PUBLICAÇÕES:		
Cada centímetro.....	R\$-	14,00
Preço por página.....	R\$-	2.772,00
COMPOSIÇÃO:		
(centímetro).....	R\$-	2,00
FOTOLITO:		
(centímetro).....	R\$-	1,00
PREÇO DO EXEMPLAR.....	R\$-	0,40

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO
Das 08:00h. às 18:00h. de segunda a sexta-feira.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.
OFÍCIOS OU MEMORANDOS: devem acompanhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

- BIOLOGIA:**
- JOAQUIM JOSÉ VIEIRA DE FREITAS
 - JACINTA CARDOSO RODRIGUES
 - MARIA FLORENA DE AMORIM VELOSO
 - RUI LIMA MEIRELES
 - LUZIA FARIAS DOS SANTOS

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Educação Artística, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0196971-3

- EDUCAÇÃO ARTÍSTICA:**
- MARYANGELA DE NAZARET ALMEIDA MENDES
 - DILCLEY DE OLIVEIRA ALVES
 - CLAUDIA RUKLY DOS ANJOS PALHEIRA

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina História, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0196978-7

- HISTÓRIA:**
- MARCIO JOSÉ MATOS RODRIGUES
 - ROSIANE POMBO MARQUES
 - VALDEIR CARDOSO DE FIGUEIREDO
 - AZENETE GOMES DE LIMA
 - FLORISVALDO BENTES MARTINS FILHO

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O GOVERNADOR DO ESTADO,
Considerando o disposto no art. 81 § 2º letra "a" da Lei nº 8713, de 30.09.93,

RESOLVE:
NOMEAR, de acordo com o art. 34 § 1º da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º item I da Lei nº 5810 de 24.01.94, os relacionados no anexo do presente Decreto para exercerem em virtude de aprovação em Concurso Público, o cargo de Professor, Código GEP-M-AD4.401, disciplina Geografia, lotados na Secretaria de Estado de Educação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 22 de novembro de 1994.

CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS
Governador do Estado
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de Estado de Educação
CP94/0196970-1

- GEOGRAFIA:**
- GILMAR CLAUDINO LUCENA
 - SABINA MUNIZ BRAGA
 - ANA LÚCIA CORREA DE OLIVEIRA
 - ANGELA MARIA BARROSO JERONIMO
 - JOÃO CARLOS ESTUMANO FREIRE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 3279 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 3865/94 - SEAD.
RESOLVE:
Anular a Port. nº 1397, de 08.06.93, que anulou a designação de IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração, considerando os termos do Acórdão nº 23.647/94 do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0196972-8

PORTARIA Nº 3280 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 3865/94 - SEAD.
RESOLVE:
Dispensar, a contar de 27.06.94, a servidora IVETE SALDANHA GONDIM DA SERRA, do cargo em comissão de Assessor, Código GEP-DAS-012.3, lotada na Secretaria de Estado de Administração.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0196994-9

PORTARIA Nº 3304 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições legais,

Considerando os termos do Proc. nº 8276/94-SEAD e Of. S/Nº, de 01.11.94 da Assembleia Legislativa do Estado,

RESOLVE:
I - Revogar a Portaria nº 120, de 14.01.92, que colocou à disposição da Assembleia Legislativa do Estado.

II - Transferir de acordo com o art. 44, § 1º da Lei nº 5810, de 24.01.94 da Secretaria de Estado de Saúde Pública para a Secretaria de Estado da Fazenda, o servidor SALIM BECHARA RESQUE FILHO, ocupante do Cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1102.1, Classe "A".
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0197002-5

PORTARIA Nº 3160 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 1º Sargento PM RG 4834, JOÃO RAIMUNDO DA SILVA, MF 3361217-010, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0197038-6

PORTARIA Nº 3261 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "B", 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 4635 - ODEMAR GONÇALVES DE HOLANDA MF 3381161-010, pertencente ao 1º Batalhão de Polícia Militar.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0196982-3

PORTARIA Nº 3189 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os arts. 53, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9887 - JOÃO MARIA BRAGA, MF 3355209-019, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0197020-3

PORTARIA Nº 3190 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "c", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b" e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 9887 - JOÃO MARIA BRAGA, MF 3361047-018, pertencente ao efetivo do 5º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0196991-4

PORTARIA Nº 3192 DE 10 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86.

RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação, de acordo com os arts. 52, § 1º, alínea "b", da Lei nº 5251/85, combinado com o art. 2º da Lei nº 5681/91, arts. 101, item I e 102 da Lei nº 5251/85, arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinado com o art. 45, § 9º da Constituição Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item II e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "d" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Subtenente PM RG 6724 - TOMÉ BIANOR TAVARES MEIRELES, MF 3376265-013, pertencente ao efetivo do Centro de Formação e Aperfeiçoamento.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de novembro de 1994.
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0196983-3

PORTARIA Nº 3262 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da
competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86,
RESOLVE:
Transferir para a Reserva Remunerada, a pedido na mesma graduação,
de acordo com os arts. 32, § 1º, alínea "c", 101 item I e 102 da lei nº 5231/85,
arts. 1º e 2º da Lei nº 5681/91, combinados com o art. 45, § 9º da Constituição


Estadual, art. 48, item II da Constituição Estadual, art. 1º, item IV, alínea "b"
e art. 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto
nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº
1461/81, art. 1º do Decreto 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova re-
dação dada pela Lei nº 5231/85, o 2º Sargento PM RG 4360 - ELIAS ALVES
DE MENDONÇA, MF 3372073-016, pertencente ao 6º Batalhão de Polícia
Militar.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de novem-
bro de 1994
RAYMUNDO NONNATO MORAES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado de Administração
CP94/0197010-6

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS/DRM COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/COPAT		LISTA Nº 001 DO LEILÃO DE 24 / NOV / 94 Fl. 001	LOCAL: Galpão da Copagro, em Marituba SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	VALOR DE AVALIAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	Lote com sucata de tanques, compressores, refletores, persianas, calhas, capacetes, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
02	Lote com sucata de aparelhos telefônicos PABX, cabos etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
03	Lote de lâmpadas de projetores, fitas IBM, K-7, etc...	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
04	Lote com sucata de impressoras	Galpão Copagro	20,00	Sucata			
05	Lote com sucata de aparelhos de televisão	Galpão Copagro	20,00	Sucata			
06	Lote com sucata de móveis hospitalares	Galpão Copagro	300,00	Sucata			
07	Lote de K-7 de microcomputadores	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
08	Lote de microcomputadores e teclados	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
09	Lote de sucata de toca-discos	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
10	Lote com sucata de estabilizadores, transformadores, amplificadores, auto-stop, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
11	Lote com 5 rolos de corda de manilha com 50 metros	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
12	Lote com 6 máquinas Olivetti diversas manual	Galpão Copagro	90,00	No Estado			
13	Lote de sucata de 8 máquinas diversas manuais	Galpão Copagro	120,00	Sucata			
14	Lote de sucata de 8 máquinas diversas manuais	Galpão Copagro	120,00	Sucata			
15	Lote de sucata de 8 máquinas diversas manuais	Galpão Copagro	120,00	Sucata			
16	Lote de sucata de 9 máquinas diversas manuais	Galpão Copagro	135,00	Sucata			
17	Lote de sucata de 30 máquinas elétricas e 6 manuais, Sharp, Monroe, Olivetti, Dismac, etc... e 60 bobinas para calculadoras	Galpão Copagro	120,00	Sucata			
18	Lote com 6 aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	100,00	Sucata			
19	Lote de sucata de materias de tipografia, guilhotina, impressora, etc	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
20	Lote de sucata de baterias, extintores e chaves blindadas	Galpão Copagro	20,00	Sucata			
21	Lote de sucata de carteiras escolares de madeira e ferro etc...	Galpão Copagro	100,00	Sucata			
22	Lote de sucata de móveis estofados diversos para escritório	Galpão Copagro	100,00	Sucata			
23	Lote com 8 caixas com cilindros diversos para máquinas Xerox	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
24	Lote com móveis diversos de madeira, bebedouros, etc...	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
25	Lote com 2 máquinas elétricas Facit	Garagem da Segup	100,00	No Estado			
26	Lote com 2 máquinas elétricas Facit	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
27	Lote com 2 máquinas elétricas Facit e IBM	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
28	Lote com um telex Olivetti TE-520	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
29	Lote com 4 máquinas eletrônicas Remington 2.000	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
30	Lote com 2 máquinas Remington 4100 e 2 Remington 2.000	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
31	Lote com 4 máquinas eletrônicas Remington 2.000	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
32	Lote de sucata de fotocopiadora Nashua 4020	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
33	Lote com Fotocopiadora Sharp SF 756 II	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
34	Lote com fotocopiadora Laser Desk	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
35	Lote de sucata de gravadores	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
36	Lote de projetores diversos de cinema e slides	Galpão Copagro	150,00	No Estado			
37	Lote com toca-fita de rolo com 3 caixas marca Supersom	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
38	Lote com 3 sucatas de retroprojektor	Galpão Copagro	10,00	Sucata			
39	Lote com 2 máquinas de lavar e uma secadora elétrica	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
40	Lote de projetores Micromatic II	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
41	Lote de mimeógrafos manuais e elétricos	Galpão Copagro	20,00	No Estado			
42	Lote com impressora, amplificador etc...	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
43	Lote com 4 relógios de ponto e de parede	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
44	Lote com 1 cortador de frios elétrico marca Berkel	Galpão Copagro	50,00	No Estado			
45	Lote com 3 máquinas registradoras elétricas	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
46	Lote com retroprojetores marca Sony, etc...	Galpão Copagro	100,00	No Estado			
47	Lote de sucata de carros hospitalares em aço, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
48	Lote de sucata de ventiladores, circuladores, exaustores, enceradeira, cortador de gramas, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
49	Lote com sucata de mesa de aço e madeira para escritório	Galpão Copagro	50,00	Sucata			
50	Lote com 6 aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	120,00	No Estado			
51	Lote com 6 aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	120,00	No Estado			
52	Lote de sucata de mesa de madeira, fichário para escritório, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata			

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994 DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

53	Lote com 31 bebedouros e 3 filtros de parede	Galpão Copagro	100,00	No Estado
54	Lote de armários diversos de madeira	Galpão Copagro	20,00	No Estado
55	Lote com mesa de sinuca	Galpão Copagro	30,00	No Estado
56	Lote com mesa de sinuca	Galpão Copagro	50,00	No Estado
57	Lote de sucata com 9 fogões diversos	Galpão Copagro	20,00	No Estado
58	Lote de sucata com 3 geladeiras e 2 frigobares	Galpão Copagro	50,00	Sucata
59	Lote de sucata com 6 aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	50,00	Sucata
60	Lote com armários e fichários de ferro	Galpão Copagro	30,00	No Estado
61	Lote com 12 arquivos de aço com 4 e 6 gavetas	Galpão Copagro	60,00	No Estado
62	Lote com 8 armários de aço	Galpão Copagro	60,00	No Estado
63	Lote de sucata de pneus e Jansen	Galpão Copagro	10,00	Sucata
64	Lote com 1 cofre de aço	Galpão Copagro	10,00	Sucata
65	Lote com 3 telas de retroprojetores	Galpão Copagro	10,00	No Estado
66	Lote com 16 aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	160,00	No Estado
67	Lote com produtos químicos diversos para fotocopiadora	Galpão Copagro	50,00	No Estado
68	Lote de sucata videocassete Panasonic, Sony, NCK, etc...	Galpão Copagro	50,00	Sucata
69	Lote com 19 arquivos de aço para escritório	Galpão Copagro	80,00	No Estado
70	Lote com 9 sucatas de aparelhos de ar condicionado	Galpão Copagro	50,00	No Estado
71	Lote com 1 aparelho oftalmológico	Galpão Copagro	100,00	No Estado
72	Lote com panela industrial e esterilizadores hospitalares	Galpão Copagro	50,00	No Estado
73	Lote de sucata com carteiras escolares, escrivaninhas, etc...	Galpão Copagro	100,00	No Estado
74	Lote com duas máquinas elétricas Facit	Galpão Copagro	100,00	No Estado
75	Elevador "Francês", STE, DES, Estabts-Edaux-Samin	Proc.Geral do Estado	1.000,00	No Estado
T O T A L			6.475,00	

 GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO/SEAD DIRETORIA DE RECURSOS MATERIAIS/DRM COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL/COPAT	LISTA Nº 002 DO LEILÃO	LOCAL: Garagem da Segup na Av. Alcindo Cacela 5839
	DE 24 / NOV / 94 Fl. 001	SUPERVISÃO: COPAT/DRM/SEAD

Nº ORD / LOTE	ÓRGÃO	ESPECIFICAÇÃO	LOCAL ONDE SE ENCONTRA	AVALIAÇÃO (R\$)	OBSERVAÇÃO
001	SEGUP	GURGEL TOCANTINS, OF-7849, 1990, CH. 9BUX12RTXL1618446	Garagem Segup	1.200,00	No Estado
002	SEGUP	CHEVROLET A-10, OF-0947, 1984, CH. 9BGS144PFEC026423	Garagem Segup	1.600,00	No Estado
003	SEGUP	GURGEL TOCANTINS, OF-7984, 1990, CH. 9BUX12RTXL1618236	Garagem Segup	600,00	No Estado
004	SEGUP	GURGEL CARAJÁS, OF-8119, 1990, CH. 9BUX15RXXL1612383	Garagem Segup	1.500,00	No Estado
005	SEGUP	CHEVROLET CHEVETTE, OF-6447, 1987, CH. 9BGTB11UHHC132334	Garagem Segup	700,00	No Estado
006	SEGUP	CHEVROLET CHEVETTE, OF-6441, 1987, CH. 9BGTB11UHHC136313	Garagem Segup	800,00	No Estado
007	SEGUP	CHEVROLET VERANEIO CUSTON 8, OF-7723, 1991, CH. 9BGS256NANMC008594	Garagem Segup	2.500,00	No Estado
008	SEGUP	CHEVROLET CHEVETTE, OF-6486, 1987, CH. 9BGTB11UHHC136133	Garagem Segup	600,00	No Estado
009	SEGUP	GURGEL TOCANTINS, OF-7909, 1990, CH. 9BUX12RTXL1618334	Garagem Segup	600,00	No Estado
010	SEGUP	CHEVROLET CARAVAN, OF-5684, 1985, CH. 9BGSVN15EFB118767	Garagem Segup	500,00	No Estado
011	SEGUP	CHEVROLET C-20 CUSTON, OF-6243, 1986, CH. 9BGS2440HHGC010929	Garagem Segup	2.000,00	No Estado
012	SEGUP	GURGEL TOCANTINS, OF-7879, 1990, CH. 9BUX12RTXL1618447	Garagem Segup	1.000,00	No Estado
013	SEGUP	GURGEL CARAJÁS, OF-7510, 1990, CH. 9BUX15RXXL1612390	Garagem Segup	1.500,00	No Estado
014	SEGUP	TOYOTA BENDEIRANTE, OF-7933, 1991, CH. 9BR0J0010M1017942	Garagem Segup	1.800,00	No Estado
015	SEGUP	GURGEL TOCANTINS, OF-7839, 1990, CH. 9BUX12RTXL1618448	Garagem Segup	1.000,00	No Estado
016	SEGUP	CHEVROLET VERANEIO C-10, OF-5856, 1986, CH. 9BGS146NHGC024169	Garagem Segup	1.000,00	No Estado
017	SEGUP	CHEVROLET CHEVETTE, OF-5190, 1987, CH. 9BGTB11UHHC134027	Garagem Segup	1.200,00	No Estado
018	SEGUP	GURGEL CARAJÁS, OF-8109, 1990, CH. 9BUX15RXXL1612388	Garagem Segup	1.500,00	No Estado
019	SEGUP	VOLKSWAGEN GOL CL, OF-7581, 1989, CH. 9BWZZZ30ZKT124049	Garagem Segup	1.200,00	No Estado
020	SEGUP	GURGEL CARAJÁS, OF-7986, 1990, CH. 9BUX15RXXL1612299	Garagem Segup	1.500,00	No Estado
021	SEGUP	VOLKSWAGEN GOL, OF-6434, 1987, CH. 9BWZZZ30ZHT075176	Garagem Segup	800,00	No Estado
022	SEGUP	CHEVROLET CARAVAN, OF-5693, 1985, CH. 9BGSVN15EFB118803	Garagem Segup	800,00	No Estado
023	IPASEP	CHEVROLET, QUANTUM CL, OF-7544, 1988, CH. 9BWZZZ33ZJP203396	Garagem Ipasep	1.500,00	No Estado
024	LOTERPA	CHEVROLET, OPALA, OF-6953, 1980, CH. 5469EKB120920	Tv. C. Sales, 107	1.000,00	Sucata
025	SEAD	CHEVROLET CHEVETTE SL, JT8-3048, 1987, CH. 9BGTB11UHHC111789	C.T.O	300,00	Sucata
026	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23205, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP011052	C.T.O.	500,00	No Estado
027	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23308, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP011325	C.T.O.	500,00	No Estado
028	PMPA	FORD, CORCEL, 23177, 1981, CH. LB4KYL96131	C.T.O.	300,00	No Estado
029	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23282, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP010430	C.T.O.	500,00	No Estado
030	PMPA	VOLKSWAGEN, GOL, 23430, 1989, CH. 9BWZZZ30ZKT136239	C.T.O.	600,00	No Estado
031	PMPA	CHEVROLET, VERANEIO, 23353, 1987, CH. 9BGS146NFHHC022844	C.T.O.	600,00	No Estado
032	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23317, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP011174	C.T.O.	500,00	No Estado
033	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23318, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP011047	C.T.O.	500,00	No Estado
034	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23301, 1987, CH. 9BWZZZ21ZHP010917	C.T.O.	500,00	No Estado

035	PMPA	VOLKSWAGEN, FUSCA, 23200, 1982, CH.80361978	C.T.O.	500,00	No Estado
036	PMPA	VOLKSWAGEN, FUSCA, 23201, 1982, CH.80362829	C.T.O.	500,00	No Estado
037	FUNCAP	VOLKSWAGEN PASSAT, AM-4439, 1982, CH.BE515621	Dom Macedo Costa	400,00	Sucata
038	FUNCAP	VOLKSWAGEN FUSCA, AJ-0481, 1983, CH.9BWZZ111ZAP091840	Dom Macedo Costa	600,00	Sucata
039	FUNCA7	VOLKSWAGEN FUSCA, AN-5389, 1984, CH.9BWZZ111ZEP03969	Dom Macedo Costa	700,00	Sucata
040	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI, BZ-5384, 1989, CH.9BWZZ23Z1P026708	Dom Macedo Costa	700,00	Sucata
041	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI, BB-4752, 1986, CH.9BWZZ21ZHP006365	Dom Macedo Costa	400,00	Sucata
042	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI, BC-9950, 1985, CH.9BWZZ23NGP004868	Dom Macedo Costa	400,00	Sucata
043	FUNCAP	VOLKSWAGEN KOMBI, AJ-6891, 1985, CH.9BWZZ212GP006653	Dom Macedo Costa	400,00	Sucata
044	FUNCAP	GURGEL BR-800, OF-7368, 1990, CH.98UBR000S11G02599	Dom Macedo Costa	400,00	Sucata
045	SETRAN	FORD BELINA, OF-7808, 1990, CH.9BFZZ255ZLBO-47575	Dom Macedo Costa	600,00	Sucata
046	SETRAN	FORD BELINA, OF-7319, 1990, CH.9BFZZ255ZLBO-50426	Setran-Belém	1.500,00	No estado
047	SETRAN	FORD BELINA, OF-7788, 1990, CH.9BFZZ255ZLBO-47586	Setran-Belém	1.500,00	No estado
048	SETRAN	CHEVROLET CHEVY-500, OF-7706, 1989, 98GTC80UKKC150685	Setran-Belém	1.300,00	No estado
049	SETRAN	CHEVROLET CHEVY-500, OF-7313, 1989, CH.98GTC80UKKC167159	Setran-Belém	1.300,00	No estado
050	SETRAN	RETROESC.CASE 580 CH.6934018/ROLO COMPAC.DYNAPAC CH.648275 ROLO COMPAC.DYNAPAC CH.6418276/MOTO YAMAHA, 1990, CH.9C62V60 00L0000166/MOTO HONDA 450, 1990, CH.9C2PC240IKR002892	Setran-Belém	1.500,00	No Estado
051	SETRAN	REBOQUE TIP-TOP TRIVELATTO RTT-18, 1977, CH.2911	Setran-Belém	500,00	No Estado
052	IPASEP	VOLKSWAGEN, SANTANA, OF-7553, 1988, CH.9BWZZ233ZJP220640	Setran-Belém	1.000,00	Sucata
053	PMPA	VOLKSWAGEN, GOL, 23408, 1988, CH.9BWZZ30ZJT059827	Garagem-IPASEP	1.500,00	No Estado
054	GAB.GOVERN.	VOLKSWAGEN VDYAGE LS, BC-1819, 1986, CH.9BWZZ30ZGP408333	CIA.Pol.Feminina	800,00	No Estado
055	GAB.GOVERN.	VOLKSWAGEN GOL CL, CD-8229, 1990, CH.9BWZZ30ZLT091903	P. dos Despachos	1.000,00	No Estado
056	GAB.GOVERN.	VOLKSWAGEN SANTANA GLS, BZ-3905, 1987, CH.9BWZZ23ZHP225770	P. dos Despachos	900,00	No Estado
057	ASIPAG	CHEVROLET, OPALA, BU-3116, 1986, CH.986UP69EHH8114742	P. dos Despachos	1.300,00	No Estado
058	SEFA	VOLKSWAGEN, GOL CL, RD-0183, 1991, CH.9BWZZ30ZMT000514	R.Tamoios, 1579	1.200,00	No Estado
059	SEFA	VOLKSWAGEN, GOL CL, RD-0051, 1989, CH.9BWZZ230ZKT060631	16RF-Icoaraci	1.300,00	Inservível
060	ASIPAG	VOLKSWAGEN, GOL CL, OF-6814, 1988, CH.9BWZZ30ZJT072332	16RF-Icoaraci	1.200,00	No Estado
061	F. St.3CASA	VOLKSWAGEN, KOMBI FURGÃO, OF-6379, 1987, CH.9BWZZ21WP015069	R.Tamoios, 1578	1.300,00	No Estado
062	F. St.3CASA	CHEVROLET, AMBULÂNCIA, OF-2526, 1972, CH.D6438BRZ0023T	Pátio Funerária	1.000,00	No Estado
063	F. St.3CASA	VOLKSWAGEN, KOMBI, OF-1173, 1983, CH.9BWZZ23DP007471	Pátio Funerária	600,00	No Estado
064	SESPA	CHEVROLET, OPALA, OF-6933, 1984, CH.98G5VNC9EEB101649	Pátio Funerária	500,00	No Estado
065	SESPA	CHEVROLET, VERANEIO, OF-5393, 1985, CH.98G5146NHFC011456	Garagem Sespa	1.200,00	No Estado
066	SESPA	VOLKSWAGEN, FUSCA, OF-0881, 1984, CH.9BWZZ11ZEP044569	Garagem Sespa	1.300,00	No Estado
067	SESPA	CHEVROLET, CHEVY-500, OF-5702, 1985, CH.98G5TE80UGU116314	Garagem Sespa	800,00	No Estado
068	SESPA	VOLKSWAGEN, GOL, OF-5712, 1987, CH.9BWZZ30ZHT063699	Garagem Sespa	1.000,00	No Estado
069	SESPA	VOLKSWAGEN, CAMINHÃO G-90, OF-5732, 1985, CH.VD20454	Garagem Sespa	600,00	No Estado
070	PMPA	CHEVROLET, VERANEIO, 23344, 1987, CH.98G146NFHHC022035	Garagem Sespa	1.800,00	No Estado
071	PMPA	CHEVROLET, VERANEIO, 23343, 1987, CH.98G146NFHHC022021	Auto Desem. Amazonas	1.000,00	No Estado
072	PMPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, 23287, 1987, CH.9BWZZ21ZHP011123	Auto Desem. Amazonas	1.000,00	No Estado
073	PMPA	VOLKSWAGEN, GOL, 23432, 1989, CH.9BWZZ30ZKT136230	R. Cesário Alvim 514	1.200,00	No Estado
074	SESPA	CHEVROLET, VARAVAN, OF-7688, 1990, CH.98GVN15ELLB117016	R. Cesário Alvim 514	1.200,00	No Estado
075	SESPA	CHEVROLET, CARAVAN, JT8-1790, 1990, CH.98GVN15ELLB117239	Garagem Sespa	600,00	No Estado
076	SESPA	VOLKSWAGEN, KOMBI, DA-5951, 1985, CH.9BWZZ23ZFP002347	Garagem Sespa	1.000,00	No Estado
077	SESPA	VOLKSWAGEN, GOL, JTA-0583, 1987, CH.9BWZZ230ZHT064426	Garagem Sespa	500,00	No Estado
078	SESPA	VOLKSWAGEN, GOL, JTC-6773, 1987, CH.9BWZZ30ZHT062919	Garagem Sespa	600,00	No Estado
079	SESPA	CHEVROLET, CARAVAN, OF-7430, 1990, CH.98GVN15ELLB116866	Garagem Sespa	600,00	No Estado
080	SESPA	CHEVROLET, CAMIONETA D-10, OF-0576, 1984, CH.98G5248PNEC021072	Garagem Sespa	600,00	No Estado
081	SECULT	VOLKSWAGEN, KOMBI, OF-6813, 1988, CH.9BWZZ23ZJP011828	Garagem Sespa	800,00	No Estado
082	IPASEP	VOLKSWAGEN, GOL, OF-6799, 1988, CH.9BWZZ30ZJT076741	Garagem Sespa	1.000,00	No Estado
083	IPASEP	CHEVROLET, CARAVAN AMBULÂNCIA, OF-6294, 1987, CH.98GVN15DHHB114450	Garagem Centur	1.000,00	No Estado
084	SEDUC	VOLKSWAGEN, PARATI, OF-0862, 1985, CH.9BWZZ30ZFP020340	Garagem-Ipasep	1.000,00	No Estado
085	SEDUC	VOLKSWAGEN, GOL, OF-6880, 1988, CH.9BWZZ230ZJT099168	Garagem-Ipasep	800,00	No Estado
086	SEDUC	VOLKSWAGEN, KOMBI, OF-7167, 1989, CH.9BWZZ23ZKP001674	Garagem-Seduc	600,00	No Estado
087	SEDUC	VOLKSWAGEN, KOMBI, OF-6862, 1988, CH.9BWZZ23ZJP015156	Garagem-Seduc	600,00	No Estado
088	SEFA	VOLKSWAGEN, GOL, OF-6675, 1988, CH.9BWZZ30ZJT037318	Garagem-Seduc	1.000,00	No Estado
089	SEFA	VOLKSWAGEN, GOL, OF-7355, 1990, CH.9BWZZ30ZLT033428	Garagem-Sefa	1.000,00	No Estado
090	SEFA	VOLKSWAGEN, GOL, OF-6571, 1987, CH.9BWZZ30ZHT103899	Garagem-Sefa	1.200,00	No Estado
091	SEFA	FIAT, UNO S, OF-6407, 1987, CH.3224760	Agência-Tv. Castelo Branco	1.000,00	No Estado
092	GAB.GOV.	CHEVROLET, OPALA DIPLOMATA, AX-1313, 1985, CH.98G5VQ69DFB1176	Garagem-Sefa	800,00	No Estado
093	GAB.GOV.	77 CHEVROLET, OPALA DIPLOMATA, OF-0001, 1989, CH.98GVR69HLK81049	P.dos Despachos	1.000,00	No Estado
094	SEGUP	42 GURGEL, TOCANTINS, OF-8024, 1990, CH.RTXL1G18297	P.dos Despachos	1.300,00	No Estado
			Garagem Segup	2.000,00	No Estado
			T O T A L	90.300,00	

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em conformidade com a lei nº 8.666 de 21.06.93 regulamentada pela lei nº 8.883 de 08.06.94, em seu artigo 25 inciso III através do processo nº 3534/94 resolve dispensar de licitação o conjunto Orlando Pereira que fará apresentação no III FEART deste Poder. Belém, 08 de Novembro de 1994
Deputado Bira Barbosa CP 94/0196990-6
Presidente

(Fat. nº 416, Reg. nº 416, Dia: 23/11/94)

**FEDERAÇÃO DO COMÉRCIO DO ESTADO DO PARÁ
CENTRO DE COMÉRCIO DO PARÁ**

O Presidente da Federação do Comércio do Estado do Pará, convoca os Diretores da Entidade para a reunião extraordinária da Diretoria que será realizada no dia 28 de novembro do corrente ano, às 18:30 horas, em sua sede social à Av. Assis de Vasconcelos, 359, 8º andar, para votar as listas triplices, uma para Juiz Titular e outra para Juiz Suplente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho-8ª Região, representantes dos empregadores em virtude do término dos mandatos do Juiz Severo de Souza e do seu Suplente Fernando Acatauassá Nunes, em 27 de fevereiro de 1995, para o triênio 1995/1998. Belém, 22 de novembro de 1994.

DOMÊNICO FALESI
Presidente

(Fat. nº 409, Reg. nº 409, Dia: 23/11/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE AQUICULTURA-APAQ

DENOMINAÇÃO: Associação Paraense de Aquicultura-APAQ; TIPO DE SOCIEDADE: Sociedade Civil sem fins lucrativos; SEDE: Av. Conselheiro Furtado 3374, Belém, Pará; DURAÇÃO: Prazo Indeterminado; DATA DE CONSTITUIÇÃO: 03/11/94; OBJETIVO: Prestação de quaisquer Serviços que possam contribuir para o fomento e racionalização das atividades de aquicultura e para melhorar as condições de vida de seus associados; CLASSIFICAÇÃO E RESPONSABILIDADE DOS ASSOCIADOS: Associados contribuintes não respondendo, ainda que subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela sociedade; REPRESENTAÇÃO EM JUÍZO OU FORA DELE: Diretor Presidente; PODERES PARA REFORMA DO ESTATUTO: Assembléia Geral; PATRIMÔNIO: Bens móveis de sua propriedade, audílios ou subvenções provenientes de qualquer entidade pública ou particular, contribuições dos associados estabelecidas atualmente pela Assembléia Geral e receitas provenientes da prestação de serviços; DISSOLUÇÃO: Deliberada em Assembléia Geral extraordinária por maioria de 2/3 dos presentes; DESTINO DO PATRIMÔNIO EM CASO DE DISSOLUÇÃO: Doação a instituição congênera legalmente constituída, para ser aplicado nas mesmas finalidades; MEMBROS DA PRIMEIRA DIRETORIA: Presidente - Daniel Nunes Lopes, Vice-Presidente - Hilton Rubim de Assis, Secretário - Alberto dos Santos Mello, Tesoureiro - Anibal Reis Mousinho Coelho, Diretor Técnico - Fernando José Flambot da Cruz, Diretor Comercial - José Ricardo Monteiro Raymundo, Conselho Fiscal, efetivos - Maurício Bentes da Silva, Antônio Braga e André Nunes Netto, suplentes - Lahire Figueiredo Filho, Eduardo Kataoka e Dolores Amorim.

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 360

EXPEDIENTE DE 14.11.94

DESPACHO

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 93.3434-0
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Edicários dos Santos Silva e Raimundo Ayres S. Pereira
Adv. : Rafisa Damous e Vitória Régia Miranda Pinheiro
Despacho : Depreque-se à Comarca de Santarém a oitiva das testemunhas arroladas na denúncia.

EM TEMPO

DESPACHOS DE 11.11.94

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 92.3701-1
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Renato Lobato de Moraes
Excdos : Antônio Quemel Lira
Despacho : Defiro o pedido de fls. 18 para suspender o feito por 6 (seis) meses.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 93.1312-2
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdos : Berlando Nascimento Lado e outro
Despacho : Vista à CEF.

SENTENÇAS DE 11.11.94

Nº : 94.2432-0
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Liana Cunha Mousinho Coelho
Excdos : Bassam Moussallem e outro
Sentença : Vistos, etc. (...) Ante o exposto, declaro extinta a presente execução, nos termos dos arts. 269, II, 794, I, e 795 do CPC, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o

arquivamento do feito.

Nº : 94.2344-8
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdos : Antonia Iraci Costa Silva
Sentença : Idêntica à anterior.

Nº : 94.2500-9
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Excdos : Margarida Maria da Assunção Caldas
Sentença : Idêntica às anteriores.

Nº : 91.3189-5
Exqte : Caixa Econômica Federal
Adv. : Maria Amélia Maia Franco
Excdos : Alfredo Mecenas Vasconcelos
Sentença : Idêntica às anteriores.

(G.Reg.6827)

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Substituto
RAIMUNDA DAS GRAÇAS MATOS MARTINS - Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 361

EXPEDIENTE DE 16.11.94

DESPACHOS

CLASSE 01000 - AÇÃO ORDINÁRIA

Nº : 00.31442-0
Autora : Aglae Nogueira da Silva
Adv. : Solange Maria Frazão do Couto Dantas
Réu : Caixa Econômica Federal e Planej Assessoria Ltda.
Adv. : Maria Amélia Maia Franco e Glairson Dias Figueiredo
Despacho : 1. Tendo em vista a informação supra, torno sem efeito o despacho de fls. 180. 2. Vista à CEF sobre a certidão de fls. 174, verso.

CLASSE 05002 - AÇÃO DE DEPÓSITO

Nº : 94.2284-0
Autora : Caixa Econômica Federal
Adv. : Hideraldo Luiz de Souza Machado
Réu : Carlos Alberto da Silva Gomes
Despacho : 1. Indefero o pedido de fls. 39, por irrelevante. 2. Diga a CEF sobre o ofício do BPTRAN, de fls. 29, que informa sobre a apreensão do veículo.

CLASSE 07000 - AÇÃO CRIMINAL

Nº : 91.944-0
Autor : Ministério Público Federal
Réus : Armando Rodrigues Carneiro e outros
Adv. : Luiz Neto e Paulo Augusto Meira
Despacho : 1. Manifestem-se as partes sobre o laudo de fls. 3930/3933. 2. Vista ao MPF sobre os documentos de fls. 3944/4258.

(G.Reg.6828)

EDITAL DE CITACÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : ILDEVAN CARNEIRO SILVA, brasileiro, filho de Manoel Domingos da Silva e Maria das Graças Carneiro da Silva.

FINALIDADE : Citação para defender-se na Ação Penal, nº 93.557-5, proposta pelo Ministério Público Federal, por violar o art. 78 da Lei 4.117/62, bem como comparecer na Sede deste Juízo, para ser interrogado, no dia 16.12.94, às 17:00 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª. Vara, na Rua Domingos Marreiros, nº 598, 3º Andar, fone: 333-0056, Ramal 50, Belém/PA.

Belém, 16 de novembro de 1994

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª. Vara

(G.Reg.6885)

2ª. VARA
EDITAL DE CITACÃO COM PRAZO DE TRINTA DIAS

Processos 00.29791-7

Des LAURO HÉLCIO PEREIRA NOGUEIRA, brasileiro, casado, agropecuarista e sua mulher GRACINÉIA SILVA NOGUEIRA, residentes e domiciliados à Alameda do Café, no. 312, Varginha - Minas Gerais

Finalidade: Comparecerem à audiência de Justificação designada para o dia 13 de dezembro de 1994, às 16:30 horas, nela oferecendo defesa e produzindo provas nos autos da Ação Diversa nº 00.29791-7, proposta pela União Federal (C.P.C., art. 231, T).

Sede de Juízo: Seção Judiciária do Estado do Pará, 2ª Vara, Av. Generalíssimo Deodoro, 697, Belém, Pará.

Belém, Pa, em 31/08/94

Rui Costa Gonçalves
Juiz Federal Substituto
2ª Vara

(G.Reg.6826)

EDITAL DE CITACÃO: PRAZO DE 15 DIAS

DE : BENEDITO MORAES SOBRINHO; RAIMUNDO PEREIRA COUTINHO E LUIZ ALBERTO PEREIRA DA SILVA.

FINALIDADE : Citação para defenderem-se na Ação Penal nº 91.363-8, proposta pelo Ministério Público Federal, por violarem o art. 304 do Código Penal, combinado com o art. 297 do mesmo diploma legal, bem como comparecerem a este Juízo para serem interrogados no dia 27.03.95, às 14:30 horas.

SEDE DO JUÍZO : Seção Judiciária do Pará, 1ª. Vara, na Rua Domingos Marreiros, 598, 3º Andar, tel. 333-0056, Ramal 50, Belém/PA

Belém, 11 de novembro de 1994

Edison Messias de Almeida
Juiz Federal da 1ª. Vara

(G.Reg.6884)

Ref. Proc. nº 91.102-3
(Classe 07000)

EDITAL DE CITACÃO COM O PRAZO DE 15 DIAS

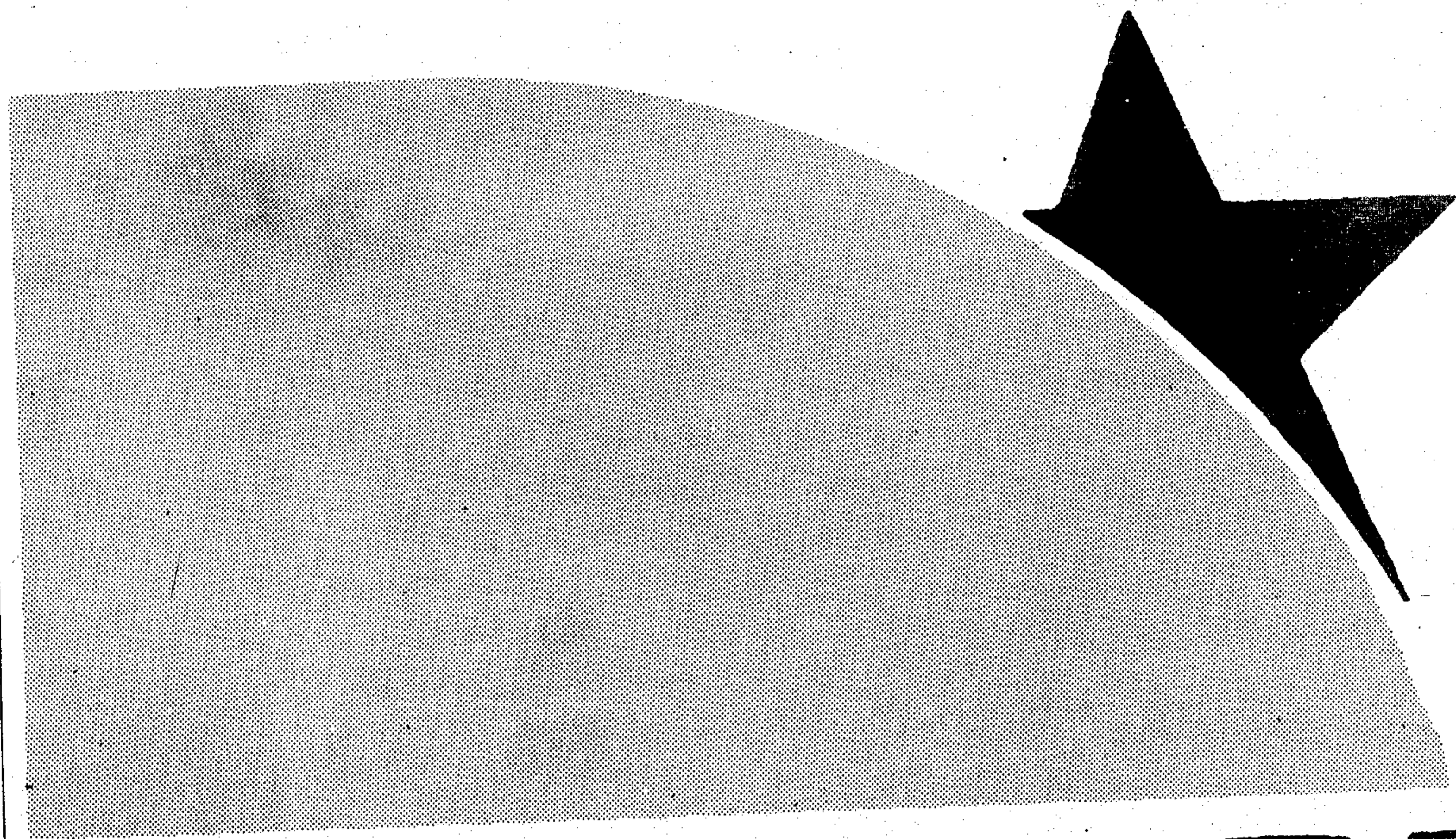
O Dr. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumul. da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital com o prazo de 15 (quinze) dias, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Penal que o Ministério Público Federal move contra JOSE LUIZ MORAIS SANTANA. E porque o acusado JOSE LUIZ MORAIS SANTANA (brasileiro, casado, publicitário autônomo, filho de Francisco Oliveira Santana e Joselita Moraes Santana, natural de Ipiáu/BA, nascido em 13.12.60) esteja em lugar incerto e não sabido, pelo presente Edital CITA-O para se ver processar perante este Juízo, denunciado que foi como incurso nos arts. 78 do Código Brasileiro de Telecomunicações (Lei 4.117, de 27.08.62), devendo comparecer na sede deste Juízo (Rua Domingos Marreiros, 598 - Umarizal, Belém/PA) no dia 13 de janeiro de 1995, às 15:00 horas, a fim de ser qualificado e interrogado sob pena de revelia. Para o conhecimento de todos é expedido o presente Edital, publicado no Diário Oficial do Estado - Seção "Boletim da Justiça Federal" e sua cópia afixada no lugar de costume deste Foro. EXPEDIDO aos nove dias de novembro de 1994. Eu, (Antonio Jairo de O. Cordeiro), Auxiliar Judiciário, digitei, e eu, (Ivanira Fonseca de Gousa), Diretora de Secretaria da 2ª Vara, conferi e assinou.

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
Juiz Federal da 3ª Vara, no exercício cumul. da 2ª Vara

(G.Reg.6882)

Edição Pública "Arthur Vianna"



PARÁ

TRABALHO PELO POVO

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0549

CADERNO 2

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.845

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Portaria nº 2380 de 22 de novembro de 1994

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o auto de prisão em flagrante delito lavrado pela Divisão de Investigações e Operações Especiais-DIOE, da Delegacia de Ordem Administrativa-DOA datado de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores JOSÉ MARIA FREITAS VIANA, Consultor Jurídico, Matrícula nº 5190223-011, MADINE MARIA DOUARY KHALED, Consultor Jurídico, Matrícula nº 0003131-022 e GUILHERME ALBERTO DOS SANTOS O'BRIEN, Fiscal de Tributos Estaduais, Matrícula nº 0049824-028, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos relacionados no documento supra citado.

II. DETERMINAR, à Comissão que solicite o acompanhamento dos Promotores de Justiça designados para atuarem junto à SEFA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de novembro de 1994.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0195624-3

Portaria nº 2381 de 22 de novembro de 1994

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e, considerando o auto de prisão em flagrante delito lavrado pela Divisão de Investigações e Operações Especiais-DIOE, da Delegacia de Ordem Administrativa-DOA datado de 18 de novembro de 1994.

RESOLVE:

AFASTAR, do exercício de suas funções, o servidor DILBERTO MAZARENO CORREIA PANTOJA, Auxiliar Técnico, Matrícula nº 3248127-017, lotado na 9ª Região Fiscal, com base no Artigo 29, Parágrafo 1º, da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, em 22 de novembro de 1994.

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda

CP94/0195622-7

(Fat. nº 413, Reg. nº 413, Dia: 23/11/94)

RESUMO DE PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria Nº02135 de 09.11.94
Nome do Servidor: AMOROSO DE JESUS ANUNCIÇÃO DO ROSÁRIO
Matrícula: 5052670-028
Cargo: Agente de Serviço
Função: Supervisor de Turno
Tipo de Gratificação: FG-3
Of. 439/94-Gab. Del. - 1ª RF e Processo nº04919/94
CP94/0199607-3

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº02135 de 09.11.94
Data da Remoção: 09.11.94
Nome do Servidor: AMOROSO DE JESUS ANUNCIÇÃO DO ROSÁRIO
Matrícula: 5052670-028
Cargo: Agente de Serviço
Lotação: 1ª RF.
Local de Remoção: Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD
Ofício nº439/94-Gab. Del. - 1ª RF. e Processo nº04919/94
CP94/0195440-2

DESIGNAÇÃO

Portaria Nº02134 de 09.11.94
Nome do Servidor: IDALERCIO DE ANDRADE MOREIRA
Matrícula: 2002515-020
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Função: Chefe de Assistência Técnica
Lotação: 1ª RF.
Nível da FG: 2
Data: a partir de 24.08.94
Of. nº457/94-Gab. del. - 1ª RF.
CP94/0195488-7

Portaria Nº02136 de 09.11.94
Nome do Servidor: JOÃO BATISTA RIBEIRO PALHANO
Matrícula: 0050318-018
Cargo: Agente de Portaria
Função: Supervisor de Turno
Nível da FG: 3
Processo nº04919/94
CP94/0195472-0

PRORROGAÇÃO

Portaria Nº02133 de 09.11.94
PRORROGAR, a partir de 29.10.94, de acordo com o Art. 208 da Lei nº5.810 de 24.01.94, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº1043 de 19.08.94, publicada no D.O.E. nº27.792 de 30.08.94.
Ofício nº03/94-CPAD.
CP94/0195494-1

Portaria Nº02355 de 21.11.94
PRORROGAR por 30 (trinta) dias, o prazo para o exercício do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Código GEP-TAF-501.1, Classe "A", do servidor DERCELINE GONÇALVES DA COSTA, aprovado no Concurso Público C-50.
Processo nº06458/94.
CP94/0195464-0

RESUMO DE PORTARIAS DA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

LICENÇA SAÚDE

Portaria Nº0803 de 20.10.94
Laudo Médico nº3753/94
Nome do servidor: RAIMUNDO ALMADA
Matrícula: 3250172-010
Cargo: Agente de Serviço
Lotação: Divisão de Serviços Gerais/DEOP/DAD
Período: 14.10 a 12.11.94
CP94/0195456-9

Portaria Nº0894 de 09.11.94
Laudo Médico nº4098/94
Nome do Servidor: JOSÉ MAURÍCIO NERY DA COSTA
Matrícula: 5569915-010
Cargo: Fiscal de Tributos Estaduais
Lotação: Gabinete do Secretário
Período: 06 a 17.10.94
CP94/0195448-8

LICENÇA PRÊMIO

Portaria Nº0871 de 07.11.94
Nº de dias de licença: 60 (sessenta)
Nome da Servidora: THELMA MARINA DO SOCORRO CARDOSO BARRA
Cargo: Agente Auxiliar de Fiscalização
Lotação: 15ª RF.
Período: 07.11.94 a 05.01.95
Triênio referente: 11.05.90 a 11.05.93
Processo nº06378/94
CP94/0195604-9

REMOÇÃO DE SERVIDOR ENTRE UNIDADES

Portaria Nº0804 de 20.10.94
Data da Remoção: 20.10.94
Nome da Servidora: RAIMUNDA BARROSO DE MATOS
Matrícula: 0051586-013
Cargo: Agente Tributário
Lotação: Coordenadoria de Programação Fiscal/DFI
Local de Remoção: 15ª RF.
Processo nº03795/94
CP94/0195572-7

E R R A T A

Fica retificado na Portaria nº861 de 01.11.94, publicada no D.O.E. nº27.839 de 14.11.94, do servidor RODOLFO AMARANTE DE BARROS.

ONDE SE LÊ: Lotado na 5ª Região Fiscal CP94/0195564-6
LEIA-SE : Lotado na 16ª Região Fiscal

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº41 DE 21 DE NOVEMBRO DE 1994
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM O MEMORANDO Nº46, DE 21.11.94 DA COORDENADORIA DE FINANÇAS, RESOLVE: Conceder Suprimento de Fundo no valor de R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS), sendo: R\$200,00 (DUZENTOS REAIS) no elemento de despesa 3132 e R\$100,00 (CEM REAIS) no elemento de despesa 3120, em nome do funcionário GERALDO NUNES DE LIMA, Matrícula Funcional nº5495-017, destinado a atender despesas de custeio no mês de novembro de 1994.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE Engº RAUL DOS SANTOS AMARAL - Sec. Est. de Obras Públicas.
CP94/0195444-5

(Fat. nº 398, Reg. nº 398, Dia: 23/11/94)

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/92-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0195436-4

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/92-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0195516-6

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/93-DL
PARTES: SEOP/FREIRE MELLO LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 13.02.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197089-0

EXTRATO DO 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/93-DL
PARTES: SEOP/CONCOGEL - CONSTRUÇÃO GERAL LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.11.94, para 13.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197073-4

EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/93-DL
PARTES: SEOP/FREIRE MELLO LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 13.02.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197097-1

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/93-DL
PARTES: SEOP/PROJEX - PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIS LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197121-8

EXTRATO DO 15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/92-TP
PARTES: SEOP/VEGA CONSTRUÇÕES S/A
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197129-3

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/92-DL
PARTES: SEOP/CONSTRUTORA BANDEIRANTE LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197137-4

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/92-TP
PARTES: SEOP/ENDECO ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197145-5

EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/92-TP
PARTES: SEOP/VOLT'S ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197065-3

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/92-DL
PARTES: SEOP/MONTEMIL - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197009-2

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/93-DL
PARTES: SEOP/MOLPASA - MOLDURAS PARÁ S/A
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 14.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197001-7

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/93-DL
PARTES: SEOP/MOLPASA - MOLDURAS PARÁ S/A
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 14.11.94, para 13.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0196993-0

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/94-DL
PARTES: SEOP/MONTEMIL - Montagens Industriais e Construção Civil Ltda
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 24.11.94, para 23.01.95
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197041-5

EXTRATO DO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/92-TP
PARTES: SEOP/ELETR FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 15.12.94
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197049-1

EXTRATO DO 14º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/92-TP
PARTES: SEOP/ELETR FERRAMENTAL LTDA
OBJETO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA: de 15.11.94, para 15.12.94
DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 1994 CP94/0197057-2

(Fat. nº 414, Reg. nº 414, Dia: 23/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

RESUMO DE PORTARIA

Port. 2109/10.11.94 Remover a partir de 03.10.94, OSMAR FERREIRA NEVES, Motorista, da Unidade Mista/ Curuçá, para o 1º Centro Regional de Saúde, com 40 h. semanais. CP94/0196969-8

Port. 2114/10.11.94 Remover a pedido, a partir de 02.08.94, YARA MARIA SOARES NEPOMUCENO, Odontólogo, da UBS.II/Marambaia, para a Divisão de Treinamento, com 30 h. semanais. CP94/0197083-1

Port. 2134/10.11.94 Remover a pedido a partir de 19.10.94, RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA, Agente de Artes Práticas, da UBS.IV/Ponta de Pedras, para a Unidade Mista Dr. Augusto Chaves Rodrigues, com 40 h. semanais. CP94/0197091-2

Port. 2165/10.11.94 Remover a pedido, a partir de 17.10.94, MARIA DE NAZARE AZEVEDO, Agente de Portaria, do Centro de Saúde/Sacramento, para a Diretoria Operacional, com 40 h. semanais. CP94/0197075-0

Port. 2179/10.11.94 Remover a pedido, a partir de 11.07.94, JOSÉ AUGUSTO BARBALHO, Médico, da Unidade Mista/Dom Elizeu, para a Unidade Mista/Curuçá, com 40 h. semanais. CP94/0197067-0

Port. 2182/10.11.94 Remover a partir de 24.03.94, ANA MARIA MARTINS BRANDÃO, Odontólogo, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais. CP94/0197099-8

Port. 2183/10.11.94 Remover a partir de 24.03.94, RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE, Médico, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais. CP94/0197107-2

ERRATA

Port. 1973/30.09.94 Remover a partir de 24.03.94, RITA DE AVELAR ROCHA, Enfermeiro, do 1º Centro Regional de Saúde, para a Diretoria Operacional, com 30 h. semanais.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.821/17.10.94. CP94/0197059-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ LUIZ CONCEIÇÃO E SILVA
CARGO: Agente de Portaria
LOTAÇÃO: Departamento de Recursos Humanos
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.10.94, a 31.12.95.
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.843/21.11.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0197123-4

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito do DOE nº 27.843/21.11.94, a publicação da errata do contrato administrativo abaixo:

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETE MOARES CARNIVALE
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 01.02.94 a 30.07.94
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01

ERRATA CP94/0197131-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA ELIZIA LOPES DIAS
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Concordia do Pará
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197051-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: MARIA COELHO DE JESUS
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Redenção
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197043-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: LAZARA APARECIDA SIMPLICIO
CARGO: Agente de Artes Práticas
LOTAÇÃO: Unidade Mista/Redenção
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 64,79
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197035-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: JOSÉ SINÉSIO TORRES GONÇALVES
CARGO: Médico
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 313,97
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197115-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: AROLDO SERGIO DE SOUZA ARAGÃO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197042-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETH NUNES MARINHO
CARGO: Agente Administrativo
LOTAÇÃO: Centro de Saúde/Cidade Nova IV
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 83,43
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/04.04.94. CP94/0197053-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELZA GOMES SILVA
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
LOTAÇÃO: Hospital Regional/Tucuruí
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 31.03.94 a 30.09.94
VENCIMENTO: R\$ 109,21
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.689/29.03.94. CP94/0197050-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO: ELIZABETE MORAES CARNIVALE
CARGO: Psicólogo
LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
VIGÊNCIA: de 01.02.94 a 30.07.94
VENCIMENTO: R\$ 313,97

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.670/07.03.94

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

JOSÉ ROBERTO VELHO DA CRUZ
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP94/0197066-1

(Fat. nº 419, Reg. nº 419, Dia: 23/11/94)

HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO

RESUMO DE PORTARIAS

- PORTARIA Nº 418/94-DG, de 09.11.94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 60(sessenta) dias a servidora ROSILDA COSTA MEIGUINS no período de 02 a 31.01.95 e 02 a 31.03.95, referente ao TRIÊNIO de 14.09.87 a 13.09.90. CP94/0197074-2

- PORTARIA Nº 428/94-DG, de 16.11.94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 60(sessenta) dias ao servidor RAIMUNDO HUMBERTO RIBEIRO VIEIRA, no período de 02 a 31.01.95 e 01 a 30.09.95, referente ao TRIÊNIO de 15.01.90 a 15.01.93. CP94/0197082-3

- PORTARIA Nº 429/94-DG, de 16.11.94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 60(sessenta) dias ao servidor MANOEL DA COSTA MOREIRA, no período de 02.01. a 02.03.95, referente ao TRIÊNIO 05.05.86 a 04.05.89. CP94/0197090-4

- PORTARIA Nº 430/94-DG, de 16.11.94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 60(sessenta) dias a servidora SILVIA MARTINS DE CASTRO no período de 01 a 30.12.94 e 02 a 31.01.95, referente ao TRIÊNIO 11.04.85 a 10.04.88. CP94/0197098-0

- PORTARIA Nº 431/94-DG, de 16.11.94.
- CONCEDER LICENÇA ESPECIAL DE 120(cento e vinte) dias a servidora ÂNGELA FELIX CAVALCANTE, no período de 01.11.94 a 28.02.95, referente ao TRIÊNIO 01.10.90 a 30.09.93. CP94/0197106-4

- PORTARIA Nº 432/94-DG, de 16.11.94.
- ALTERAR de comum acordo os termos da PORTARIA nº 114/94/93-DG, de 31.03.93, que concede LICENÇA ESPECIAL a servidora DINETE BULHOSA MENDES, referente ao QUINQUÊNIO de 21.10.85 a 21.10.90, e TRANSFERIR o 3º mês de Licença(01.12.94 a 30.12.94) para 01.01.95 a 30.01.95, por motivo de saúde. CP94/0197114-5

- PORTARIA Nº 433/94-DG, de 16.11.94.
- REMANEJAR a partir de 09.11.94, a servidora DINETE BULHOSA MENDES, do S.A.M.E. para a DIVISÃO DE SERVIÇO SOCIAL.

Belém, 18 de novembro de 1994.

Dr. MÁRIO DE NAZARETH CHAVES FASCIO.
Diretor Geral - HSE/IOI

CP94/0197114-5

(Fat. nº 408, Reg. nº 408, Dia: 23/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 130/94.

A Secretaria de Estado de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, neste ato representada pela Secretária de Estado de Educação, nomeada através do Decreto Governamental publicado no D.O.E em 04.04.94, Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS, no âmbito de suas atribuições legais, resolve determinar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o pagamento de serviços bancários prestados pelos BANCOS DO BRASIL S.A, BAMBREINDUS S. A., BASA S.A e BRADESCO S.A, sobre os pagamentos de pessoal dos funcionários da SEDUC no interior do Estado a partir de 01.07.94, com fundamento no inciso IV, do art. 24 da lei nº 8.666/93.

Belém, 22 de novembro de 1994.

Profª. MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA SANTOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CP94/0197139-0

(Fat. nº 421, Reg. nº 421, Dia: 23/11/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL - nº32/94

Convocamos o servidor GECVAR ALVES DA CUNHA, prof. fessor AD-4, na 10ª URE no Mun. de Castanhal a com

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

parecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de (30) dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado em forma de Lei (Proc. nº04.408/92)

Belém, 16 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197122-6

EDITAL - nº33/94

Convocamos a servidora BENEDITA GONÇALVES RIBEIRO Agente de Portaria, na EE. Leopoldina Guerreiro, no Mun. de Afuá a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. nº041312/93)

Belém, 16 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197130-7

EDITAL - nº 34/94

Convocamos a servidora ANA CARVAL FERREIRA, Professora, na EE. D. LUIZ PAIHA, no Município de XINGUARA a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. 9801/94)

Belém, 21 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197138-2

EDITAL - nº 35/94

Convocamos a servidora VERA LUCIA SOUSA PEREIRA, Sr. cr. Datilog., na EE. D. LUIZ PAIHA, no Município de XINGUARA a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. 9801/94)

Belém, 21 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197153-6

EDITAL - nº 36/94

Convocamos a servidora FRANCISCA ALVES DO AMARAL, Professora, na EE. D. LUIZ PAIHA, no Município de XINGUARA a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. 9801/94)

Belém, 21 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197145-3

EDITAL - nº37/94

Convocamos a servidora BENEDETA FERREIRA DE SAUSA Marcondes, na EE. D. LUIZ PAIHA, no Município de XINGUARA a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. 9801/94)

Belém, 21 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197147-1

EDITAL - nº 38/94

Convocamos o servidor YUAN LUIZ DE SOUSA, Professor, na EE. DIADA BURLEMAQUI, no Município de XINGUARA a comparecer no DICAD/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km-10) no prazo de 30 dias a contar da data de publicação deste Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma de Lei. (Proc. 9801/94)

Belém, 21 de novembro de 1994

ANA MARIA ALONSO DE SOUSA

Diretora do DAPE

CP94/0197154-4

DISPENSA DE FUNÇÃO

Port. nº 13508 de 17.11.94

Nome: José Maria Lima Pessoa

Mat. 5483395/010

Cargo/lotação: Professor na EE Justo Chermont - Belém

Tipo de gratificação: GD-01 (Vice Diretor)

Port. de designação: 8806 de 17.08.93

CP94/0197155-2

DESIGNAÇÃO

Port. nº 13509 de 17.11.94

Nome: José Maria Lima Pessoa

Mat. 5483395/010

Cargo/lotação: Professor na EE Ramiro Olavo-Ananindeua

Nível: GD 02 (Diretor)

Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197084-0

Port. nº 13525 de 17.11.94

Nome: Vera Mírcia Cardoso Raiol

Mat. 0317276-018

Cargo/lotação: Professor na EE Santana Marques - Belém

Nível: GD 01 (Vice Diretor)

Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197092-0

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº181/94-SEDUC/ENTIDADE CENTRE SOCIAL E CULTURAL "BOI BUMBÁ PINGO DE OURO".

Destina-se o presente TERMO ADITIVO a alterar a Cláusula Sexta do Convênio Original por conveniência administrativa, cuja redação passará a ser a seguinte:

CLÁUSULA SEXTA. DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.: A E.R.C. CENTRO SOCIAL E CULTURAL "BOI BUMBÁ PINGO DE OURO", funcionará em 02 (dois) turnos, para atender 138 alunos, em 05 (cinco) turmas de Pré-Escolar, 1ª e 2ª séries do 1º Grau.

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais disposições do Convênio Original que não colidirem com o presente termo Aditivo.

DATA ASSINATURA: 18.11.94.

PELA SEDUC/PROF. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA. CP94/0197100-5

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 054/94-SEDUC/FIRMA SANTA RITA ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: A Contratada se obriga a executar no regime de execução indireta, por Empitada de Preço Global, a realização de obra de Recuperação da E.E. "ESTER BANDEIRA", nesta capital.

PREÇO: O preço Global de R\$-16.906,00 (Dezesseis Mil, Novecentos e Seis Reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: SE/94. (11.215). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101.08.42.188.1.507.3132.00.

VIGÊNCIA: terá sua vigência a partir de sua assinatura até o dia 14.12.94.

DATA DA ASSINATURA: 14.11.94.

PELA SEDUC/PROF. TADEU MANOEL RODRIGUES ARAÚJO-Subsecretário de Estado de Educação.

PELA ENTIDADE/SR. CARLOS ALBERTO MOREIRA JÚNIOR.

TESTEMUNHAS/HELTON PINTO E ALICE SENA.

CP94/0197105-0

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESIGNAÇÃO

Port. nº 12944 de 04.11.94
NOME: ANA CÉLIA DA SILVA GOMES
Mat. 0338141/019
Cargo/lotação: Professor na ERC Padre Orione - Belém
Nível: FG 3
Período: Até Ulterior de liberação CP94/0197116-1

Port. nº 12942 de 04.11.94
NOME: CILENE MARIA VALENTE DA SILVA
Mat. 5057973/010
Cargo/lotação: Professor na ERC Nossa Senhora de Fátima I - Belém
Nível: FG 3
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197124-2

Port. nº 12943 de 04.11.94
NOME: DIONE CARDOSO ARGOLO
Mat. 5495520/013
Cargo/lotação: Professor na EE Pinto Marques - Belém
Nível: GD 01 (Vice Diretor)
Período: Até Ulterior deliberação CP94/0197132-3

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 11922 de 31.10.94
NOME: GENY MARTINS SOUZA
Mat. 0491179/014
Cargo/lotação: Professor na EE Teodora Bentes - Icoaraci
Período: 01.09.94 a 30.10.94 Nº de dias: 060
Triênio: 01.04.84 a 31.03.87 CP94/0197140-4

Port. nº 11923 de 31.10.94
NOME: JOÃO SOARES SOEIRO
Mat. 0306010/017
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Renausto Amanajás - Ananindeua
Período: 01.09.94 a 30.10.94 e 31.10.94 a 29.12.94
Triênio: 01.07.85 a 30.06.88 e 01.07.88 a 30.06.91
Nº de dias: 120 CP94/0197148-0

Port. nº 11924 de 31.10.94
NOME: CELIA MARIA SANTOS ARAÚJO
Mat. 0294306/016
Cargo/lotação: Professor na EE Nossa Senhora Santana - Belém
Período: 01.08.94 a 29.09.94 e 30.09.94 e 28.11.94 e 29.11.94 a 27.01.95
Triênio: 11.04.83 a 10.04.86 e 11.04.86 a 10.04.89 e 11.04.04.89 a 10.04.92
Nº de dias: 180 CP94/0197156-0

Port. nº 11925 de 31.10.94
NOME: SANDRA MARIA DA SILVA SOUTO
Mat. 0448990/019
Cargo/lotação: Servente na EE Santos Dumont - Belém
Nº de dias: 060
Período: 01.11.94 a 30.12.94 CP94/0197068-8
Triênio: 08.05.91 a 07.05.94

DETERMINAR

Port. nº 11433 de 11.10.94
NOME: SANDRA SOFIA MOKARZEL DE OLIVEIRA
Mat. 0384178/019
Cargo/lotação: Professor na EE Ruth Passarinho - Belém
Período: 07.10.94 a 04.01.95
Quinquênio: 31.08.78 a 30.08.83
- Determinar que a servidora goze a licença Especial concedida através da port. nº 6936/84 de 12.06.84. CP94/0197070-0

LICENÇA ESPECIAL

Port. nº 13004 de 04.11.94
NOME: CELENE MARIA DE OLIVEIRA BRITO
Mat. 0339865/013
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DEpto de Administração de Material - Belém
Período: 01.11.94 a 30.12.94 e 31.12.94 a 28.02.95 e 01.03.95 a 29.04.95
Triênio: 11.04.84 a 10.04.87 e 11.04.87 a 10.04.90 e 10.04.90 a 10.04.93
Nº de dias: 180 CP94/0197094-7

Port. nº 13002 de 04.11.94
NOME: MARIA LUCIA MAGNO FREITAS
Mat. 0197920/013
Cargo/lotação: Técnico na Assessoria Jurídica - Belém
Período: 17.10.94 a 15.12.94
Triênio: 24.04.77 a 23.04.80 CP94/0197102-1
Nº de dias: 060

Port. nº 1300 de 04.11.94
NOME: MARIA DO ESPIRITO SANTO DA CONCEIÇÃO
Mat. 0198072/015
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na DEpto de Ensino Supletivo - Belém
Período: 20.10.94 a 18.12.94 Nº de dias: 060
Triênio: 01.03.71 a 28.02.74 CP94/0197110-2

Port. nº 12999 de 04.11.94
NOME: ODILSON TADEU SÁ DE PAIVA
Mat. 0492256/010
Cargo/lotação: Professor na Divisão de Treinamento e Avaliação - Belém
Período: 16.08.94 a 14.10.94
Triênio: 14.05.86 a 13.05.89 CP94/0197285-0
Nº de dias: 060

RETIFICAR
Port. nº 12826 de 04.11.94 - RETIFICAR na port. nº 842 de 09.02.93, de Licença Especial. Período: 28.08.93 a 25.11.93 para 01.11.94 a 29.01.95. CP94/0197293-1

LICENÇA ESPECIAL
Port. nº 11736 de 20.10.94
NOME: LUCIMAR SILVA MORAES
Mat. 0298638/014
Cargo/lotação: Professor na EE Maroja Neto - Belém
Período: 06.10.94 a 04.12.94 e 05.12.94 a 02.02.95
Triênio: 21.02.85 a 20.02.88 e 21.02.88 a 20.02.91
Nº de dias: 120 CP94/0197197-8

LICENÇA MATERNIDADE
Port. nº 12609 de 03.11.94
NOME: ALBANIRA ROSENGELA DA SILVA BRITO
Mat. 0454788/015
Cargo/lotação: Professor na EE Erotildes Frota Aguiar - Ananindeua
Período: 08.08.94 a 05.12.94 CP94/0197205-2

Port. nº 12605 de 03.11.94
NOME: SILVANA DAS GRAÇAS DE ARAÚJO MENDES
Mat. 0675881/018
Cargo/lotação: Professor na ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém
Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197213-3

Port. nº 12606 de 03.11.94
NOME: MARLEIA DOS SANTOS
Mat. 5553563/015
Cargo/lotação: Merendeira na ERC centro Comunitário Bira Barbosa - Belém
Período: 22.08.94 a 19.12.94 CP94/0197221-4

Port. nº 12611 de 03.11.94
NOME: MÁRCIA CRISTINA SILVA DA COSTA
Mat. 5514533/016
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na ERC Cristo Redentor - Ananindeua
Período: 13.09.94 a 10.01.95 CP94/0197229-3

Port. nº 12612 de 03.11.94
NOME: LILIAN CRISTINA DALZY CASTRO
Mat. 2004836/026
Cargo/lotação: Professor na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197237-0

Port. nº 12613 de 03.11.94
NOME: MARIA BERNADETH LEITE SMITH
Mat. 5358051/013
Cargo/lotação: Professor na EE Dom Alberto Guadêncio Ramos - Ananindeua
Período: 29.08.94 a 26.12.94 CP94/0197245-1

LICENÇA MATERNIDADE
Port. nº 12608 de 03.11.94
NOME: ADEMILDE CRISTINA COELHO DA CONCEIÇÃO
Mat. 5453410/018
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Camilo Salgado - Belém
Período: 21.08.94 a 18.12.94 CP94/0197253-2

Port. nº 12610 de 03.11.94
NOME: ELIANE DE NAZARÉ SANTOS DE BRITO
Mat. 5441170/017
Cargo/lotação: Esc. datilógrafo na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
Período: 15.08.94 a 12.12.94 CP94/0197189-7

Port. nº 12603 de 03.11.94
NOME: LUZIA CARVALHO SILVA
Mat. 0676268/018
Cargo/lotação: Professor na EE Domingos A. Nunes - Belém
Período: 30.08.94 a 27.12.94 CP94/0197181-1

Port. nº 12602 de 03.11.94
NOME: PRESCILA MACHADO BRABO
Mat. 0218383/014
Cargo/lotação: Professor na EE Brigadeiro Fontenelle - Belém
Período: 08.09.94 a 05.01.95 CP94/0197173-0

Port. nº 12601 de 03.11.94
NOME: ROSEMARY MIRANDA DOS ANJOS
Mat. 5470978/015
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Boca do Acre - Belém
Período: 29.08.94 a 26.12.94 CP94/0197165-0

Port. nº 12599 de 03.11.94
NOME: ODILENA CÉLIA MONTEIRO BARROSO
Mat. 6388868/012
Cargo/lotação: Professor na EE Antonio Teixeira Gueiros - Ananindeua
Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197261-3

LICENÇA SAÚDE
Port. nº 11950 de 31.10.94
NOME: MARIA DA FÉ OLIVEIRA MARTINS
Mat. 5495695/010
Cargo/lotação: Professor na EE Novas Aguas Lindas Ananindeua
Período: 01.08.94 a 14.09.94 CP94/0197269-9

Port. nº 11951 de 31.10.94
NOME: MARIA DAS GRAÇAS SILVA
Mat. 6332471/010
Cargo/lotação: Servente na EE Oneide de Souza Tavares - Ananindeua
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0197277-0

Port. nº 11952 de 31.10.94
NOME: HELOISA HELENA DE ALBUQUERQUE MENDES
Mat. 0398187/010
Cargo/lotação: Professor na EE Vilhena Alves - Belém
Período: 11.08.94 a 11.10.94 CP94/0197301-6

Port. nº 11953 de 31.10.94
NOME: RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA
Mat. 0517844/013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na CEP Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
Período: 14.09.94 a 13.10.94 CP94/0197309-1

Port. nº 11954 de 31.10.94
NOME: ROSSICLE BASTOS BAHIA
Mat. 0343463/013
Cargo/lotação: Professor na EE Outeiro - Icoaraci
Período: 27.09.94 a 03.10.94 CP94/0197317-2

Port. nº 11955 de 31.10.94
NOME: SOCORRO MARIA BARRETO CABRAL
Mat. 6013228/011
Cargo/lotação: Professor na EE Esther Bandeira - Belém
Período: 02.09.94 a 19.09.94 CP94/0197325-3

Port. nº 11956 de 31.10.94
NOME: MARIA AUREA DA SILVA DOS SANTOS
Mat. 5344271/015
Cargo/lotação: Servente na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará
Período: 12.09.94 a 11.10.94 CP94/0197333-4

Port. nº 11957 de 31.10.94
NOME: ANTONIO MARIA LUZ DA SILVA
Mat. 0562602/018
Cargo/lotação: Servente na EE Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 11.08.94 a 25.08.94 CP94/0197341-5

Port. nº 11958 de 31.10.94
NOME: ALFREDO SOUZA DE LIMA
Mat. 0291609/010
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Outeiro - Icoaraci
Período: 17.08.94 a 15.09.94 CP94/0197349-0

Port. nº 11959 de 31.10.94
NOME: CARMEM LÚCIA CANTUÁRIA MOUTINHO
Mat. 0377619/015
Cargo/lotação: Professor na EE Monsenhor Azevedo - Belém
Período: 18.08.94 a 01.09.94 CP94/0197352-0

Port. nº 11960 de 31.10.94
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
Mat. 0467405/013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Rodrigues Pina - Belém
Período: 25.08.94 a 08.09.94 CP94/0197344-0

Port. nº 11960 de 31.10.94
NOME: MARIA DO CARMO FERREIRA LEAL
Mat. 0467405/013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Rodrigues Pinagê - Belém
Período: 25.08.94 a 08.09.94 CP94/0197336-9

Port. nº 11961 de 31.10.94
NOME: IRACEMA BALBINA DA SILVA DOS SANTOS
Mat. 0465607/010
Cargo/lotação: Ag. de art. práticas na ERC São Cristóvão - Belém
Período: 23.08.94 a 06.09.94 CP94/0197328-8

Port. nº 11962 de 31.10.94
NOME: OLINDA ARAÚJO DO NASCIMENTO
Mat. 0353256/011
Cargo/lotação: Professor na EE placidia Cardoso - Belém
Período: 06.08.94 a 19.09.94 CP94/0197320-2

Port. nº 11963 de 31.10.94
NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA
Mat. 0402940/015
Cargo/lotação: Professor na EE Temistocles Araújo - Belém
Período: 25.08.94 a 23.09.94 CP94/0197312-1

Port. nº 11964 de 31.10.94
NOME: MARLENE MARGARIDA DA SILVA SOUZA
Mat. 0402940/023
Cargo/lotação: Adm. Escolar na ERC Santo Agostinho - Belém
Período: 25.08.94 a 23.09.94 CP94/0197304-0

Port. nº 11965 de 31.10.94
NOME: MARIA DE NAZARÉ TANCREDI DE ARAÚJO
Mat. 0194310/010
Cargo/lotação: As. Social na Depto de Administração de Pessoal
Período: 18.07.94 a 01.08.94 CP94/0197335-0

Port. nº 11966 de 31.10.94
NOME: JANETE NAZARÉ DOS SANTOS CANELAS
Mat. 0298514/017
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maroja Neto - Belém
Período: 02.08.94 a 30.09.94 CP94/0197327-0

Port. nº 11967 de 31.10.94
NOME: MARIA MARLENE GOMES DE PAIVA
Mat. 5212855/016
Cargo/lotação: Servente na EE Profª Norma Morhy - Belém
Período: 10.08.94 a 08.09.94 CP94/0197343-1

Port. nº 11968 de 31.10.94
NOME: FRANCINEDE MARIA LOBO DE OLIVEIRA
Mat. 0309691/016
Cargo/lotação: Professor na EE Maroja Neto - Belém
Período: 14.08.94 a 12.09.94 CP94/0197351-2

Port. nº 11969 de 31.10.94
NOME: MARA JANE SILVESTRE DE LIMA
Mat. 5189551/010
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Maria Gabriela Ramos de Oliveira - Ananindeua
Período: 27.09.94 a 11.10.94 CP94/0197319-9

Port. nº 11970 de 31.10.94
NOME: MARIA DE FÁTIMA DAMASCENO MOREIRA
Mat. 0626791/015
Cargo/lotação: Servente na EE Acy Barros Pereira - Belém
Período: 08.09.94 a 25.09.94 CP94/0197311-3

Port. nº 11971 de 31.10.94
NOME: WANDA DE NAZARÉ MATOS DA SILVA
Mat. 0375799/012
Cargo/lotação: Professor na EE Placidia Cardoso - Belém
Período: 18.08.94 a 26.09.94 CP94/0197303-2

Port. nº 11972 de 31.10.94
NOME: ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO
Mat. 0456578/017
Cargo/lotação: Ag. de portaria na CEP Profª Zulima Vergolino Dias - Ananindeua
Período: 25.08.94 a 09.09.94 CP94/0197350-4

Port. nº 11973 de 31.10.94
NOME: ANGELA MARIA SOUZA DE MIRANDA
Mat. 0323659/014
Cargo/lotação: Professor na ERC Prev. Santa Teresinha - Belém
Período: 13.09.94 a 26.09.94 CP94/0197342-3

Port. nº 11975 de 31.10.94
NOME: ROSALINA SANTIAGO DOS SANTOS
Mat. 6013058/010
Cargo/lotação: Servente na EE Teodora Bentes - Icoaraci
Período: 06.09.94 a 20.09.94 CP94/0197334-2

Port. nº 11976 de 31.10.94
NOME: ANGELINA GONÇALVES DO NASCIMENTO
Mat. 5418356/010
Cargo/lotação: Merendeira na EE Sub. Of. Edvaldo B. Jesus - Icoaraci
Período: 03.09.94 a 02.10.94 CP94/0197326-1

Port. nº 11977 de 31.10.94
NOME: ANGELA DOROTÉIA FENELVA DOS SANTOS
Mat. 5264677/010
Cargo/lotação: Servente na ERC Nº SRª de Lourdes - Icoaraci
Período: 30.08.94 a 08.10.94 CP94/0197318-0

Port. nº 11978 de 31.10.94
NOME: ARINALDA GOMES DA COSTA
Mat. 0198560/011
Cargo/lotação: Sup. Escolar na EE Paulo Maranhão - Belém
Período: 25.08.94 a 23.09.94 CP94/0197310-5

Port. nº 11979 de 31.10.94
NOME: SÔNIA MARIA RODRIGUES ALMEIDA
Mat. 5314275/013
Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará - Belém
Período: 08.09.94 a 07.10.94 CP94/0197302-4

Port. nº 11974 de 31.10.94
NOME: CARMEM DE LIMA CARVALHO
Mat. 0307335/017
Cargo/lotação: Professor na ERC Nº SRª das Graças - Belém
Período: 17.09.94 a 31.10.94 CP94/0197296-6

Port. nº 11980 de 31.10.94
NOME: CARMEM SYLVIA ALMEIDA VASCONCELOS
Mat. 0293610/010
Cargo/lotação: Professor na ERC Rosa Gattorno - Belém
Período: 24.08.94 a 07.10.94 CP94/0197288-5

Port. nº 11981 de 31.10.94
NOME: ELITA RIBEIRO PALHETA
Mat. 0402966/011
Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Agostinho - Belém
Período: 02.09.94 a 01.10.94 CP94/0197295-8

Port. nº 11982 de 31.10.94
NOME: DORALICE SILVA SANTOS
Mat. 0355445/018
Cargo/lotação: Professor na EE Paulino de Brito - Belém
Período: 25.08.94 a 23.09.94 CP94/0197287-7

Port. nº 11983 de 31.10.94
NOME: CLÍNIA MARIA MORAES COELHO
Mat. 5308135/017
Cargo/lotação: Professor na EE Santa Maria de Belém do Grão Pará
Período: 05.08.94 a 23.08.94 CP94/0197279-6

Port. nº 11984 de 31.10.94
NOME: ADEMAR FERREIRA CAMPOS
Mat. 5379431/022
Cargo/lotação: EE Profª Consuelo Coelho e Souza - Belém
Período: 03.08.94 a 16.09.94 CP94/0197284-0

Port. nº 11985 de 31.10.94
NOME: MANOEL FRANCISCO DOS REIS
Mat. 5377650/011
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Paulo Maranhão - Belém
Período: 15.08.94 a 03.09.94 CP94/0197280-0

Port. nº 11986 de 31.10.94
NOME: LOURDES VITALINA SANTOS DA SILVEIRA
Mat. 5363845/010
Cargo/lotação: Merendeira na EE Profª Consuelo Coelho e Souza - Ananindeua
Período: 04.08.94 a 23.08.94 CP94/0197286-9

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

Port. nº 11987 de 31.10.94
 Nome: MARIA JOSÉ SOARES LEAL
 Mat. 6008518/010
 Cargo/lotação: Professor na EE Rosalina Alvares Cruz - Belém
 Período: 13.08.94 a 11.09.94 CP94/0197278-8

Port. nº 11988 de 31.10.94
 Nome: KÁTIA REGINA DE SOUZA REIS
 Mat. 0405604/016
 Cargo/lotação: Professor na EE Pinto Marques - Belém
 Período: 09.08.94 a 07.09.94 CP94/0197272-9

Port. nº 11989 de 31.10.94
 Nome: EUCLENICE TEREZA COELHO CORREIA
 Mat. 0752762/014
 Cargo/lotação: Professor na EE Tancredo Neves - Ananindeua
 Período: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0197264-8

Port. nº 11990 de 31.10.94
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO RENDEIRO VAZ
 Mat. 5490529/016
 Cargo/lotação: Servente na EE Paulino de Brito - Belém
 Período: 02.08.94 a 28.08.94 CP94/0197271-0

Port. nº 11991 de 31.10.94
 Nome: MARIA JOSÉ DOS SANTOS VIEIRA
 Mat. 0376140/017
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Placidia Cardoso - Belém
 Período: 15.08.94 a 29.08.94 CP94/0197263-0

Port. nº 11992 de 31.10.94
 Nome: MARIA OLINDA MIRANDA GARRIDO
 Mat. 0492078/016
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Oneide de Souza Tavares - Ananindeua
 Período: 23.05.94 a 06.07.94 CP94/0197256-7

Port. nº 11993 de 31.10.94
 Nome: SERVULO RICARDO VASCONCELOS DE SOUZA
 Mat. 5503639/017
 Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Afonso
 Período: 18.08.94 a 01.09.94 CP94/0197248-6

Port. nº 11994 de 31.10.94
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR
 Mat. 5355664/010
 Cargo/lotação: Servente na ERC Centro Educacional Profª Conceição - Ananindeua
 Período: 15.08.94 a 04.09.94 CP94/0197240-0

Port. nº 11995 de 31.10.94
 Nome: MARIZA DA CRUZ RODRIGUES DA COSTA
 Mat. 5294517/017
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Paulo Fontelles - Icoaraci
 Período: 19.08.94 a 07.09.94 CP94/0197255-9

Port. nº 11996 de 31.10.94
 Nome: IVANILDE CARDOSO BASTOS
 Mat. 0298824/010
 Cargo/lotação: Professor na EE Maroja Neto - Belém
 Período: 30.07.94 a 28.08.94 CP94/0197270-2

Port. nº 11997 de 31.10.94
 Nome: NILCE MARIA LEAL TAVARES
 Mat. 0652121/010
 Cargo/lotação: Professor na EE Rodrigues Pinagê - Belém
 Período: 02.08.94 a 14.09.94 CP94/0197262-1

Port. nº 11998 de 31.10.94
 Nome: NILCELIA BARBOSA PONCIANO
 Mat. 5391067/024
 Cargo/lotação: Professor na EE Consuelo Coelho e Souza - Ananindeua
 Período: 17.08.94 a 31.08.94 CP94/0197254-0

Port. nº 11999 de 31.10.94
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA
 Mat. 0463450/010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Rodrigues Pinagê - Belém
 Período: 18.08.94 a 16.10.94 CP94/0197247-8

Port. nº 12000 de 31.10.94
 Nome: TEREZINHA ARAÚJO DE CASTRO
 Mat. 0340944/011
 Cargo/lotação: Inspetor de Alunos na ERC Na SRª Anunciação
 Período: 12.08.94 a 10.09.94 CP94/0197239-7

Port. nº 12001 de 31.10.94
 Nome: SANDRA ODALÉIA DOS SANTOS BRANDÃO
 Mat. 5287278/016
 Cargo/lotação: Professor na ERC Padre Teodolino Novo - Belém
 Período: 29.08.94 a 29.08.94 a 12.09.94

Port. nº 12002 de 31.10.94
 Nome: SANDRA DO SOCORRO DAMASCENO
 Mat. 5363012/016
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Profª Consuelo e Souza - Ananindeua
 Período: 22.08.94 a 05.09.94 CP94/0197232-0

Port. nº 12003 de 31.10.94
 Nome: RAIMUNDO BRITO RODRIGUES
 Mat. 0319570/010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na ERC São Cristóvão Belém
 Período: 30.08.94 a 28.09.94 CP94/0197246-0

Port. nº 12004 de 31.10.94
 Nome: Marissanta Borges Ferreira
 Mat. 5349796/014
 Cargo/lotação: Servente na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
 Período: 30.08.94 a 23.10.94 CP94/0197238-9

Port. nº 12005 de 31.10.94
 Nome: José Ribamar de oliveira
 Mat. 5452058/015
 Cargo/lotação: Servente na Centro C.P.H. "Santa Izabel da Hungria - Belém
 Período: 21.09.94 a 30.09.94 CP94/0197230-3

Port. nº 12006 de 31.10.94
 Nome: Maria da Ressureição Maues Monteiro
 Mat. 5213312-016
 Cargo/lotação: Professor na ERC Príncipe da Paz - Ananindeua
 Período: 22.08.94 a 20.09.94 CP94/0197222-2

Port. nº 12007 de 31.10.94
 Nome: Olinda Nascimento Raiol
 Mat. 0359068-019
 Cargo/lotação: A. de portaria na EE Profª Anésia - Belém
 Período: 01.09.94 a 20.09.94 CP94/0197224-9

Port. nº 12008 de 31.10.94
 Nome: Nazaré Serrão Costa
 Mat. 0393592/019
 Cargo/lotação: Professor na EE Norma Morhy - Belém
 Período: 24.08.94 a 22.09.94 CP94/0197223-0

Port. nº 12009 de 31.10.94
 Nome: Maria Amélia Silva da Costa
 Mat. 0320935-015
 Cargo/lotação: Professor na ERC Santo Afonso - Belém
 Período: 02.09.94 a 16.09.94 CP94/0197216-8

Port. nº 12010 de 31.10.94
 Nome: Nely Marinho Trindade Queiroz
 Mat. 5338174-016
 Cargo/lotação: Servente na ERC 8 de Agosto - Belém
 Período: 29.08.94 a 15.09.94 CP94/0197208-7

Port. nº 12011 de 31.10.94
 Nome: Matilde de Deus Teles do Nascimento
 Mat. 5567637-012
 Cargo/lotação: Servente na ERC Ori de Ere - Belém
 Período: 23.07.94 a 23.10.94 CP94/0197200-1

Port. nº 12012 de 31.10.94
 Nome: Raimunda das Graças Cardoso Lobato
 Mat. 0299170-019
 Cargo/lotação: Professor na EE Maroja Neto - Belém
 Período: 30.08.94 a 13.10.94 CP94/0197192-7

Port. nº 12013 de 31.10.94
 Nome: Benedita Lobato Teixeira
 Mat. 0376507-014
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Placidia Cardoso - Belém
 Período: 12.09.94 a 21.10.94 CP94/0197215-0

Port. nº 12014 de 31.10.94
 Nome: José Luiz Lopes
 Mat. 5325625-011
 Cargo/lotação: Vigia na ERC Centro Educ. Nª SRª da Conceição - Ananindeua
 Período: 14.08.94 a 12.10.94 CP94/0197207-9

Port. nº 12015 de 31.10.94
 Nome: Maria das Graças Botelho Magalhães
 Mat. 0467014-010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Maroja Neto Belém
 Período: 22.08.94 a 31.08.94 CP94/0197214-1

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 11879 de 31.10.94
 Nome: Maria de Nazaré Silva da Silva
 Mat. 0463442-019
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Dr. Freitas - Belém
 Período: 17.08.94 a 14.11.94 CP94/0197206-0

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 12609 de 03.11.94
 Nome: Albaniza Rosângela da Silva Brito
 Mat. 0454788-015
 Cargo/lotação: Professor na EE Profª Erotildes F. Aguiar - Ananindeua
 Período: 08.08.94 a 05.12.94 CP94/0197199-4

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 12605 de 03.11.94
 Nome: Silvana das Graças de Araújo Mendes
 Mat. 0675881-018
 Cargo/lotação: Professor na ERC Alzira Teixeira de Souza - Belém
 Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197168-4

Port. nº 12606 de 03.11.94
 Nome: Marléia dos Santos
 Mat. 5553563-015
 Cargo/lotação: Merendeira na ERC Comunitário Bira Barbosa - Belém
 Período: 22.08.94 a 19.12.94 CP94/0197176-5

Port. nº 12611 de 03.11.94
 Nome: Marcia Cristina Silva da Costa
 Mat. 5514533-016
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Cristo Salvador - Ananindeua
 Período: 13.09.94 a 10.01.95 CP94/0197184-6

Port. nº 12612 de 03.11.94
 Nome: Lillian Cristina Dilzy Castro
 Mat. 2004836-026
 Cargo/lotação: Professor na EE Camilo Salgado - Belém
 Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197191-9

Port. nº 12613 de 03.11.94
 Nome: Maria Barnadeth Leite Smith
 Mat. 5358051-013
 Cargo/lotação: Professor na EE Dom Alberto Gaudêncio Ramos - Ananindeua
 Período: 29.08.94 a 26.12.94 CP94/0197183-8

Port. nº 12608 de 03.11.94
 Nome: Ademilde Cristina Coelho da Conceição
 Mat. 5453410-018
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na EE Camilo Salgado - Belém
 Período: 21.08.94 a 18.12.94 CP94/0197175-7

Port. nº 12610 de 03.11.94
 Nome: Eliane de Nazaré Santos de Brito
 Mat. 5441170-017
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Dr. Ulisses Guimarães - Belém
 Período: 15.08.94 a 12.12.94 CP94/0197167-6

LICENÇA MATERNIDADE

Port. nº 12603 de 03.11.94
 Nome: Lúzia Carvalho Silva
 Mat. 0676266-018
 Cargo/lotação: Professor na EE Domingos A. Nunes - Belém
 Período: 30.08.94 a 27.12.94 CP94/0197166-8

Port. nº 12602 de 03.11.94
 Nome: Prescila Machado Brabo
 Mat. 0218383-014
 Cargo/lotação: Professor na EE Brig. Fontenelle - Belém
 Período: 08.09.94 a 05.01.95 CP94/0197174-9

Port. nº 12601 de 03.11.94
 Nome: Rosemary Miranda dos Anjos
 Mat. 5470978-015
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafo na ERC Boca do Acre - Belém
 Período: 29.08.94 a 26.12.94 CP94/0197182-0

Port. nº 12599 de 03.11.94
 Nome: Odilena Célia Monteiro
 Mat. 6388868-012
 Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Antonio Teixeira Queiros - Ananindeua
 Período: 12.09.94 a 09.01.95 CP94/0197190-0

FÉRIAS

Port. Col. 12828/94 de 10.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: UT. José A. de Azevedo CP94/0197198-6

Port. Col. Nº 12830/94 de 04.11.94
 Período: 04.10.94 a 02.11.94
 Ano: 1993
 Unidade: Div. de Administração CP94/0197281-8

Port. Col. Nº 12838/94 de 04.11.94
 Período: 04.10.94 a 02.11.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Administração CP94/0197233-8

Port. Col. Nº 12837/94 de 04.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Ass. de Comunicação CP94/0197217-6

Port. Col. Nº 12979/94 de 04.11.94
 Período: 05.12.94 a 03.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Ensino de 2ª Grau CP94/0197209-5

Port. Col. Nº 12983/94 de 04.11.94
 Período: 5.12.94 a 18.1.95 e de 1.11.94 a 30.11.94
 Ano: 1994
 Unidade: Núcleo de Contratos e Convênios CP94/0197225-7

Port. Col. Nº 12831/94 de 11.11.94
 Período: 4.10.94 a 17.11.94 e de 1.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Ass. de Rede Física CP94/0197241-9

Port. Col. Nº 12983/94 de 04.11.94
 Período: 1.12.94 a 14.1.95 e de 5.12.94 a 18.1.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Educação Especial CP94/0197249-4

Port. Col. Nº 12981/94 de 04.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94 de 05.12.94 a 03.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Educação Especial CP94/0197257-5

Port. Nº 12839/94 de 11.11.94
 Período: 01.11.94 a 15.12.94
 Ano: 1992
 Unidade: à Disposição CP94/0197265-6

Port. Nº 12839/94 de 11.11.94
 Período: 01.11.94 a 15.12.94
 Ano: 1992
 Unidade: à Disposição CP94/0197273-7

Port. Nº 12992/94 de 10.11.94
 Período: 25.01.95 a 23.02.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dir. de Recursos Humanos CP94/0197201-0

Port. Nº 13038/94 de 10.11.94
 Período: 09.11.94 a 08.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Cadastro CP94/0197193-5

Port. Nº 13055/94 de 10.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1993
 Unidade: Dept. de Informática e Educação CP94/0197185-4

Port. Nº 12982/94 de 04.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Informática e Educação CP94/0197177-3

Port. Nº 13043/94 de 08.11.94
 Período: 12.09.94 a 26.1.94
 Ano: 1994
 Unidade: Centro de Trein. de Recursos Humanos CP94/0197169-2

Port. Nº 12849/94 de 10.11.94
 Período: 19.12.94 a 01.02.95
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Inspeção CP94/0197161-7

Port. Nº 12847/94 de 10.11.94
 Período: 22.08.94 a 05.10.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Inspeção CP94/0197289-3

Port. Nº 13068/94 de 10.11.94
 Período: 14.11.94 a 13.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Margarid Marques do Nascimento CP94/0197297-4

Port. Nº 13075/94 de 10.11.94
 Período: 20.12.94 a 02.02.95
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Currículo CP94/0197305-9

Port. Nº 13074/94 de 10.11.94
 Período: 05.12.94 a 18.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Currículo CP94/0197313-0

Port. Nº 13071/94 de 10.11.94
 Período: 05.12.94 a 03.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Núcleo de Contratos e Convênios CP94/0197321-0

Port. Nº 12855/94 de 11.11.94
 Período: 01.11.94 a 30.11.94
 Ano: 1993
 Unidade: Núcleo de Pesq. e Apoio ao Des. Científico CP94/0197227-3

Port. Nº 12856/94 de 11.11.94
 Período: 04.10.94 a 02.11.94
 Ano: 1994
 Unidade: Dir. de Suporte Administrativo CP94/0197235-4

Port. Nº 12986/94 de 10.11.94
 Período: 13.10.94 a 11.11.94
 Ano: 1994
 Unidade: à Disposição CP94/0197243-5

Port. Nº 13073/94 de 10.11.94
 Período: 01.12.94 a 14.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Educação Especial CP94/0197251-6

Port. Nº 13072/94 de 10.11.94
 Período: 01.12.94 a 14.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: 01.12.94 a 14.01.95 CP94/0197259-1

Port. Nº 12989/94 de 10.11.94
 Período: 31.12.94 a 29.01.95
 Ano: 1994
 Unidade: Dept. de Educação Especial CP94/0197267-2

Port. Nº 12990/94 de 04.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1993
 Unidade: Dept. de Educação Especial CP94/0197275-3

Port. Nº 11566/94 de 10.11.94
 Período: 04.10.94 a 17.11.94
 Ano: 1993
 Unidade: Mr. de Recursos Humanos CP94/0197283-4

L/ASSISTENCIA

Port. Nº 12998/94 de 10.11.94
 Nº de dias: 15
 Nome: Francisca da Conceição Pinheiro da Costa
 Mat: 0480789/015
 Período: 01.06.94 a 15.06.94 CP94/0197291-5

L/SAÚDE

Port. Nº 12337/94 de 08.11.94
 Nome: Ana Maria Monteiro Costa
 Mat: 0196061/012
 Cargo: Professor na Div. de Currículo
 Período: 08.08.94 a 02.09.94 CP94/0197219-2

Port. Nº 12351/94 de 01.11.94
 Nome: Antonio Carlos Queiroz de Oliveira
 Mat: 0463280/019
 Cargo: Professor à Disposição
 Período: 08.09.94 a 27.09.94 CP94/0197211-7

Port. Nº 12891/94 de 11.11.94
 Nome: Helena Souza Costa
 Mat: 0453293/013
 Cargo: Ag. de Portaria no Inst. de Educação do Pará
 Período: 22.09.94 a 06.10.94 CP94/0197203-6

Port. Nº 12352/94 de 08.11.94
 Nome: Antonio Carlos Queiroz de Oliveira
 Mat: 0463280/027
 Cargo: Professor à Disposição
 Período: 08.09.94 a 27.09.94 CP94/0197195-1

L/SAÚDE/PRORROGAÇÃO

Port. Nº 12917/94 de 11.11.94
 Nome: Ambrosia Marinho de Lima Lacerda
 Mat: 0310778/018
 Cargo: Insp. de alunos no Inst. de Educação do Pará
 Período: 24.09.94 a 10.10.94 CP94/0197234-6

Port. Nº 12919/94 de 11.11.94
 Nome: Marizete Nunes de Oliveira
 Mat: 0532207/011
 Cargo: Ag. Administrativo no Dept. de Ens. de 1ª Gr
 Período: 09.09.94 a 08.10.94 CP94/0197242-7

L/ESPECIAL

Port. Nº 11728/94 de 17.10.94
 Nº de dias: 180
 Nome: Maria do Carmo da Luz
 Mat: 0333395/018
 Cargo: Professor na EE. 15 de Novembro
 Período: 5.9.94 a 03.11.94 de 4.11.94 a 02.1.95 e de 03.01.95 a 03.03.95
 Triênio: 11.05.83 a 10.05.86 de 11.05.86 a 10.05.89 e de 11.05.89 a 10.05.92 CP94/0197250-8

Port. Nº 11928/94 de 31.10.94
 Nº de dias: 180
 Nome: Maria José Cruz Margalho
 Mat: 0390178/014
 Cargo: professor na EE. R. Amanajás
 Período: 01.09.94 a 30.10.94 de 31.10.94 a 29.12.94 e de 30.12.94 a 27.02.95
 Triênio: 06.06.80 a 06.06.83 de 06.06.83 a 05.06.86 e de 06.06.86 a 05.06.89 CP94/0197226-5

Port. Nº 12456/94 de 01.11.94 a
 Nº de dias: 60
 Nome: Mary Cabral Araujo
 Mat: 0384577/013
 Cargo: Professor na EE. Prof. Anésia
 Período: 03.10.94 a 01.12.94
 Triênio: 02.04.89 a 01.04.92 CP94/0197218-4

Port. Nº 11926/94 de 31.10.94
 Nº de dias: 120
 Nome: Aurora Segundina de Sousa Galate
 Mat: 0379441/014
 Cargo: Professor na EE. W. Ribeiro
 Período: 10.10.94 a 08.12.94 e de 9.12.94 a 6.2.95
 Triênio: 10.4.85 a 9.04.88 e de 10.4.88 a 9.4.91 CP94/0197210-9

Port. Nº 11731/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Irani Afonso Nobre
 Mat: 0296511/016
 Cargo: Professor na ERC. São Pio X
 Período: 17.10.94 a 15.12.93
 Triênio: 01.05.84 a 30.04.87 CP94/0197202-8

Port. Nº 11732/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria Isabel Monteiro da Costa
 Mat: 0447285/016
 Cargo: Servente na EE. Vera Simplicio
 Período: 03.10.94 a 01.12.94
 Triênio: 14.05.86 a 13.05.89 CP94/0197258-3

Port. Nº 11733/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Ivete Lourivaldo Benigno
 Mat: 0517461/012
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Prof. Anésia
 Período: 03.10.94 a 01.12.94
 Triênio: 01.05.79 a 30.04.82 CP94/0197266-4

Port. Nº 11734/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria do P. Socorro Araujo Barbosa
 Mat: 0287954/016
 Cargo: Professor na EE. Pedro Carneiro
 Período: 17.10.94 a 15.12.94 e de 16.12.13.02.95
 Triênio: 30.05.85 a 29.05.88 e de 30.5.88 a 29.5.91 CP94/0197282-6

Port. Nº 11735/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Zinalda do Carmo Pinto
 Mat: 0265551/016
 Cargo: Professor na ERC. São Pio X
 Período: 17.10.94 a 15.12.94
 Triênio: 28.05.89 a 27.05.92 CP94/0197274-5

Port. Nº 11737/94 de 20.10.94
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria do Socorro Soeiro Dias
 Mat: 0753513/013
 Cargo: Professor na EE. Regina Coeli S. Silva
 Período: 3.10.94 a 01.12.94 e de 2.12.94 a 30.1.95
 Triênio: 23.4.86 a 22.4.89 e de 23.4.89 a 22.4.92 CP94/0197194-3

Port. Nº 12366/94 de 08.11.94
 Nº de dias: 240
 Nome: Joana Lobo de Souza
 Mat: 0349151/013
 Cargo: Professor no Inst. de Edu. do Pará
 Período: 1.11.94 a 30.12.94 de 31.12.94 a 28.2.95 e de 1.3.95 a 29.04.95 e de 30.04.95 a 29.04.95
 Triênio: 1.9.81 a 31.8.84 de 1.9.84 a 31.8.87 e de 1.9.87 a 31.8.90 e de 1.9.90 a 31.8.93 CP94/0197187-0

L/MATERNIDADE

Port. Nº 11898/94 de 31.10.94
 Nome: Ester Cristina Moraes Lisboa
 Mat: 5441307/014
 Cargo: Professor na EE. Tardantes
 Período: 27.09.94 a 24.01.95 CP94/0197299-0

Port. Nº 11897/94 de 31.10.94
 Nome: Antonia de Oliveira Reis
 Mat: 5245915/010
 Cargo: Aux. de Secretaria na EE. R. Amanajás
 Período: 01.08.94 a 28.11.94 CP94/0197307-5

Port. Nº 11898/94 de 31.10.94
 Nome: Elenilda Valente Cardoso
 Mat: 5476763/019
 Cargo: Esc. Datilógrafo no Centro Com. Princ. Isabel
 Período: 13.07.94 a 09.11.94 CP94/0197315-6

Port. Nº 11899/94 de 31.10.94
 Nome: Maria das Graças Laranjeiras de Avis
 Mat: 6018661/010
 Cargo: Servente na ERC. Nossa S. Anunciação
 Período: 26.08.94 a 23.12.94 CP94/0197323-7

L/MATERNIDADE:

Port. Nº 11900/94 de 31.10.94
 Nome: Rosa Fabíola Oliveira do Couto
 Mat: 5254019/010
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Poranga Juca
 Período: 13.09.94 a 10.01.95 CP94/0197179-0

Port. Nº 11901/94 de 31.10.94
 Nome: Nadia da Conceição Soutello Bechara
 Mat: 5380995/011
 Cargo: Professor na ERC. Centro Educ. Prof. Conceição
 Período: 10.09.94 a 07.01.95 CP94/0197171-4

Port. Nº 11902/94 de 31.10.94
 Nome: Ana Julia Souza Martins
 Mat: 0465844/014
 Cargo: Professor na EE. Pte Dutra
 Período: 06.09.94 a 03.01.95 CP94/0197163-3

Port. Nº 11903/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Eliete Guilhermino de Abreu
 Mat: 0344281/015
 Cargo: Professor na ERC. Ass. dos Amigos da T. Firme
 Período: 22.08.94 a 19.12.94 CP94/0197290-7

Port. Nº 11904/94 de 31.10.94
 Nome: Ana Amélia Pimental Gonçalves
 Mat: 5054702/014
 Cargo: Professor na EE. 15 de Novembro
 Período: 01.08.94 a 28.11.94 CP94/0197186-2

Port. Nº 11905/94 de 31.10.94
 Nome: Silvia Maria Gomes Santiago
 Mat: 0358492/016
 Cargo: Professor na ERC. João XXIII
 Período: 11.08.94 a 08.12.94 CP94/0197178-1

Port. Nº 11906/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Sereia Viana da Cruz
 Mat: 5499712/010
 Cargo: Esc. Datilógrafo
 Período: 22.08.94 a 19.12.94 CP94/0197170-6

Port. Nº 11907/94 de 31.10.94
 Nome: Odileia Lucia Lima NuaYed
 Mat: 5363071/017
 Cargo: Professor na ERG Centro Educ. Prof. Uniceleão
 Período: 27.07.94 a 23.11.94 CP94/0197295-2

Port. Nº 11908/94 de 31.10.94
 Nome: Teresa Cristina da Costa Gonçalves
 Mat: 5467420/016
 Cargo: Servente na EE. Waldomiro R. de Oliveira
 Período: 20.07.94 a 16.11.94 CP94/0197306-7

Port. Nº 11910/94 de 31.10.94
 Nome: Ana Helena Martins Mericidas Gomes
 Mat: 5298601/010
 Cargo: Professor na EE. Vilhena Alves
 Período: 27.08.94 a 24.12.94 CP94/0197162-5

Port. Nº 11911/94 de 31.10.94
 Nome: Sonia Maria Miranda de Souza
 Mat: 0398365/013
 Cargo: Professor na EE. Vilhena Alves
 Período: 02.09.94 a 30.12.94 CP94/0197314-8

Port. Nº 11912/94 de 31.10.94
 Nome: Antonia Maria Menes dos Santos
 Mat: 5490669/017
 Cargo: Servente na EE. Maroja Neto
 Período: 02.09.94 a 30.12.94 CP94/0197331-8

Port. Nº 11913/94 de 31.10.94
 Nome: Glínia Maria Moraes Coelho
 Mat: 5308135/017
 Cargo: Professor na EE. Sts Maria de Belém
 Período: 31.08.94 a 28.12.94 CP94/0197322-9

Port. Nº 11914/94 de 31.10.94
 Nome: Keila Maria Barbosa Campos
 Mat: 5495733/012
 Cargo: Professor na EE. Novas Águas Lindas
 Período: 10.08.94 a 07.12.94 CP94/0197339-3

Port. Nº 11917/94 de 31.10.94
 Nome: Rita de Cassia Silva de Sousa
 Mat: 5476798/014
 Cargo: Professor na ERG Centro Com. Princ. Isabel
 Período: 22.08.94 a 19.12.94 CP94/0197329-6

Port. Nº 11915/94 de 31.10.94
 Nome: Galia Regina Sousa da Cruz
 Mat: 0761303/010
 Cargo: Aux. Técnico na EE. Paulino de Brito
 Período: 28.08.94 a 25.12.94 CP94/0197337-7

Port. Nº 11916/94 de 31.10.94
 Nome: Maria do Perpetuo Socorro Naiff Furtado
 Mat: 5394708/017
 Cargo: Esc. Datilógrafa na ERG. Mov. de Prom. da Mulher
 Período: 31.05.94 a 27.09.94 CP94/0197345-8

DESPENSA DE FURGO

Port. Nº 13063/94 de 10.11.94
 Nome: Carolina da Silva Barbosa
 Mat: 0490512/020
 Cargo: Adm. Escolar na EE. Mario Chermont
 Tipo de Gratificação: GD-2 (Vice-Diretor)
 Port. de desig. Ação: 14541/93 de 13.12.93
 CP94/0197060-2

DESIGNAÇÃO PARA RESPONDER POR FG/DAS

Port. Nº 13064/94 de 10.11.94
 Nome: Carolina da Silva Barbosa
 Mat: 0490512/020
 Cargo: Adm. Escolar na EE. Mario Chermont
 Nível: GD-1 (Diretor)
 Período: até ulterior deliberação CP94/0197330-0

Port. Nº 13049/94 de 10.11.94
 Nome: Carlos Alberto Lopes do Vale
 Mat: 0303969/018
 Cargo: Aux. Técnico na ASPLAN
 Nível: DAS.011.4
 Período: até ulterior deliberação CP94/0197347-4

DEMITIR

Port. Nº 13050/94 de 10.11.94
 Nome: José Niasias Neves
 Mat: 6380662/011
 Cargo: Professor na EE. Pq José de Anchieta
 Motivo: Na virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 22.01.94 CP94/0197338-5

Port. Nº 13051/94 de 10.11.94
 Nome: Maximiano Roberto de Almeida Ribeiro
 Mat: 0657093/025
 Cargo: Professor no Depto de Ensino de 2º Grau
 Motivo: Na virtude de aprovação em concurso público para fins de regularização funcional, nomeado através do Decreto datado de 22.01.94 CP94/0197346-6

L/MATERIDADE

Port. Nº 13062/94 de 10.11.94
 Nome: Idália Maria Teles do Nascimento
 Mat: 0674079/011
 Cargo: Professor na EE. M.L. da Costa Rego
 Período: 13.09.94 a 10.01.95 CP94/0197348-2

L/ESPECIAL

Port. Nº 13548/94 de 17.11.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Luiz Alfredo Franca Veloso
 Mat: 0325767/010
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Lar de Maria

Período: 21.11.94 a 19.01.95
 Triênio: 16.07.90 a 15.07.93 CP94/0197308-3

Port. Nº 12818/94 de 01.11.94
 Nº de dias: 60
 Nome: Evandro Nunes de Araujo
 Mat: 6003729/012
 Cargo: Servente na Div. de Recebimento e Armazenam.
 Período: 01.11.94 a 30.12.94
 Triênio: 01.02.91 a 31.01.94 CP94/0197260-5

DEMITIR

Port. Nº 12052/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Cristina Borges Cairas
 Cargo: Esc. Datilógrafa na EE. M.A. de Figueiredo
 Motivo: a pedido
 Data da Demissão: a partir de 08.08.94
 Mat: 0445266/011 CP94/0197268-0

Port. Nº 1427-B/94 de 10.11.94
 Nome: Carmen Suzi Kepiacow
 Cargo: Professor na EE. Orlando Bittar
 Motivo: a pedido
 Data da demissão: a partir de 01.10.80 CP94/0197252-4

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

REPUBLICAÇÃO

RETIFICAR na Port. nº 1087-B/94 de 29.03.94, publicado no D.O. nº 27. 691 de 06.04.94, o nome de RILDA DA CRUZ GUTMARÃES para DILDA DA LUZ GUTMARÃES, lotada no município de Belém. CP94/0197244-3

T/S/EFEITO a port. nº 431-B/94 de 11.11.94, publicado no D.O. nº 27. 838 de 11.11.94, que retificou o nome de LUIZ RODRIGUES SILVEIRA, para LUIZ EDINALDO DA SILVA, lotado no município de Bragança. CP94/0197027-0

RETIFICAR na port. Col. nº 416-B/94 de 29.03.94, publicada no D.O. nº 27. 688 de 31.03.94, o nome de LUIZ RODRIGUES SILVEIRA para LUIZ EDINALDO QUETROZ da SILVA, lotado no Município de Bragança. CP94/0197276-1

(Fat. nº 404, Reg. nº 404, Dia: 23/11/94)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 12876 de 04.11.94
 NOME: ANTONINO CARLOS DA SILVA BRITO
 Mat. 0317020/020
 Cargo/lotação: professor na EE Pedro Amazonas Pedroso - Belém
 Período: 08.09.94 a 07.10.94 CP94/0197236-2

Port. nº 12877 de 04.11.94
 NOME: ANTONINO CARLOS DA SILVA BRITO
 Mat. 0317020/011
 Cargo/lotação: Professor na EE Vilhena Alves - Belém
 Período: 08.09.94 a 07.10.94 CP94/0197228-1

Port. nº 12878 de 04.11.94
 NOME: JOACY JESUS COSTA CAVALLERO
 Mat. 0187607/020
 Cargo/lotação: Professor na EE Deodoro de Mendonça Belém
 Período: 08.08.94 a 22.08.94 CP94/0197284-2

Port. nº 12879 de 04.11.94
 NOME: ADALBERTO DOS REIS PIMENTEL JUNIOR
 Mat. 0778583/018
 Cargo/lotação: Esc. Datilógrafa na Assessoria Jurídica - Belém
 Período: 13.09.94 a 12.10.94 CP94/0197292-3

Port. nº 12880 de 04.11.94
 NOME: ANTONIO BORGES DE MEDEIROS
 MAT. 0223450/010
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na RR Francisco da Silva Nunes - Irituia
 Período: 19.09.94 a 18.10.94 CP94/0197300-8

Port. nº 12881 de 04.11.94
 NOME: ANA LÓCIA FERREIRA ARAÚJO
 Mat. 0397881/028
 Cargo/lotação: Orient. educacional na EE Deodoro de Mendonça - Belém
 Período: 16.09.94 a 14.11.94 CP94/0197316-4

Port. nº 12882 de 04.11.94
 NOME: JOSÉ PEREIRA DE SOUZA
 Mat. 0183008/018
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na UT Astério de Campos - Belém
 Período: 12.09.94 a 10.11.94 CP94/0197324-5

Port. nº 12883 de 04.11.94
 NOME: DIENE PAMPLONA BELTRÃO FERNANDES
 Mat. 5473357/016
 Cargo/lotação: merendeira no Depto de Administração de Material - Belém
 Período: 12.09.94 a 01.10.94 CP94/0197332-6

Port. nº 12898 de 04.11.94
 NOME: FÁTIMA CATARINA VIEIRA PEREIRA
 Mat. 5493447/012
 Cargo/lotação: Professor na Divisão de Avaliação - Belém
 Período: 15.08.94 a 19.08.94 CP94/0197340-7

Port. nº 12897 de 04.11.94
 NOME: MÔNICA REGINA REBOUÇAS DE PAULA
 Mat. 5381045/015
 Cargo/lotação: Professor na DEPTO de Ensino de 1º Grau - Belém
 Período: 12.08.94 a 26.08.94 CP94/0197220-6

Port. nº 12896 de 04.11.94
 NOME: JOÃO RUBENS BARRETO ARAÚJO
 Mat. 5236622/010
 Cargo/lotação: Professor na ERC Nº SRª Anunciação - Ananindeua
 Período: 08.09.94 a 07.10.94 CP94/0197212-5

Port. nº 12895 de 04.11.94
 NOME: ANA MACHADO PRADO
 Mat. 0392553/016
 Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Orlando Bitar - Belém
 Período: 12.09.94 a 11.10.94 CP94/0197204-4

Port. nº 12894 de 04.11.94
 NOME: MARINA DO SOCORRO PADILHA DE BRITO SANTOS
 Mat. 5499232/016
 Cargo/lotação: Professor na Gabinete do Secretário Belém
 Período: 14.09.94 a 13.10.94 CP94/0197196-0

Port. nº 12886 de 04.11.94
 NOME: BENICIO RAIMUNDO DIAS PACHECO
 Mat. 0348201/012
 Cargo/lotação: Ag. Administrativo na Assessoria de planejamento - Belém
 Período: 05.09.94 a 05.10.94 CP94/0197188-9

Port. nº 12887 de 04.11.94
 NOME: MARIA DUARTE FARIAS
 Mat. 0534315/018
 Cargo/lotação: Servente na Divisão de Informação e Documentação - Belém
 Período: 25.08.94 a 08.09.94 CP94/0197180-3

Port. nº 12888 de 04.11.94
 NOME: LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO
 Mat. 0303380/014
 Cargo/lotação: Contador na Divisão de prestação de Contas - Belém
 Período: 25.08.94 a 02.09.94 CP94/0197172-2

Port. nº 12889 de 04.11.94
 NOME: NADIA CRISTINA BRITO FERREIRA
 Mat. 0466280/020
 Cargo/lotação: Adm. Escolar na EE Renato Pinheiro Conduru - Belém
 Período: 22.08.94 a 20.09.94 CP94/0197164-1

Port. nº 12890 de 04.11.94
 NOME: VANDA FLORES LEÃO
 Mat. 0314978/017
 Cargo/lotação: Professor no Depto de Ensino Supletivo - Belém
 Período: 01.09.94 a 10.10.94 CP94/0197401-2

Port. nº 12892 de 04.11.94
 NOME: KÁTIA DO SOCORRO VULÇÃO MORAES
 Mat. 0778125/012
 Cargo/lotação: Professor na EE Julião B. de Castro Bagre
 Período: 19.09.94 a 18.10.94 CP94/0197409-8

Port. nº 12893 de 04.11.94
 NOME: MARIA DO AMPARO LEAL DE MENDONÇA
 Mat. 0325600/016
 Cargo/lotação: Professor na Centro Integrado de Educação Especial - Belém
 Período: 19.09.94 a 30.09.94 CP94/0197417-9

Port. nº 12885 de 04.11.94
 NOME: ANA MARIA DE LIMA BARBOSA
 Mat. 0191710/019
 Cargo/lotação: Professor na UT Iolanda M. Silva Belém
 Período: 13.09.94 a 25.09.94 CP94/0197425-0

Port. nº 12884 de 04.11.94
 NOME: FERNANDO LUIZ TEIXEIRA CARDOSO
 Mat. 0225568/035
 Cargo/lotação: Professor na Depto de Administração de Material - Belém
 Período: 12.09.94 a 26.09.94 CP94/0197433-0

Port. nº 12875 de 04.11.94
 NOME: SILVIA NAZARÉ MELO DA SILVA SOUZA
 Mat. 0772666/015
 Cargo/lotação: Técnico Nível Superior na Divisão de prestação de Contas - Belém
 Período: 09.08.94 a 23.08.94 CP94/0197441-1

Port. nº 12874 de 04.11.94
 NOME: ZILDA HOLANDA DO NASCIMENTO
 Mat. 0456578/017
 Cargo/lotação: Ag. de portaria no CEP Profª Zulma Vergolino Dias - Ananindeua
 Período: 25.08.94 a 09.09.94 CP94/0197449-7

Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.845

LICENÇA ASSISTÊNCIA

Port. nº 12044 de 31.10.94
NOME: EUFRAZIA CÂNCIO DE FAIVA
Mat. 0238341/011
Período: 19.03.94 a 17.04.94 CP94/0197403-9
Nº de dias: 030

Port. nº 12150 de 01.11.94
NOME: MARINETE PISCANÇO STUPP
Mat. 5495636/027
Período: 29.08.94 a 27.09.94 CP94/0197394-6
Nº de dias: 030

Port. nº 12156 de 01.11.94
NOME: LEONITA DA COSTA AZEVEDO
Mat. 0304140/012
Período: 11.08.94 a 09.09.94 CP94/0197395-4
Nº de dias: 030

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 12133 de 31.10.94
NOME: GIANCARLOS QUADROS DOS SANTOS
Mat. 53254823/013
Cargo/lotação: Vigia na EE Luiz Nunes Direito - Ananindeua
Período: 18.07.94 a 15.09.94 CP94/0197386-5

LICENÇA SAÚDE

Port. nº 12092 de 31.10.94
NOME: EDINA MARIA NEVES DA SILVA
Mat. 6000193/025
Cargo/lotação: Professor na EE Julia Seffer - Ananindeua
Período: 27.07.94 a 25.08.94 CP94/0197387-3

Port. nº 12089 de 31.10.94
NOME: MARIA DO CARMO DA SILVA CHAVES
Mat. 0357391/014
Cargo/lotação: Servente na EE Lauro Sodré - Belém
Período: 12.08.94 a 10.09.94 CP94/0197378-4

Port. nº 12080 de 31.10.94
NOME: FRANCISCA FERNANDES DA COSTA RAIOL
Mat. 0395528/017
Cargo/lotação: Inspetor de Alunos na EE Augusto Meira - Belém
Período: 30.08.94 a 14.09.94 CP94/0197370-9

Port. nº 12077 de 31.10.94
NOME: MARCOS ANTONIO BARROSO TADAIRESKY
Mat. 5302544/010
Cargo/lotação: Professor na ERC Assoc. Moradores Jardim Residencial Jaderlar - Belém
Período: 30.08.94 a 13.09.94 CP94/0197362-8

Port. nº 12078 de 31.10.94
NOME: MARIA NAZARÉ DOS SANTOS
Mat. 0557660/015
Cargo/lotação: Servente na Escola Técnica Estadual do Pará - Belém
Período: 12.09.94 a 10.11.94 CP94/0197354-7

Port. nº 12087 de 31.10.94
NOME: AUREA DE OLIVEIRA GUIAES DE BARROS
Mat. 5556783/012
Cargo/lotação: Professor na EE Dr. Mário Chermont - Belém
Período: 23.08.94 a 06.10.94 CP94/0197379-2

Port. nº 12079 de 31.10.94
NOME: MARIA ZENEIDE DE OLIVEIRA
Mat. 6329845/010
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Leonor Nogueira - Belém
Período: 03.09.94 a 02.10.94 CP94/0197371-7

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 11895 de 31.10.94
NOME: IRACI CARVALHO DA SILVA
Mat. 0401781/012
Cargo/lotação: Ag. Art. práticas na EE Rodrigues Pinagá - Belém
Período: 21.09.94 a 10.10.94 CP94/0197363-5

Port. nº 11894 de 31.10.94
NOME: IEDA NUNES DA SILVA
Mat. 3232859/026
Cargo/lotação: Professor na ERC República do Pequeno Vendedor - Belém
Período: 20.09.94 a 19.10.94 CP94/0197355-5

Port. nº 11893 de 31.10.94
NOME: OLINDA NASCIMENTO RAIOL
Mat. 0359068/019
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Profª Anésia - Belém
Período: 21.09.94 a 30.09.94 CP94/0197540-0

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 11892 de 31.10.94
NOME: MARIA LUIZA RIBEIRO SENA
Mat. 0225606/011
Cargo/lotação: Servente na EE Paulino de Brito - Belém
Período: 12.09.94 a 10.03.95 CP94/0197532-9

Port. nº 11891 de 31.10.94
NOME: ROSANA GAMA CIRILO
Mat. 0489573/015
Cargo/lotação: Professor na EE Santos Dumont - Belém
Período: 31.08.94 a 29.09.94 CP94/0197524-8

Port. nº 11889 de 31.10.94
NOME: DORACI ARAÚJO GOMES DE SOUZA
Mat. 0240273/017
Cargo/lotação: Servente na EE Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 16.09.94 a 25.09.94 CP94/0197516-7

Port. nº 11888 de 31.10.94
NOME: MILCA DA SILVA ASSIS
Mat. 0542229/012
Cargo/lotação: Professor na EE Tancredo Neves - Ananindeua
Período: 16.09.94 a 14.11.94 CP94/0197508-6

Port. nº 11887 de 31.10.94
NOME: CARMEM LÚCIA CANTUÁRIA MOUTINHO
Mat. 0377619/015
Cargo/lotação: Professor na EE Monsenhor Azevedo - Belém
Período: 10.09.94 a 29.09.94 CP94/0197500-0

Port. nº 11886 de 31.10.94
NOME: GRACILDA TENÓRIO DE MORAES
Mat. 5369762/013
Cargo/lotação: Servente na EE Stélio Maroja - Belém
Período: 03.08.94 a 15.09.94 CP94/0197492-6

Port. nº 11885 de 31.10.94
NOME: ANA DE SCUSA E SILVA
Mat. 0580023/013
Cargo/lotação: Ag. de portaria na EE Paulino de Brito - Belém
Período: 06.08.94 a 03.11.94 CP94/0197484-5

Port. nº 11884 de 30.10.94
NOME: ANTONIO MARIA LUZ DA SILVA
Mat. 0562602/018
Cargo/lotação: Servente na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 26.08.94 a 09.09.94 CP94/0197476-4

LICENÇA SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 11883 de 31.10.94
NOME: JOSÉ NAZARENO CORREIA DE SOUZA
Mat. 5481597/017
Cargo/lotação: Professor na EE Paulino de Brito - Belém
Período: 28.08.94 a 09.09.94 CP94/0197468-3

Port. nº 11882 de 31.10.94
NOME: MANOEL FRANCISCO DOS REIS
Mat. 5377650/011
Cargo/lotação: Ag. Administrativo na EE Paulo Maranhão - Belém
Período: 04.09.94 a 08.09.94 CP94/0197460-8

Port. nº 11881 de 31.10.94
NOME: ADEMAR FERREIRA CAMPOS
Mat. 5379431/022
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Consuelo Coelho e Souza - Ananindeua
Período: 04.06.94 a 02.08.94 CP94/0197452-7

Port. nº 11880 de 31.10.94
NOME: MILCA DA SILVA ASSIS
Mat. 0542229/012
Cargo/lotação: Professor na EE Tancredo Neves - Ananindeua
Período: 30.07.94 a 15.09.94 CP94/0197444-6

Port. nº 11878 de 31.10.94
NOME: MARIA REGINA LEÃO SANTANA
Mat. 0552623/014
Cargo/lotação: Professor na EE Profª Gelmirez Melo e Silva - Ananindeua
Período: 23.08.94 a 27.08.94 CP94/0197436-5

Port. nº 11877 de 31.10.94
NOME: OSMARINA LUZIA DE AZEVEDO VIANA
Mat. 5225426/010
Cargo/lotação: Mareadeira na EE Profª Regina Coeli Souza Silva - Ananindeua
Período: 23.08.94 a 06.09.94 CP94/0197428-4

Port. nº 11876 de 31.10.94
NOME: IRACI CARVALHO DA SILVA
Mat. 0401781/012
Cargo/lotação: Ag. de Artes práticas na EE Rodrigues Pinagá - Belém
Período: 20.08.94 a 20.09.94 CP94/0197420-9

Port. nº 11875 de 31.10.94
NOME: SEVERA ROMANA SILVA DA SILVA
Mat. 0228800/012
Cargo/lotação: Professor na EE Pro. Santane Marques Ananindeua
Período: 22.08.94 a 05.09.94 CP94/0197412-8

L/S SAÚDE PRORROGAÇÃO

Port. nº 12132/94 de 31.10.94
Nome: Maria das Graças Ramos de Alcantara
Mat: 0341894/012
Cargo: Professor na EE G.M. Ribeiro
Período: 22.07.94 a 30.11.94 CP94/0197404-7

Port. nº 12161/94 de 01.11.94
Nome: Maria de Jesus Cunha de Souza
Mat: 0301892/013
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Justo Chermont
Período: 17.09.94 a 25.09.94 CP94/0197396-2

Port. nº 12130/94 de 31.10.94
Nome: Eunice Galdas Carmona
Mat: 0327905/018
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Luiz Nunes Direito
Período: 01.09.94 a 30.09.94 CP94/0197388-1

Port. nº 12131/94 de 31.10.94
Nome: Maria Gândida do Vale Galvão
Mat: 0215350/010
Cargo: Professor na ERC Machado de Assis
Período: 01.09.94 a 30.09.94 CP94/0197380-6

Port. nº 12128/94 de 31.10.94
Nome: Terezinha de Jesus C. Piedade
Mat: 0402168/012
Cargo: Professor na EE. Leonor Nogueira
Período: 18.09.94 a 01.10.94 CP94/0197372-5

Port. nº 12129/94 de 31.10.94
Nome: José dos Santos Pessoa
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Maria L.V. Alves
Mat: 0399736/018
Período: 02.09.94 a 01.10.9 CP94/0197364-4

L/S SAÚDE

Port. nº 12072/94 de 31.10.94
Nome: Antonina da Costa Nascimento
Mat: 0395242/010
Cargo: Ag. de Portaria na EE. A. Meira
Período: 08.06.94 a 16.08.94 CP94/0197356-3

Port. nº 12071/94 de 31.10.94
Nome: Antonio Jorge Brito da Silva
Mat: 0336025/029
Cargo: Professor no Centro de Inf. Educacional
Período: 09.08.94 a 07.09.94 CP94/0197485-3

Port. nº 12073/94 de 31.10.94
Nome: Onaide Lobato Pinheiro

Mat: 0314706/017
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Mario Chermont
Período: 01.08.94 a 30.08.94 CP94/0197477-2

Port. nº 12076/94 de 31.10.94
Nome: Celina Marialva Pinto da Costa
Mat: 0290912/018
Cargo: Ag. de A. Prát. na EE. Imaís N. Direito
Período: 26.08.94 a 24.09.94 CP94/0197373-3

Port. nº 12074/94 de 31.10.94
Nome: Zulmira Silva Cavaleiro de Macedo
Mat: 0646237/010
Cargo: Professor na EE. Justo Chermont
Período: 01.08.94 a 29.09.94 CP94/0197381-4

Port. nº 12075/94 de 31.10.94
Nome: Benedito Soares de Souza
Mat: 0346721/013
Cargo: Ag. de Portaria na EE. General Garção
Período: 16.08.94 a 14.09.94 CP94/0197389-0

Port. nº 12099/94 de 31.10.94
Nome: Alvaro Mendes dos Santos
Mat: 0733229/010
Cargo: Servente na EE. José A. Maia
Período: 21.06.94 a 07.07.94 CP94/0197397-0

Port. nº 12070/94 de 31.10.94
Nome: Maria das Graças de Farias Paiva
Mat: 0356645/012
Cargo: Ag. de Portaria na EE. Lauro Sodré
Período: 03.08.94 a 17.08.94 CP94/0197405-5

Port. Nº 12083/94 de 31.10.94
 Nome: Suely Maria dos Santos Costa
 Mat: 0335541/017
 Cargo: Professor na EE. José Bonifácio
 Período: 18.08.94 a 16.10.94 CP94/0197413-6

Port. Nº 12053/94 de 31.10.94
 Nome: Maria da Conceição Souza da Silva
 Mat: 0225258/016
 Cargo: Servente na EE. Renato Franco
 Período: 16.08.94 a 14.09.94 CP94/0197421-7

Port. Nº 12084/94 de 31.10.94
 Nome: Libanal Rosa Pereira
 Mat: 0315214/016
 Cargo: Servente na EE. Maria Chermont
 Período: 17.08.94 a 15.09.94 CP94/0197429-2

L/SAÚDE

Port. Nº 12086/94 de 31.10.94
 Nome: Franco Rose Tavares Ferreira
 Mat: 0297704/017
 Cargo: Ag. de Portaria na ERC. Machado de Assis
 Período: 08.08.94 a 06.09.94 CP94/0197437-3

Port. Nº 12088/94 de 31.10.94
 Nome: Walcira das Graças Furtado Marçal
 Mat: 5489296/010
 Cargo: Servente na EE. José A. Maia
 Período: 09.08.94 a 07.09.94 CP94/0197365-2

Port. Nº 12082/94 de 31.10.94
 Nome: Rubeny Marreira Vidal
 Mat: 0448753/022
 Cargo: Professor na EE. A. Meira
 Período: 08.08.94 a 06.09.94 CP94/0197357-1

Port. Nº 12063/94 de 31.10.94
 Nome: Odolcelinda Oliveira Teixeira Soares
 Mat: 0450707/019
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Jarbas Passarinho
 Período: 13.09.94 a 22.09.94 CP94/0197445-4

Port. Nº 12062/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Gleia Pereira de Sousa
 Mat: 5456070/018
 Cargo: Servente na ERC. Ass. Morad. Jaderlar
 Período: 24.08.94 a 02.09.94 CP94/0197453-5

Port. Nº 12091/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Leonizia Moraes Macedo
 Mat: 0374890/018
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Hilda Vieira
 Período: 12.06.94 a 09.10.94 CP94/0197461-6

Port. Nº 12066/94 de 31.10.94
 Nome: Maria do Carmo dos Anjos Medeiros
 Mat: 0642185/014
 Cargo: Ag. Administrativo na EE. Mario Barbosa
 Período: 30.08.94 a 28.09.94 CP94/0197469-1

Port. Nº 12069/94 de 31.10.94
 Nome: Gasmaine Goldstein
 Mat: 5550670/011
 Cargo: Professor na EE. Edgar P. Porto
 Período: 16.08.94 a 04.09.94 CP94/0197493-4

Port. Nº 12068/94 de 31.10.94
 Nome: Celsa Magalhães Negrão
 Mat: 0374431/015
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. Hilda Vieira
 Período: 29.08.94 a 27.09.94 CP94/0197501-9

Port. Nº 12057/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Graça Dantas Rias
 Mat: 0681156/012
 Cargo: Professor na EE. ERC. Zarife Sales
 Período: 13.09.94 a 02.10.94 CP94/0197509-4

Port. Nº 12054/94 de 31.10.94
 Nome: Maria das Graças Sousa Cunha
 Mat: 0532355/014
 Cargo: Professor na ERC. Educ. Jesus de Nazaré
 Período: 30.08.94 a 28.09.94 CP94/0197471-3

Port. Nº 12345/94 de 01.11.94
 Nome: Euzilia Maria Silva Nunes
 Mat: 0397725/015
 Cargo: Professor no Centro de Inform. Educacional
 Período: 01.09.94 a 30.09.94 CP94/0197517-5

Port. Nº 12995/94 de 04.11.94
 Nome: Maria de Fátima Santos de Oliveira
 Mat: 5061709/015
 Cargo: Professor no Deptº de Ensino de 2º Grau
 Período: 16.06.94 a 15.07.94 CP94/0197525-6

Port. Nº 12996/94 de 04.11.94
 Nome: Amélia das Graças Silva Magina
 Mat: 0184349/011
 Cargo: Professora na Div. de Currículo
 Período: 09.08.94 a 07.09.94 CP94/0197533-7

Port. Nº 12997/94 de 04.11.94
 Nome: Conceição de Jesus Almeida Macias
 Mat: 6317030/020
 Cargo: Professor na Div. de Orçamento
 Período: 08.08.94 a 30.08.94 CP94/0197541-8

FÉRIAS:

Port. Col. Nº 12978/94 de 04.11.94
 Período: 01.12.94 a 30.12.94
 Ano: 1994
 Unidade: Deptº de Atividades Físicas
 CP94/0197495-0

Port. Nº 12993/94 de 04.11.94
 Período: 15.06.94 a 14.07.94
 Ano: 1994
 Unidade: Div. de Lotação CP94/0197503-5

L/ESPECIAL

Port. Nº 11833/94 de 19.10.94
 Nº de dias: 120
 Nome: Maria da Silva Quaresma
 Mat: 0355232/019
 Cargo: Servente na EE. Joaquim Viana
 Período: 17.10.94 a 15.12.94 e de 16.12.93 a 13.2.95
 Triênio: 05.1.84 a 4.01.97 e de 05.01.87 a 4.1.90

Port. Nº 12810/94 de 01.11.94 CP94/0197511-6
 Nº de dias: 60
 Nome: Maria da Consolação Monteiro Alcântara
 Mat: 0182320/014
 Cargo: Ag. de Portaria na Comissão de Licitação
 Período: 16.11.94 a 14.01.95
 Triênio: 03.7.88 a 02.07.91 CP94/0197382-2

L/MATERIDADE

Port. Nº 12907/94 de 04.11.94
 Nome: Giselle Carvalho Abreu
 Mat: 0522902/010
 Cargo: Ag. administrativo na EE. Paes de Carvalho
 Período: 17.05.94 a 13.09.94 CP94/0197374-1

Port. Nº 12906/94 de 04.11.94
 Nome: Marilés Dias Pereira
 Mat: 0731080/012
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Visc. de Souza Franco
 Período: 14.09.94 a 11.01.95 CP94/0197366-0

Port. Nº 12905/94 de 04.11.94
 Nome: Giovanna da Silva Oliveira Galdeira
 Mat: 5435307/027
 Cargo: Superv. Escolar na Div. de Avaliação
 Período: 18.08.94 a 15.12.94 CP94/0197358-0

Port. Nº 12903/94 de 04.11.94
 Nome: Leonor Antonio Nemer
 Mat: 0345857/017
 Cargo: Div. de Prestação de Contas
 Período: 01.07.94 a 28.10.94 CP94/0197455-1

Port. Nº 12901/94 de 04.11.94
 Nome: Marta Maria Ferreira Barbosa
 Mat: 0322547/013
 Cargo: à disposição
 Período: 22.09.94 a 17.01.95 CP94/0197463-2

Port. Nº 12900/94 de 04.11.94
 Nome: Lucyara Cavalcante Acioli Ramos
 Mat: 0450987/010
 Cargo: Professor na EE. Francisco S. Nunes
 Período: 16.09.94 a 13.01.95 CP94/0197479-9

Port. Nº 12899/94 de 04.11.94
 Nome: Idelmith Adalia Pinto Cardoso
 Mat: 0186953/016
 Cargo: Professor na 13ª D.R.E. de Santa I. do Pará
 Período: 05.08.94 a 02.12.94 CP94/0197447-0

L/SAÚDE/PROBROGAÇÃO

Port. Nº 11868/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Isabel Moraes de Sousa
 Mat: 0353116/010
 Cargo: Professor na ERC. Nossa S. de Fátima I
 Período: 24.08.94 a 22.10.94 CP94/0197439-0

Port. Nº 11867/94 de 31.10.94
 Nome: Maria da Conceição Aguiar
 Mat: 5355664/010
 Cargo: Servente na ERC. Centro de Educ. Prof. Concelo
 Período: 05.09.94 a 23.09.94 CP94/0197431-4

Port. Nº 11866/94 de 31.10.94
 Nome: Maria do Carmo Ferreira Leal
 Mat: 0467405/013
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. R. Pinagé
 Período: 09.09.94 a 23.09.94 CP94/0197487-0

Port. Nº 11865/94 de 31.10.94
 Nome: Paulo Sergio Cordeiro Pontes
 Mat: 0644129/014
 Cargo: Professor na EE. Paulino de Brito
 Período: 13.08.94 a 13.11.94 CP94/0197446-2

Port. Nº 11864/94 de 31.10.94
 Nome: Maria Lea Moraes Lobo
 Mat: 5299730/012
 Cargo: Merendeira
 Período: 12.09.94 a 01.10.94 CP94/0197519-1

Port. Nº 11862/94 de 31.10.94
 Nome: Roselina da Silva Santos
 Mat: 0779024/014
 Cargo: Servente na ERC. Santa Bárbara
 Período: 20.08.94 a 18.10.94 CP94/0197527-2

Port. Nº 11861/94 de 31.10.94
 Nome: Zacarias Joaquim da Costa
 Mat: 0306193/015
 Cargo: Ag. de Portaria na EE. R. Amanajás
 Período: 28.08.94 a 25.11.94 CP94/0197535-3

Port. Nº 11860/94 de 31.10.94
 Nome: Selma Lucia Miranda
 Mat: 5535069/013
 Cargo: Esc. Datilógrafo na EE. Santa Luzia
 Período: 16.09.94 a 04.11.94 CP94/0197543-4

L/SAÚDE/PROBROGAÇÃO

Port. Nº 11747/94 de 20.10.94
 Nome: Marilene Santana de Oliveira
 Mat: 0760293/018
 Cargo: Professor na EE. Catalo Branco
 Período: 24.08.94 a 12.10.94 CP94/0197390-3

Port. Nº 11873/94 de 31.10.94
 Nome: Olgarina Gomes da Costa
 Mat: 0336513/017
 Cargo: Insp. de alunos na EE. R. Pinagé
 Período: 17.08.94 a 15.10.94 CP94/0197399-7

Port. Nº 11872/94 de 31.10.94
 Nome: Isabel Cristina França dos Santos
 Mat: 5608627/017
 Cargo: Professor na EE. Prof. Norma Morhy
 Período: 25.08.94 a 29.08.94 CP94/0197407-1

Port. Nº 12175/94 de 31.10.94
 Nome: Gracilda Tenório de Moraes
 Mat: 5369762/013
 Cargo: Servente na EE. Stélio Maroja
 Período: 16.09.94 a 14.11.94 CP94/0197415-2

Port. Nº 11871/94 de 31.10.94
 Nome: Carmen Lucia Cantuária Moutinho
 Mat: 0377619/015
 Cargo: Professor na EE. Monsenhor Azevedo
 Período: 02.09.94 a 09.09.94 CP94/0197423-3

Port. Nº 11870/94 de 31.10.94
 Nome: Francisca Maria Lobo de Oliveira
 Mat: 0309591/016
 Cargo: Professor na EE. Maroja Neto
 Período: 13.09.94 a 26.09.94 CP94/0197422-5

Port. Nº 11874/94 de 31.10.94
 Nome: Edilma Baia da Luz
 Mat: 0468045/011
 Cargo: Servente na EE. Oscarina Penalber
 Período: 15.05.94 a 24.05.94 CP94/0197454-3

(Fat. nº 405, Reg. nº 405, Dia: 23/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 1401, DE 17 DE NOVEMBRO DE 1994

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes conferem o artigo 1º do Decreto nº 2233, de 03 de Janeiro de 1994.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 855.955,46 (OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

GRUPO DE DESPESA	R\$	
	4º TRI - ANO 94	NOVEMBRO
- Outras Despesas Correntes	855.955,46	

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se

WILTON SANTOS BRITO
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

JOÃO BAPTISTA FERREIRA RAMOS
Secretário de Estado da Fazenda CP94/0197375-0

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 176/94 DATA: 18.11.94
NOME: MARIA LUCIA SALES PASSOS
CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
MATRÍCULA: 0010618-010
MOTIVO: SUBSTITUIR A CHEFE DA SEÇÃO REGIONAL DE APOIO ADMINISTRATIVO DO 2º NÚCLEO REGIONAL SANTAREM EM VIRTUDE DA TITULAR ENCONTRAR-SE DE LICENÇA MATERNIDADE,, SIMBOLO FG-4
PERÍODO: 28.09.94 a 28.01.95 CP94/0197391-1

PORTARIA DE AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 175/94 DATA: 18.11.94
NOME: FRANCISCA REGINA OLIVEIRA CARNEIRO CARVALHO
CARGO: MÉDICO
MATRÍCULA: 0022721-013
MOTIVO: AUTORIZAR A FUNCIONÁRIA A PARTICIPAR DO CURSO DE DOUTORADO EM MEDICINA DA ESCOLA PAULISTA DE MEDICINA.
PERÍODO: NOVEMBRO/94 A NOVEMBRO/96 CP94/0197398-9

(Fat. nº 397, Reg. nº 397, Dia: 23/11/94)

SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE : Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM
CONTRATADA : XEROX DO BRASIL LTDA.
OBJETO : LOCAÇÃO DE COPIADORA, MODELO X-5021
VALOR : R\$ 604,80 a ser pago mensalmente com reajuste pelo IPC-R.
DOTAÇÃO : 24000 24101 11 07 021 2510 3132.00 11100
PRAZO : 24 meses, a partir da data de sua assinatura.
DATA DE ASSINATURA : 18.11.94 CP94/0197383-0

(Fat. nº 402, Reg. nº 402, Dia: 23/11/94)

BRILASA BRITAGEM E LAMINAÇÃO DE ROCHAS S/A C.G.C./M.F. Nº 04.134.540/0001-19. EXTRATO AGE Realizada em 30/08/94 às 09:00 horas em sua sede social à Rua dos Paríquis nº 2890 reuniram-se os acionistas representando 100% do Capital Votante para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Extinção das filiais do Sul do Pará. b) Ratificação dos Ofícios GS 1125 GS 390 GS 284 da SUDAM. c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Escolhidos para Presidir os Trabalhos o Sr. ISAM PALMEIRA ANIJAR e para secretário o Sr. IRAN PALMEIRA ANIJAR. o Sr. Presidente declarou instalada a sessão e iniciou a leitura da Ordem do Dia que consta do seguinte: a) Extinção da filial do Sul do Pará na extração de minérios. b) Ratificação dos Ofícios GS 1125 de 29/07/92 e GS 390 de 22/03/93 e 284 de 01/02/94, Ofício GS 1125 de 29/07/92 no valor de CR\$ 3.392.974,66 devem ser considerados como ano calendário 1991 Ofício GS 390 de 22/03/93 no valor CR\$ 23.235.829,12 devem ser considerados como ano calendário 1993, Ofício GS 284 de 01/02/94 no valor de CR\$ 176.033.895,00 devem ser considerados como ano calendário 1993. c) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade por todos os presentes. Como não houve pronunciamento o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos para leitura da Presente Ata que lida e aprovada foi assinada por todos os presentes e arquivada na JUCEPA sob o nº 9.4001118,6 e 9.4001118,7 em 14/11/94. ALFREDO FERREIRA COELHO - SECRETÁRIO GERAL

(Fat. nº 420, Reg. nº 420, Dia: 23/11/94)

I. P. M. B.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BELÉM

EDITAL DE LICITAÇÃO

O Comissão Permanente de Licitação do IPMB, Instituída pela Portaria Nº GP/194/94, de 08/02/94, comunica conforme abaixo discriminado.

TOMADA DE PREÇOS Nº 012/94

OBJETO: Aquisição de Medicamentos para a Farmácia do IPMB.
DATA: 08/12/94 para recebimento e abertura dos envelopes (Documento e Proposta)
HORA: 09:00 horas

EDITAL: à disposição dos interessados com a Comissão.
END: Almirante Barroso, 2070, Edifício Secd do IPMB.
TAXA: O Edital será adquirido ao preço de CR\$=5.00 (cinco reais).

Belém, 21 de 11 de 1994

A Comissão

(Fat. nº 375, Reg. nº 375, Dias: 22, 23 e 24/11/94)

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Resumo de Portaria

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Portaria Nº 369/94 de 07.11.94

Tornar Inexigível a Licitação para Contratação de Empresa de Auditoria, fornecida pela AUDICOM AUDITORIA CONSULTORIA E CONTABILIDADE S/C, com base nos autos do Processo Nº 977/94, de acordo com o previsto no artigo 25º, da Lei Federal Nº8.666 de 21.06.93.

MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA

Presidente da PRODEPA CP94/0197406-3

(Fat. nº 410, Reg. nº 410, Dia: 23/11/94)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 02/94.
OBJETO: Aquisição de 01 (Hum) Caminhão Usado.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Serão recebidas em envelopes separados, contendo a documentação de licitante e as propostas até às 10:00 Hrs do dia 02 de dezembro de 1994, junto a comissão de licitação à Av: das Nações nº 415.

EDITAL E INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital poderá ser adquirida no endereço acima nos horários de 7:30/12:00 e 14:00/17:50 Hrs e informações pelo Fonefax 434-1113.

Ourilândia, 22 de novembro de 1994.
José da Rocha Rodrigues
Presidente C.M.N.

(Fat. nº 415, Reg. nº 415, Dia: 23/11/94)

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO:
PROCESSO LICITANTE Nº 403/94

Nos termos da Lei nº 5.416 de 11/12/87 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21.06.93, a comissão de Licitação do Convite nº 009/94 processo nº 403/94-HEMOPA, informa o resultado de julgamento do processo licitatório em questão, que é o seguinte:

ITEM	EMPRESA	CRITÉRIO
02,03,04,07,08,10 e 11	MASTER DIST. LTDA	Menor Preço
01,05 e 06	J.N.S COMÉRCIO LTDA	Menor Preço
09	CREDIAL COMERCIAL LTDA	Menor Preço

Belém, 21 de novembro de 1994

CECILIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA
Presidente da Comissão

CP94/0197502-7

(Fat. nº 406, Reg. nº 406, Dia: 23/11/94)

RESUMO DE PORTARIAS HEMOPA

PORTARIA Nº104/94-DAP/HEMOPA, 16 de novembro de 94

Servidora: SANDRA MARIA BARREIROS L. TO
Matrícula nº: 5169607-010
Cargo/Função: Médica, responder pela Chefia da Coordenação de Produção.
Motivo da Substituição: Férias da Titular.
Período da Substituição: 01/12 a 30/12/1994 CP94/0197019-0

PORTARIA Nº105/94-DAP/HEMOPA, 17 de novembro de 94

Servidora: MARIA DE FÁTIMA PUNHO MONTORIL
Matrícula nº: 2018969-016
Cargo/Função: Médica, responder pela Presidência.
Motivo da Substituição: Ausência do Titular
Período da Substituição: 20/11 a 24/11/1994 CP94/0196985-3

PORTARIA Nº107/94-DAP/HEMOPA, 22 de novembro de 94

Servidor: JUIZ ALBERTO MONTKEIRO LEITE
Matrícula nº: 2019710-012
Cargo/Função: Auxiliar de Administração, responder pela Chefia do Departamento de Serviços Gerais.
Motivo da Substituição: Férias do Titular.
Período da Substituição: 17/11 a 31/12/1994 CP94/0197011-4

PORTARIA Nº106/94-DAP/HEMOPA, 17 de novembro de 94

O Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER licença para o Serviço Militar ao servidor JEFFERSON ALVARES PESSOA NETO, Farmacêutico-Bioquímico, matrícula nº 5631580-018, de acordo com que dispõe os artigos 77, inciso V e artigo 92, alínea "A" da Lei 5.810/94, a contar de 01 de dezembro de 1994.

Dê-se Ciência, registre-se e Cumpra-se. Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, em 17 de novembro de 1994.

Dr. JOÃO CARLOS PINA SARATVA

Presidente da Fundação -HEMOPA

CP94/0197003-3

(Fat. nº 407, Reg. nº 407, Dia: 23/11/94)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ENGENHARIA.

AVISO Nº 008/94-DEMPE

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a licitação sob a modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº008/94, conforme instruções abaixo:

OBJETO : Aquisição de 500 Centos (cinquenta mil reais) de CHEQUES SANFONADOS com serviços de Personalização e Magnetização.

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 12.12.94 às 09:30 horas na Av. Senador Lemos, 2671 - Sacramento-Belém/PA.

CÓPIA DO EDITAL : Receber nos dias úteis, das 08:30 às 13:00 horas no endereço retificado ao custo de R\$-2,00.

Belém, 23 de novembro de 1994

A Comissão.

CP94/0197494-2

(Fat. nº 401, Reg. nº 401, Dia: 23/11/94)

ALIMENTÍCIO INTERNACIONAL DE CACAU S/A - INTERCACAU - C.G.C. Nº 04.133.996/0001-35 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - CONVOCADO: Ficam convocados os Srs. Acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizarem de 8:00 (oito) horas do dia 01 de dezembro de 1994, em sua sede social, no Distrito Industrial de Amanitã, Lote 10/11, Setor A, Quadra 04, Amanitã, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Leitura, discussão e aprovação do relatório da Diretoria e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31 de dezembro de 1993; b) Aprovar a correção da expressão monetária do Capital realizado e deliberar sobre sua capitalização; c) Aumento do limite do Capital Social Autorizado; d) Transformação do Capital Social do novo padrão societário; e) Outros assuntos de interesse social. Amanitã (PA), 23 de novembro de 1994 - LIU YUNG CHONG - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 412, Reg. nº 412, Dias: 23, 24 e 25/11/94)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO ESTADO
DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 2153 de 09.11.94 - ERRATA, da Portaria Coletiva nº 923 de 11.09.94, que conceder 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares ao funcionário MAURICIO ALVES DE ALBUQUERQUE, Aux. de Administração Nível C, Matrícula nº 5063060-019, lotado no Deptº de Administração.

ONDE-SE LÊ: 24.09.94 a 23.10.94
LEIA-SE: 04.10.94 a 02.11.94

A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 11.09.94.

CP94/0197440-3

PORTARIA Nº 2156 de 11.11.94 - Conceder ao Funcionário ABELARD DA SILVA NUNES, Auxiliar Técnico Nível D, Assessor DAS-01.3, Mat. 3167933-012, Lotação, Coord. Regional. 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 17.05.92 a 16.05.93, a contar de 05.12.94 a 03.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.94.

CP94/0197432-2

PORTARIA Nº 2158 de 11.11.94 - Conceder a Funcionária KARLA MARIA CRUZ ROCHA, Técnico Nível B, Matrícula nº 3152995-019, lotação D.E.F. 30 (TRINTA) dias de licença para tratamento de saúde conforme LAUDO MÉDICO nº 4538/94, de 23.11.94, a contar de 25.10.94 a 23.11.94. A presente portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 25.10.94.

CP94/0196985-0

PORTARIA Nº 2160 de 11.11.94 - Conceder a Funcionária KÁTHIA REJANE ABADESSA DA IGREJA, Técnico Nível C, Assessor DAS-01.3, Mat. nº 3158420-018, lotação DEA, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 13.06.93 a 12.06.94, a contar de 19.12.94 a 17.01.95. A presente portaria entrará em vigor a partir do dia 19.12.94.

CP94/0197488-8

PORTARIA Nº 2164 de 11.11.94 - Designar a Funcionária SANDRA HELENA VASCONCELOS CAVALCANTE, Agente Operacional Operador Nível E, Chefe de Seção de Cadastro de Beneficiários, código DAI-02.3 Mat. nº 3152871-011 lotada no Dpto de Previdência, para substituir a funcionária MARLENE MARIA GONÇALVES FRANKLIN, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Cadastro de Beneficiário, código DAI-02.4, no período de 05.12.94 a 03.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.94.

CP94/0197496-9

PORTARIA Nº 2165 de 11.11.94 - Designar a Funcionária CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, Auxiliar Técnico Nível C, Encarregado de Setor, código DAI-02.1 Mat. nº 3156451-015 lotada no Deptº de Previdência, para substituir a funcionária SANDRA HELENA CAVALCANTE VASCONCELOS, na Função Grat. de Chefe de Seção de Cadastro de Beneficiário, código DAI-02.3, no período de 05.12.94 a 03.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.94.

CP94/0197504-3

PORTARIA Nº 2166 de 11.11.94 - Conceder ao Funcionário OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Procurador Nível C, Assessor DAS-01.3, Mat. nº 3154815-011, Lotação DEA, 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 12.08.92 a 11.08.93, a contar de 01.12.94 a 30.12.94. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 01.12.94.

CP94/0197512-4

PORTARIA Nº 2168 de 11.11.94 - Designar a Funcionária FRANCISCA CARVALHO LAGES, Técnico Nível A Mat. 0177350-039 lotada no Dpto de Previdência para substituir a funcionária CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, na função Gratificada de Encarregado de Setor, código DAI-02.1, no período de 05.12.94 a 03.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.94.

CP94/0197424-1

PORTARIA Nº 2171 de 14.11.94 - Conceder a Funcionária MARIA ANTONIA MARINHO PEREIRA, Auxiliar de Administração Nível C, Mat. 3156478-019 lotada no Dpto de Previdência 60 (SESSENTA) dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 03.11.94 a 01.01.95. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 03.11.94.

CP94/0196977-9

PORTARIA Nº 2175 de 17.11.94 - Conceder a Funcionária MARIA ZULMIRA RAMOS SASAKI, Técnico Nível F, Mat. 3153738-014 lotada no Deptº de Previdência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 05.12.94 a 03.01.95. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 05.12.94.

CP94/0197520-5

PORTARIA Nº 2176 de 17.11.94 - Conceder a Funcionária GLAURA IOLANDA FERREIRA BRITO, Técnico Nível C, Mat. 3158730-010 lotada no D.E.F. 30 (TRINTA) dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 16.11.94 a 15.12.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.94.

CP94/0197528-0

PORTARIA Nº 2177 de 17.11.94 - Conceder ao Funcionário HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES, Técnico Operacional Gráficas Nível D, Mat. 3151107-018, lotado no Deptº de Assistência, 30 (TRINTA) dias de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, no período de 16.11.94 a 15.12.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.94.

CP94/0197536-1

PORTARIA Nº 2178 de 17.11.94 - Conceder a Funcionária MARIA IRACEMA NUNES DA SILVA, Aux. de Administração Nível C, Mat. nº 3158020-016, lotação Coord. Regional, 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade, no período de 20.10.94 a 16.02.95. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.10.94.

CP94/0197544-2

PORTARIA Nº 2179 de 17.11.94 - Conceder a Funcionária NAZARINA OLIVEIRA GONCAGA, Técnico Nível B, Mat. nº 2010518-019, lotação Deptº de Assistência. 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Maternidade,

no período de 17.08.94 a 14.12.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.08.94.

CP94/0197416-0

PORTARIA Nº 2180 de 17.11.94 - Designar o Funcionário ANTONIO CORREA CAMPOS, Auxiliar Técnico Nível A, Mat. nº 3151174-029, lotado no Deptº de Assistência, para substituir o funcionário HOLDERMAN DA SILVA RODRIGUES, na função Gratificada de Chefe de Divisão do Posto de Icoaraci, código DAI-02.4, no período de 16.11.94 a 15.12.94, durante a Licença Especial do titular. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.94.

CP94/0197052-1

PORTARIA Nº 2181 de 17.11.92 - Conceder aos Funcionários AFONSO EMANUEL DA SILVA MONTEIRO, Motorista Nível A, mat. nº 6120024-010, lotado no Dpto de Administração e JOSE JORGE NETO, Motorista Nível C, mat. nº 3158608-014, lotado no Deptº de Administração, 01 (UMA) diárias para cada um para face as despesas com alimentação no município de Bonito, no dia 06.11.94. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 06.11.94.

CP94/0197062-9

PORTARIA Nº 2184 de 18.11.94 - Conceder o Funcionário DÁRVIO CAVALCANTE BEZERRA, Técnico em Contabilidade Nível F, Mat. nº 3152553-017, lotado no D.E.F. 120 (CENTO E VINTE) dias de Licença Especial referente ao 2º e 3º Triênio, no período de 16.11.94 a 15.03.95. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 16.11.94.

CP94/0197025-2

PORTARIA Nº 3081 de 03.11.94 - Designar a funcionária CLEA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA, Técnico Nível F, Mat. nº 3152308-010, para substituir a Funcionária MARIA LÚCIA GARCIA DE LIMA, na Comissão de Sindicância para apurar o desaparecimento de 01 (UMA) cadeira infantil, pertencente ao conjunto, destinado ao Grupo de Ações Sociais GAS/DAS, como Presidente, instituída pela portaria nº 2076. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP94/0197510-8

(Fat. nº 411, Reg. nº 411, Dia: 23/11/94)

**PROCURADORIA GERAL
DO ESTADO**

V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO
DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL Nº 09/94 -CC

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO V CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADOR DO ESTADO DO PARÁ, pelo presente EDITAL, torna público que foram IMPROVIDOS os recursos apresentados pelos candidatos MIGUEL LIMA DOS REIS JÚNIOR (inscrição nº 232) e ELSTÓRGIO LUIZ ALVES GUIMARÃES (inscrição nº 264), mantendo-se as notas inicialmente a eles atribuídas, na 1ª (primeira) PROVA ESCRITA, DE NATUREZA DISCURSIVA OU DISSERTATIVA.

Belém, 22 de novembro de 1994

Mário Leite Soares
MÁRIO LEITE SOARES
Procurador do Estado, Presidente
da Comissão de Concurso

CP94/0197470-5

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNGOS

Portaria nº 216/94PGE-G de 21 de novembro de 1994
Nome: EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Matrícula: 3083373-016
Valor: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Elemento de Despesas: 2510102070212533120
Período de Aplicação: Novembro e Dezembro/94
Data da Concessão: 21.11.94

CP94/0197478-0

Portaria nº 217/94PGE-G de 21 de novembro de 1994
Nome: EDUARDO HENRIQUE BASTOS
Matrícula: 3083373-016
Valor: R\$150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)
Elemento de Despesas: 2510102070212533132
Período de Aplicação: Novembro e Dezembro/94
Data da Concessão: 21.11.94

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0197485-1

(Fat. nº 400, Reg. nº 400, Dia: 23/11/94)

ERRATA DE PORTARIA

Errata de Portaria nº 204/94-PGE-G de 03.11.94
Data de Publicação D.O. 16.11.94
Concedeu férias ao serviço ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO.
Onde se lê ano 1993, lea-se ano 1992.

PORTARIA DE FERIAS

CP94/0197414-4

Portaria nº 213/94-PGE-G de 16.11.94
Período de escala: 03.01.95 a 02.02.95
Ano: 1994

Unidade referente: Gabinete
Servidor: GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES

DE-SE CIENCIA CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0197430-6

TERMO DE DISTRATO DE ESTÁGIO

Portaria nº 215/94-PGE-G 14 de novembro de 1994
Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CELIA LUCIA PINTO AMORIM
Data do Distrato: 14.11.94
Objetivo: rescindir a pedido. CP94/0197438-1

Portaria nº 214/94-PGE-G 17 de novembro de 1994
Partes: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
DANIELLE DE JESUS OLIVEIRA DOS SANTOS
Data do Distrato: 14.11.94
Objetivo: rescindir a pedido.

DE-SE CIENCIA, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães
GILBERTO PIMENTEL PEREIRA GUIMARÃES
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CP94/0197462-4

(Fat. nº 399, Reg. nº 399, Dia: 23/11/94)

**CENTRAIS ELÉTRICAS
DO PARÁ S.A.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Centrais Elétricas do Pará S/A - CELPA, resolve reconhecer a inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso I art 25 da lei 8.666/93, para aquisição de peças para recuperação dos motores 'estacionários de fabricação Cummins, de propriedade da empresa, que atendem os municípios de Afua e Ponta de Pedras, referente aos pedidos de compra nºs 009940790 e 009940954, respectivamente.

A) Diretoria

CP94/0197034-3

(Fat. nº 417, Reg. nº 417, Dia: 23/11/94)

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 175/94
Partes: CELPA x IMPORTADORA OPTIMA LTDA.
Objeto: Aquisição de Ferramentas
Mod. de Licitação: Tomada de Preços DEPRO-048/94
Prazo: Até 30 Dias
Valor: R\$ 31.136,33
Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994 - DEPRO/DESAN/DEMAR/DECAS/DEBEL-540, DEUNA-545, DEPRO-036, DESAN-296, DEMAR-031, DEBEL-069 e 093.
Código Funcional: SEPLAN-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.

Belém, 10 de novembro de 1994

Jose Augusto de Melo Alves
Jose Augusto de Melo Alves
Superintendente Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 157/94
Partes: CELPA x NORMAQ LTDA.
Objeto: Aquisição de Peças para Motores Detroit Diesel
Mod. de Licitação: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 25, Inciso I
Prazo: 12 (Doze) Meses
Valor: R\$ 1.816.262,05
Cobertura Financeira: DEMAN-502
Código Funcional: ORÇAMENTO GERAL DO ESTADO 24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado.

Belém, 11 de novembro de 1994

Jose Augusto de Melo Alves
Jose Augusto de Melo Alves
Superintendente Administrativo

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 213/94
Partes: CELPA x INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
Objeto: Aquisição de Material para Telecomunicações e Laboratório

Mod. de Licitação: Tomada de Preços DECOS-072/94
 Prazo: 60 (Sessenta) Dias
 Valor: R\$ 19.888,00
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994 - DELNA-007
 Código Funcional: SEPLAN-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
 Belém, 11 de novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

CP94/0197480-2

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 176/94
 Partes: CELPA x CORINGA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
 Objeto: Aquisição de Ferramentas
 Mod. de Licitação: Tomada de Preços DEPRO-048/94
 Prazo: Até 30 (Trinta) Dias
 Valor: R\$ 12.038,43
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994 - DEPRO/DESAN/DEMAR/DECAS DEBEL-540, DEUNA-545, DEPRO-036, DESAN-296, DEMAR-031, DEBEL-069 e 093.
 Código Funcional: SEPLAN-24203/09/07/021/6035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
 Belém, 17 de novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

CP94/0197456-0

EXTRATO CONTRATUAL:

Contrato nº 207/94
 Partes: CELPA x ETN EMPRESA TÉCNICA NACIONAL S/A.
 Objeto: Aquisição de Estruturas Metálicas
 Mod. de Licitação: Concorrência Pública DECOS-020/94
 Prazo: 90 Dias
 Valor: R\$ 241.920,00
 Cobertura Financeira: Orçamento de Investimento para o Exercício de 1994 - DECOS-128, 103, 104, 105, 130 e 109.
 Código Funcional: SEPLAN-24203/09/07/021/6.035 - Manutenção e Funcionamento do Sistema de Energia Elétrica do Estado do Pará.
 Belém, 18 de novembro de 1994
 José Augusto de Melo Alves
 Superintendente Administrativo

CP94/0197448-9

(Fat. nº 418, Reg. nº 418, Dia: 23/11/94)

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/94

A EMATER-Pará avisa aos interessados que procederá abertura de Tomada de Preços às 9:00 horas do dia 06/12/94, na sala de reunião da EMATER-Pará (BR-316-KM-12) prédio da Escola Fazendária, para aquisição de 15 (quinze) veículos sendo:

- 03 Automóveis tipo Perua
- 04 Veículos tipo JEEP
- 02 Veículos tipo passeio
- 06 Motocicletas

O Edital está a disposição dos interessados a partir de 23/11/94, no horário de 8:00 as 13:00 horas
 Melhores Informações: EMATER - Fone : 255-0267
 255-2008

RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

CP94/0197119-6

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/94

A EMATER-Pará, avisa aos interessados que procederá abertura de Tomada de Preços, às 9:00 horas do dia 07/12/94, na sala de reunião da EMATER-Pará (BR-316 Km-12) Prédio da Escola Fazendária, para aquisição de peças genuínas para veículos de fabricação VW.

O Edital está a disposição dos interessados a partir de 24/11/94, no horário de 8:00 as 13:00 horas

Melhores Informações : EMATER BR-316 KM-12
 FONE: 255-2008
 255-0267

RAIMUNDO NONATO BOTELHO DA COSTA
 Presidente da Comissão de Licitação

CP94/0197048-3

(Fat. nº 385, Reg. nº 385, Dias: 22 e 23/11/94)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO ARTE-BRASIL DE CAPOEIRA
DENOMINAÇÃO: Associação Arte-Brasil de Capoeira; **SEDE E FORO:** Rodovia Artur Bernardes Km 14, Habitacional Águas Limpas, Rodovia Bandeirantes, 30 Pratinha Dois - Icoaraci - Belém-PA; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 08/10/94; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil; **FINALIDADE:** Difundir a prática do esporte de criação nacional denominada capoeira entre seus associados, proporcionando reuniões de caráter esportivo-social e cultural. Afiliar-se a Federação de Capoeira; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; **DIRETORIA:** Presidente, Vice-presidente, Secretário e Tesoureiro; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; **REFORMA DO ESTATUTO:** Apreciação pela Assembleia Geral; **DISSOLUÇÃO:** Far-se-á liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo social destinado a uma ou mais associações beneficiárias a critério da Assembleia Geral.

ANTONIO BEZERRA DOS SANTOS
 Presidente

(G.Reg.6886)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE CAPOEIRA DISCÍPULOS DE ZUMBI

DENOMINAÇÃO: Associação de Capoeira Discípulos de Zumbi; **SEDE E FORO:** Rua São João, Q21 - Casa 27 - Belém-PA; **DATA DE FUNDAÇÃO:** 15/10/94; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil; **FINALIDADE:** Difundir a prática do esporte de criação nacional denominada capoeira entre os associados, proporcionando reuniões de caráter esportivo-social e cultural e filiar-se a Federação de Capoeira; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; **DIRETORIA:** Presidente, Vice-presidente, Secretário, Tesoureiro; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; **REFORMA DO ESTATUTO:** Apreciação pela Assembleia Geral; **DISSOLUÇÃO:** Far-se-á a liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo social destinado a uma ou mais associações beneficiárias a critério da Assembleia Geral;

EDSON DO SOCORRO GOMES TRAVASSOS
 Presidente

(G.Reg.6887)

RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO REI DA CAPOEIRA

DENOMINAÇÃO: Associação Rei da Capoeira; **SEDE E FORO:** Passagem Livramento, 230 Icoaraci Belém-PA; **DATA DA FUNDAÇÃO:** 11/10/94; **NATUREZA JURÍDICA:** Sociedade Civil; **FINALIDADE:** Difundir a prática do esporte de criação nacional denominada capoeira entre seus associados, proporcionando reuniões de caráter esportivo-social e cultural, filiar-se a Federação de Capoeira; **ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO:** Assembleia Geral, Conselho Fiscal e Diretoria; **DIRETORIA:** Presidente, Secretário e Tesoureiro; **RESPONSABILIDADE:** A Diretoria, se responsabilizará subsidiariamente pelas obrigações contraídas; **REFORMA DO ESTATUTO:** Apreciação pela Assembleia Geral; **DISSOLUÇÃO:** Far-se-á a liquidação dos bens que possuir, sendo o saldo social destinado a uma ou mais associações beneficiárias, a critério da Assembleia Geral.

NAZARENO SOUZA DE LIMA
 Presidente

(G.Reg.6887)

Resumo do Estatuto, reformados da "SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO", aprovados em sessão de Assembleia Geral realizada no dia 27 de agosto de 1994.

Denominação: SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE DEZEMBRO; **Fundo Social:** O fundo social será constituído por: a) Móveis, imóveis e depósitos em casas bancárias, b) Importância de mensalidades, anuidades, diplomas, estatutos, juros de apólices e outros títulos, c) Donativos, benefícios, subscrições e ofertas; **Fins:** Sendo seus fins: a) Prestar assistência social aos seus associados quando enfermos, e quites com os cofres sociais, b) Os associados terão direitos aos seguintes benefícios: MÉDICO (Consultas), DENTISTA (Extrações), EXAME DE LABORATÓRIO (Sangue, Fezes e Urina), FUNERAL; **Sede:** Própria Rua Diogo Mória nº 1090; **Data da Fundação:** 1º de Novembro de 1908; **Administração e Representação:** Diretoria; **Prazo de mandato da Diretoria:** Bienio; **Duração:** Tempo indeterminado; **Responsabilidade:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria, em nome da Sociedade; **Dissolução:** Decidida pela Assembleia Geral a dissolução da Sociedade, só poderá ser dissolvida quando, precisando de solver seus compromissos, ou por ocorrência que lhe não é dada preventa, em reunião especialmente convocada para assim deliberar a unanimidade do quadro social, em pleno gozo de seus direitos; **Parágrafo Único:** Aprovada pela Assembleia Geral a dissolução da Sociedade, proceder-se-á ato constante a aclamação de uma Comissão de (5) membros, com amplos poderes, de cumprir a deliberação tomada, procedendo-se a venda dos bens móveis e imóveis, e a liquidação de todas as dívidas, por ventura existentes, e o saldo, será distribuído equitativamente, aos sócios remanescentes que se encontram quites com os cofres sociais; **Diretoria:** Presidente: Walter Moreira dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, residente a Avenida Marques de Herval nº 142.
 1º Secretário - Antônio Pereira Bragança, brasileiro, casado, aposentado, residente a Rua Domingos Martins, nº 1136.
 Tesoureira - Wilma Avila dos Santos Alves, brasileira, casada, secretária, residente a Avenida Tavares Bastos nº 1485.

Belém, 22 de novembro de 1994.
 WALTER MOREIRA DOS SANTOS
 Presidente

Resumo do Estatuto da Associação BUSHIDO de Artes Marciais

Aprovado em Assembleia Geral realizada no dia 12 de outubro de 1994

DENOMINAÇÃO - ASSOCIAÇÃO BUSHIDO DE ARTES MARCIAIS
Fundo Social - Constata de doações, promoções, convênios a nível Municipal, Estadual e Federal, subvenção e mensalidade dos sócios fundadores e efetivos para manutenção dessa entidade determinada pela Diretoria executiva.

- Objetivo -** Tem como objetivo:
- a) congregar os associados, estimular a união e solidariedade entre os mesmos.
 - b) desenvolver entre seus membros o espírito de cooperação mútua da cordialidade e da dignidade humana de estimular o aprimoramento das artes a que se propõe a ensinar instruindo e estimulando através de boletins, conferências e outras formas que forem necessárias.
 - c) incentivar a cultural intelectual dos sócios auxiliando e orientando os mesmos através dos meios que forem necessários.
 - d) promover encontros sociais com finalidade de unificar cada vez mais os sócios dessa Associação.
 - e) praticar o esporte em todos os ramos especialmente o Karatê.
 - f) manter o intercâmbio cultural e esportivo com outras entidades congêneres.

SEDE - 2ª RUA DO TAPANÁ Nº 758 - Belém - Pará - Brasil
Data de Fundação: 12 de Outubro de 1994.
Administração e Representação: A cargo do Presidente
Prazo do Mandato da Diretoria: 4 anos

Responsabilidade: A Diretoria responde subsidiariamente pelas obrigações contraídas.
Dissolução: Em caso de dissolução os bens adquiridos por essa entidade serão doados a uma entidade congênera e será feita em Assembleia Geral com a metade mais um dos sócios.
Duração: Indeterminada
Reforma do Estatuto: Será feita em Assembleia Geral com a presença da metade mais um dos sócios especialmente convocada para esse fim.
Diretoria - Presidente JOSE MARCELO ALVES GOMES, Indent. 2301132, Vice-Presidente FABIANA SOUZA MAGALHÃES, Indent. 2459745, Secretária, Frankelly Mota Palheta, Tesoureira, Leomar Alves da Silva, Diretor de Esporte, Paulo Lima Rocha, Presidente de Honra, FERNANDO JOSÉ BAHIA.

TAPANÁ - Belém (PA), 14/11/1994
 JOSÉ MARCELO ALVES GOMES
 Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

EDITAL Nº 099/94
 (Processo nº 942807-00)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JOSÉ MARIA MARTINS DE MATOS

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. José Maria Martins de Matos, Presidente da Câmara Municipal de Bagre no exercício financeiro de 1993, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 17 de novembro de 1994
 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

CP94/0197360-1

EDITAL Nº 100/94
 (Processo nº 936527-01)

DE CITAÇÃO, com o prazo de quinze (15) dias, do Sr. JUCIMAR DE FREITAS CAMELO

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 153, I, do Regimento Interno, e ao teor do art. 152, III, do referido Regimento, CITA, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias no Diário Oficial do Estado, o Sr. Jucimar de Freitas Camelo, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim no exercício financeiro de 1992, a fim de que no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício.

Belém, 17 de novembro de 1994
 Conselheiro IRAWALDYR ROCHA
 Presidente

(G.Reg.6897-Dias 23,28/11 e 02/12/94)

CP94/0197367-9

PLATA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 1º DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTACAO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 943011-00
 INTERESSADO: ANTONIO JOSÉ DE SOUZA ATAÍDE
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE PORTEL
 ASSUNTO : PRESTACAO DE CONTAS DE 1993
 RELATOR : CONSELHEIRO LAERCIO FRANCO
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994.
 A) HILDA MARIA ZWILUTH CENTENO
 SECRETARIA GERAL
 EM EXERCICIO CP94/0197359-8

PLATA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ COMUNICA AO INTERESSADO QUE O EGREGIO PLENARIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSAO A SER REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 1994, AS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTACAO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 931358-00
 INTERESSADO: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE CONCORDIA DO PARÁ
 ASSUNTO : PRESTACAO DE CONTAS DE 1992
 RELATOR : CONSELHEIRO LADELINO PINTO SOARES
 SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994.
 A) HILDA MARIA ZWILUTH CENTENO
 SECRETARIA GERAL
 EM EXERCICIO CP94/0197046-7

PLATA DE JULGAMENTOS

A SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, PARA COMUNICAR AO INTERESSADO QUE O EGRÉGIO PLENÁRIO DESTA CORTE JULGARA, NA SESSÃO A SER REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO DE 1994, ÀS 9:00 HORAS, EM SUA SEDE, A SEGUINTE PRESTAÇÃO DE CONTAS:

01) PROCESSO Nº 942512-00
 INTERESSADO: RAIMUNDO DE NAZARÉ GONÇALVES PANTOJA
 ORIGEM : CAMARA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DO AJURU
 ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS DE 1993
 RELATOR : CONSELHEIRO LAUDELINO PINTO SOARES

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ, EM 22 DE NOVEMBRO DE 1994.
 A) **HILDA MARIA ZALUTH CENTENO**

SECRETARIA GERAL
 EM EXERCÍCIO

(G.Reg.6898)
 CP94/0196995-7

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

RESUMO DE CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRAS POR PREÇO GLOBAL

1 - PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e MONTÊMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.

2 - OBJETO: Obras de reforma e ampliação do prédio do Ministério Público no Município de Ananindeua (PA), sito no quilômetro 08, da Rodovia BR-316.

3 - VIGÊNCIA: De 150 (cento e cinquenta) dias. Início: em 22.11.1994. Término: em 20.04.1995.

4 - VALOR:

Global de R\$ 977.896,90 (novecentos e setenta e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

5 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Verba de Recursos do Estado
 Função Programática:
 12101.02.04.025.1.508
 Aquisição, Construção, Recuperação, Adaptação e Aparelhamento de Unidades Físicas do Ministério Público.
 Elemento de Despesa: 4110-00-Obras e Instalações.
 Belém, 21 de novembro de 1994.

Maíra Helena d'Almeida Ferreira
 MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
 CONTRATADA
 MONTÊMIL - MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA.
 Contrato CP94/0196992-2

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

EDITAL Nº 232

A Diretora Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, faz saber aos interessados que se encontra com vistas, no horário de 9:00 às 18:00 horas, nos termos do artigo 48, caput, da Resolução 14.545/94 do TSE e para os efeitos do parágrafo 1º do artigo citado, o resultado final das eleições majoritárias no Estado do Pará, conforme o relatório da Comissão Apuradora do TRE, cujos documentos poderão ser examinados na sala 507, 5º andar, do Edifício sede desta Corte, Eu IZETE TADAIESKY, Secretária Judiciária datilografarei este Edital e a Diretora Geral o subscrive aos vinte e dois dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e quatro. Secretária do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de novembro de 1994.

a) Bela. MARIA LUIZA NEGREIROS - Diretora Geral

RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO APURADORA DAS ELEIÇÕES GERAIS DO DIA 15 DE NOVEMBRO DE 1994, EM 2º TURNO, NO ESTADO DO PARÁ.

A Comissão Apuradora designada pelo Tribunal Regional Eleitoral, na forma do art.199, do Código Eleitoral, c/c o art.27 da Resolução do TSE nº 14.545/94, competente para os fins do dito artigo, para funcionar em primeiro e segundo turnos, constituída pelo Desembargador CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - Presidente, Juiz DANIEL PAES RIBEIRO e Juíza MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA, Membros desta Corte.

Na sua Secretaria esteve o Bel.MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JUNIOR, auxiliado pelos serviços de funcionários designados por Ato, que tem o número 8.449 datado de 01.10.94, para atuarem nos trabalhos das eleições.

A Comissão teve suas atividades iniciadas no próprio dia da eleição (quinze), às dezoito horas, quando começou a receber as primeiras transmissões de dados estatísticos originários de Juntas Apuradoras, instaladas em todo o Estado.

Diariamente, nos dezesseis e dezessete do corrente, foram emitidos relatórios parciais identificados como EL 2402 RE e EL 2404 RE, em toda a imprensa, aos partidos políticos, as coligações ou representantes legalmente habilitados. Por oportuno, os boletins de urnas mais significados, muito ajudaram para que os lançamentos também se processassem de forma mais simples, em razão talvez da concorrência apenas entre dois candidatos, JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, concorrendo ao Governo do Estado pela Coligação Trabalho e Desenvolvimento e ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GABRIEL pela Coligação União Pelo Pará.

Com caráter, este relatório mostra os trabalhos afetos a apuração das vontades declaradas pelos eleitores, nas urnas, no Estado do Pará, enriquecido com estatísticas fornecidas pelos núcleos de serviços ao subsistema de processamento, instalado na Secretaria de Informática deste TRE.

Os dados aqui fornecidos estão consignados em listagens identificadas nos anexos, as quais integram este relatório, demonstrando a clareza e a lisura com as quais foram desempenhadas as atividades.

15-11-94 EL 2104 RE Zarcima

16-11-94 EL 2402 RE Resultado Parcial a nível do Estado (porcentagem sobre comparecimento)

EL 2414 RE Percentual de Seções Totalizadas por Zona

17-11-94 EL 2402 RE Resultado Parcial a nível de Estado (Porcentagem sobre comparecimento)

EL 2404 RE Resultado Parcial a nível de Estado (Porcentagem sobre votos válidos)

EL 2201 RE Relatório de votação final dos candidatos)

A Justiça Eleitoral no Pará, é coordenada por setenta e seis Zonas, para um total de cento e trinta e dois Municípios.

Cabe evidenciar que neste 2º Turno, funcionaram cento e onze Juntas Eleitorais, e por decisão da Corte, consubstanciada na Resolução, foram dissolvidas quatro Juntas Apuradoras de Votos.

Gigantesca é a área que dá origem ao Estado Paraense, consequentemente inúmeros são os obstáculos a transpor, especificamente os meios de transporte, no entanto, não foram suficientes para superar o brilho do sucesso obtido nas apurações de votos, dada a colaboração de todas as pessoas engajadas nos trabalhos eleitorais, que muito contribuiu para que o Pleito fosse desenvolvido na maior tranquilidade, em todas as vastas regiões de rios de florestas, de ilhas, consideradas, por todos, como de difícil acesso, possibilitando que o povo, conhecesse o resultado final dentro das quarenta e oito horas após iniciada a apuração.

Cabe enaltecer as medidas administrativas adotadas, para a viabilização e a celeridade do processo apuratório, sem medir esforços, fosse a mais longínqua localidade, recebeu apoio, fosse de material de expediente, de meio de transporte, de material humano, que constituíram fator preponderante para o êxito por todos comemorado.

Depois de providenciado um minucioso levantamento, verificou-se a falta de entrega de material de eleição (BU's, Espelhos de Boletins, Atas, Disquetes, etc...), por parte de alguns Magistrados, o que não obsta a Comissão de formalizar o encerramento de suas atividades, dado que, o recebimento desse material é atribuição de sua Secretaria.

É importante registrar o empenho dispensado pelos Juízes Coordenadores de Pólos, que tão bem souberam conduzir suas equipes de trabalho, aliados aos demais Magistrados, que não mediram esforços para demonstrarem a grandeza da Justiça Eleitoral.

Na certeza do cumprimento da responsabilidade que lhe foi confiada, a Comissão apresenta o relatório final dos trabalhos de apuração do pleito recém realizado, no Estado do Pará.

Belém, 17 de novembro de 1994

DES. CARLOS FERNANDO DE SOUZA GONÇALVES - PRESIDENTE

JUIZ DANIEL PAES RIBEIRO - MEMBRO

JUIZA MARIA HELENA d'ALMEIDA FERREIRA - MEMBRO

RELATORIO GERAL DA APURACAO

TERMO INICIAL

Aos 17 de NOVEMBRO de 1994 a comissão apuradora do Tribunal Regional Eleitoral de PARÁ, sob a Presidência do Des. CARLOS FERNANDO GONÇALVES, membro Presidente da comissão constituída pelo Tribunal Regional Eleitoral de posse dos boletins de apuração das urnas que registram as votações de cada seção deu por encerrado os trabalhos de apuração das Eleições Majoritárias de 15/11/94 que tiveram o seguinte desenvolvimento:

DISCRIMINACAO	TOTAIS
01) TOTAL DE SECOES DA UF	9979
02) TOTAL DE SECOES QUE NAO FUNCIONARAM	9978
03) TOTAL DE SECOES QUE FUNCIONARAM	1295
04) TOTAL DE SECOES AGREGADAS	8683
05) TOTAL DE URNAS	4
06) TOTAL DE URNAS ANULADAS	0
07) TOTAL DE URNAS NAO APURADAS	9679
08) TOTAL DE URNAS APURADAS	2783131
09) ELEITORADO APTO A VOTAR	1546539
10) TOTAL DE VOTOS APURADOS	1236592
11) ELEITORES QUE DEIXARAM DE VOTAR	106
12) TOTAL DE ELEITORES DAS SECOES QUE NAO FUNCIONARAM	822
13) TOTAL DE VOTANTES DAS URNAS ANULADAS	44.431
14) PERCENTUAL DE ABSTENCAO	0
15) TOTAL DE IMPUGNACOES FEITAS	11
16) TOTAL DE RECURSOS INTERPOSTOS E ENCAMINHADOS AO TRE	11

OBSERVACAO
 O total de eleitores das secoes que nao funcionaram e das urnas anuladas nao poderao alterar a representacao de qualquer partido na classificacao dos candidatos eleitos.

Candidatos eleitos, Suplentes, votacao dos partidos e coligacoes, Quociente Eleitoral e Partidario, bem assim, a distribuicao das vagas estao descritos em anexo nos relatorios que integram esta Ata.

TERMO FINAL

Nada mais havendo a ser relatado, assinam esta Ata e os Anexos que dela fazem parte integrante o MM. Juiz Presidente da Comissão Apuradora, seus Membros e Delegados de Partidos presentes.

ASSINATURAS
 COMISSAO APURADORA *Maíra Helena d'Almeida Ferreira* *Daniel Paes Ribeiro*
 MEMBROS *Daniel Paes Ribeiro* *Maíra Helena d'Almeida Ferreira*
 DELEGADOS DE PARTIDOS

ANEXO I
SECOES QUE NAO FUNCIONARAM

Município	04138	- ANAJAS
Zona	16	59 106
Motivo	SECAO NAO FUNCIONOU SEGUNDO INFORMACAO NA ATA	

ELEITORADO DAS SECOES QUE NAO FUNCIONARAM: 106
TOTAL DE SECOES QUE NAO FUNCIONARAM: 1

ASSINATURAS
FISCAIS DE PARTIDO
JUIZ ELEITORAL
MEMBROS
Wagner de Jesus
Samuel Passarinho

59 112 49921 13 NAO HOUVE COMPARECIMENTO DE ELEITORES.
Município : 05150 - PORTEL
Zona Secao No.Urna Eleitorado Motivo
44 89 72508 149 FRAUDE

ELEITORADO DAS URNAS ANULADAS : 822
TOTAL DE URNAS ANULADAS : 4

ASSINATURAS
FISCAIS DE PARTIDO
JUIZ ELEITORAL
MEMBROS
Wagner de Jesus
Samuel Passarinho

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SECRETARIA DE INFORMATICA - SI
RELATORIO DE VOTACAO FINAL DOS CANDIDATOS
ESTADO: PARA
17/11/94 as 18:01:13
2o.TURNO EL2201RE

ANEXO II
URNAS ANULADAS

Município	04170	- AUGUSTO CORREA
Zona	52	44 14958
Motivo	238 FALTA DE DOCUMENTO	

Município	04340	- AURORA DO PARA
Zona	50	58 39837
Motivo	422 VIOLACAO DA URNA	

Município	04529	- CUMARU DO NORTE
Zona		
Motivo		

Cargo	GOVERNADOR	Ord Votos	1
Num. Sit	Nome do candidato	Partido/Coligacao	Votos
451	ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL	PPR/PTB/PCB/PPS/PPR/PPS/PVDB/	870827
111	JARBAS GONCALVES PASSARINHO	PPR/PPB/PP	517309
Votos brancos : 14866			
Votos nulos : 143557			
Total apurado : 158629			

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SECRETARIA DE INFORMATICA - SI
DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO
CANDIDATO : 00111 JARBAS GONCALVES PASSARINHO
Partido/Coligacao : CTD
Cargo : GOVERNADOR
17/11/94 as 18:03:58
2o.TURNO EL2413RE

Município	Comparec.	Votos	Percent
04006	30	711	30.41%
04014	3	9.737	31.85%
04022	5	1.147	22.03%
04022	7	3.352	45.09%
04049	2	1.905	35.24%
04057	3	1.137	36.35%
04065	4	2.272	48.00%
04073	1	862	17.28%
04081	2	2.505	41.08%
04090	2	2.788	47.57%
04103	8	6.883	16.02%
04111	1	1.136	55.17%
04120	2	2.059	26.87%
04138	9	9.746	31.38%
04146	1	1.738	24.00%
04154	7	7.179	24.36%
04160	2	2.339	24.22%
04189	2	2.079	5.38%
04197	1	1.079	25.87%
04200	4	4.317	41.08%
04219	4	4.335	49.41%
04227	7	7.221	3.568%
04235	4	4.073	38.86%
04243	16	16.327	19.02%
04251	5	5.178	30.78%
04260	50	50.617	10.58%
04278	13	13.877	4.657%
04286	1	1.680	2.30%
04294	1	1.680	5.78%
04308	3	3.209	31.07%
04316	2	2.136	48.52%
04324	2	2.465	34.84%
04332	10	10.200	44.68%
04340	10	10.200	30.61%
04359	2	2.991	37.71%
04367	3	3.787	37.53%
04375	1	1.540	45.00%
04383	4	4.338	44.83%
04391	4	4.338	51.93%
04405	20	20.128	61.30%
04413	4	4.925	30.71%
04421	19	19.080	59.00%
04430	3	3.571	43.60%
04448	10	10.598	15.00%
04456	3	3.634	38.23%
04464	3	3.634	44.06%
04472	1	1.920	57.52%
04480	2	2.267	43.25%
04499	1	1.762	
04502	1	1.762	

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SECRETARIA DE INFORMATICA - SI
DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO
CANDIDATO : 00111 JARBAS GONCALVES PASSARINHO
Partido/Coligacao : CTD
Cargo : GOVERNADOR
17/11/94 as 18:03:58
2o.TURNO EL2413RE

Município	Comparec.	Votos	Percent
04510	2	2.841	49.60%
04529	9	9.471	19.12%
04537	2	2.749	43.58%
04548	1	1.212	27.89%
04553	1	1.264	20.97%
04561	9	9.154	42.07%
04570	1	1.449	19.60%
04588	1	1.520	16.46%
04596	1	1.485	51.20%
04600	3	3.047	12.68%
04618	9	9.758	50.33%
04626	9	9.612	39.62%
04634	10	10.443	48.50%
04650	2	2.649	46.50%
04677	8	8.108	40.52%
04693	18	18.481	39.90%
04715	1	1.501	26.85%
04731	3	3.033	43.12%
04758	5	5.308	50.04%
04774	4	4.159	40.98%
04790	2	2.545	46.12%
04812	3	3.557	34.02%
04819	19	19.404	58.45%
04855	2	2.696	44.50%
04871	1	1.089	36.10%
04898	5	5.726	44.50%
04910	8	8.676	36.10%
04926	13	13.441	44.50%
04957	5	5.457	35.18%
04975	1	1.442	35.18%
04995	12	12.358	35.48%
05010	3	3.700	35.62%
05037	11	11.830	32.14%
05053	4	4.105	24.93%
05070	10	10.439	25.82%
05096	1	1.383	15.96%
05118	1	1.145	
05134	5	5.415	

05150	PORTEL	5.013	2.415	48,17%
05177	PORTO DE MOZ	1.139	1.623	51,70%
05193	PRAINHA	2.201	1.727	48,77%
05215	PRIMAVERA	4.458	2.662	49,84%
05221	PRINOPOLIS	1.034	2.003	49,49%
05231	SALVATERRA	1.734	2.171	49,49%
05238	SANTA CRUZ DO ARARI	1.678	933	55,60%
05290	SANTA IZABEL DO PARA	1.924	4.470	34,59%
05312	SANTA MARIA DO PARA	740	3.170	47,03%
05339	SANTANA DO ARAGUAIA	1.138	3.170	20,30%
05355	SANTAREM	2.231	19.752	24,02%
05371	SANTAREM NOVO	2.084	1.894	42,90%
05398	SANTO ANTONIO DO TAU	6.099	1.930	31,64%

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE 17/11/94 as 18:03:58
 SECRETARIA DE INFORMATICA - SI 20. TURNO EL2413RE
 DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO

Candidato : 00111 JARBAS GONCALVES PASSARINHO
 Partido/Coligacao: CTD
 Cargo : GOVERNADOR

Município	Comparec.	Votos	Percent
05410	SAO CARTANO DE ODIVELAS	6.162	47,03%
05436	SAO DOMINGOS DO CAPIM	3.130	38,49%
05452	SAO FELIX DO XINGU	4.177	17,70%
05479	SAO FRANCISCO DO PARA	1.772	35,24%
05495	SAO JOAO DO ARAGUAIA	8.782	36,59%
05517	SAO MIGUEL DO GUAMA	2.964	41,17%
05533	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	2.013	37,71%
05550	SENADOR JOSE PORFIRIO	3.406	30,75%
05576	SOURÉ	3.406	34,20%
05592	TOME ACU	7.988	34,49%
05614	TUCURUI	6.020	44,38%
05630	VIGIA	1.700	16,40%
05657	VIZEU	1.033	21,82%
05673	REDENAO	1.033	18,17%
05690	RIO MARIA	1.699	15,30%
05711	XINGUARA	816	15,30%
05738	RONDON DO PARA	2.215	15,88%
05754	URUARA	1.843	16,81%
05770	MEDICILANDIA	906	25,46%
05797	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	1.558	11,23%
05819	CONCORDIA DO PARA	2.315	28,60%
05835	PARAUPEBAS	1.601	37,39%
05851	CURIONOPOLIS	1.351	14,70%
05878	GARRAFAO DO NORTE	936	14,70%
05894	RUIPOLIS	916	13,94%
05916	PACAJA	1.377	15,76%
05932	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	1.087	40,57%
05959	OURILANDIA DO NORTE	441	40,57%
05975	DOM ELISEU	441	40,57%
05991	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	441	40,57%
Total	1.546.539	517.309	33,45%

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE 17/11/94 as 18:03:58
 SECRETARIA DE INFORMATICA - SI 20. TURNO EL2413RE
 DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO

Candidato : 00451 ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
 Partido/Coligacao: CUPP
 Cargo : GOVERNADOR

Município	Comparec.	Votos	Percent
04006	GOIANESIA DO PARA	2.338	61,42%
04014	ABARETUBA	3.573	58,72%
04022	TAILANDIA	3.205	73,47%
04030	ACARA	3.530	48,54%
04049	BOI JESUS DO TOCANTINS	1.167	58,43%
04057	APUA	3.374	48,17%
04065	SAO JOAO DE PIRABAS	4.403	72,92%
04073	ALENQUER	3.538	66,47%
04081	TUCUMA	3.350	50,36%
04090	ALMERIM	3.971	49,47%
04103	MAR DO RIO	1.309	33,19%
04111	ALTAMIRA	2.077	65,35%
04120	ELDORADO DO CARAJAS	2.512	53,04%
04138	ANAJAS	3.844	83,26%
04146	SANTA LUZIA DO PARA	1.447	55,92%
04154	ANANINDUA	4.014	49,99%
04162	PALESTINA DO PARA	1.131	49,99%
04170	AGOSTO CORREA	2.339	88,97%
04178	TEIXEIRA DO PARA	1.621	88,97%
04197	AVEIRO	1.079	68,63%
04200	JACAREACANGA	2.617	53,19%
04219	BAGRE	3.321	45,99%
04227	BRASIL NOVO	3.321	49,03%
04235	BALAO	1.997	76,42%
04251	SANTA BARBARA DO PARA	8.567	95,21%
04251	BARCARENA	16.327	54,49%
04260	AGUA AZUL DO NORTE	1.178	84,48%
04278	BELEM	1.178	54,95%
04286	TRAIPIAO	1.677	79,76%
04294	BRASILHES	1.680	2.444
04316	PAU D'ARCO	3.209	444,28%
04316	BONITO	1.136	59,65%
04324	ULIANOPOLIS	25.462	48,75%
04332	BRAGANCA	4.972	54,66%
04340	AURORA DO PARA	1.635	61,71%
04359	BREVES	2.337	56,52%
04365	TERESIA SANTA	3.787	50,80%
04375	BULIARU	1.540	43,50%
04383	NOVO PROGRESSO	4.338	32,73%
04391	CACHOEIRA DO ARARI	1.740	32,73%
04405	VITORIA DO XINGU	20.326	55,05%
04413	CAMETA	4.926	39,99%
04420	NOVO REPARTIMENTO	19.080	10.503
04430	CAPANEMA	3.571	1.428
04448	BRUO BRANCO	10.598	4.412
04456	CAPITAO POÇO	3.534	18.843
04464	SAO DOMINGOS DO ARAGUAIA	2.236	50,83%
04472	CASTANHAL	1.927	805
04480	NOVA ESPERANCA DO PIRIA	1.762	887
04499	CHAVES	1.762	887
04502	ABEL FIGUEIREDO	1.762	887

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE 17/11/94 as 18:03:58
 SECRETARIA DE INFORMATICA - SI 20. TURNO EL2413RE
 DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO

Candidato : 00451 ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
 Partido/Coligacao: CUPP
 Cargo : GOVERNADOR

Município	Comparec.	Votos	Percent
04519	COLARES	2.841	43,37%
04529	AMARU DO NORTE	589	72,50%
04537	CORREIA DO ARAGUAIA	9.471	5.933
04545	TERRA ALTA	2.742	1.463
04553	CURRALINHO	2.242	60,64%
04561	FLORESTA DO ARAGUAIA	1.021	69,74%
04570	CURUCA	9.154	4.819
04596	BANHAÇ	449	306
04600	NOVA IPIXUNA	1.520	1.398
04618	GURUPA	1.485	1.146
04626	PLACAS	3.047	1.404
04634	IGARAPÉ ACU	9.612	3.766
04650	IGARAPÉ MIRI	10.443	5.628
04657	INHAUPE	2.649	1.173
04693	ITAITUBA	8.108	4.024
04715	ITAITUBA	18.481	11.694
04731	ITUPIRANGA	3.693	4.826
04758	JACUNDA	5.308	2.713
04774	JURUPU	4.159	1.923
04792	MARABENS BARATA	2.549	1.393
04819	MARABÁ	33.554	25.400
04839	MARACANA	3.405	4.786
04855	MARAPANIM	1.863	690
04871	MELIACO	1.863	2.946
04898	MOJUBA	726	4.958
04910	MOJUBA	726	4.958
04936	MOJUBA	676	4.958

04952	MONTE ALEGRE	13.441	8.214	61,11%
04979	MUANA	4.457	1.278	41,74%
04995	NOVA TIMBOTEUA	4.397	1.338	34,33%
05010	OBIDOS	1.359	1.841	39,17%
05037	ORIRAS DO PARA	1.700	2.138	57,78%
05053	ORIXIMINA	11.830	7.164	60,56%
05070	OUREM	4.105	2.792	68,01%
05096	PARAGOMINAS	10.439	6.806	65,81%
05118	PEIXE-BOI	3.145	1.188	50,87%
05124	PONTA DE PEDRAS	3.013	2.299	45,86%
05150	PORTEL	1.139	1.438	45,81%
05177	PORTO DE MOZ	2.201	3.370	55,42%
05193	PRAINHA	4.458	4.474	44,83%
05215	PRIMAVERA	8.032	5.455	51,44%
05231	SALINOPOLIS	1.773	2.092	41,24%
05238	SALVATERRA	1.678	692	55,45%
05290	SANTA CRUZ DO ARARI	12.924	7.167	55,45%
05312	SANTA IZABEL DO PARA	6.740	2.993	44,41%
05339	SANTA MARIA DO PARA	1.138	2.262	73,08%
05355	SANTANA DO ARAGUAIA	82.231	57.001	69,32%
05371	SANTAREM	2.084	1.113	53,41%
05398	SANTAREM NOVO	6.099	3.720	60,99%
05398	SANTO ANTONIO DO TAU	6.099	3.720	60,99%

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE 17/11/94 as 18:03:58
 SECRETARIA DE INFORMATICA - SI 20. TURNO EL2413RE
 DEMONSTRATIVO DA VOTACAO DO CANDIDATO

Candidato : 00451 ALMIR JOSE DE OLIVEIRA GABRIEL
 Partido/Coligacao: CUPP
 Cargo : GOVERNADOR

Município	Comparec.	Votos	Percent
05410	SAO CARTANO DE ODIVELAS	6.162	49,35%
05436	SAO DOMINGOS DO CAPIM	4.601	52,73%
05452	SAO FELIX DO XINGU	2.365	75,56%
05479	SAO FRANCISCO DO PARA	4.177	51,24%
05495	SAO JOAO DO ARAGUAIA	1.437	81,09%
05517	SAO MIGUEL DO GUAMA	8.782	57,14%
05533	SAO SEBASTIAO DA BOA VISTA	4.064	57,11%
05550	SENADOR JOSE PORFIRIO	2.278	64,21%
05576	SOURÉ	4.203	59,86%
05592	TOME ACU	9.958	49,16%
05614	TUCURUI	19.013	51,23%
05630	VIGIA	5.340	49,88%
05657	VIZEU	13.565	76,38%
05673	REDENAO	10.369	70,01%
05690	RIO MARIA	7.920	73,46%
05711	XINGUARA	3.315	77,76%
05738	RONDON DO PARA	9.352	56,01%
05754	URUARA	6.870	71,71%
05770	MEDICILANDIA	5.588	67,92%
05797	SAO GERALDO DO ARAGUAIA	3.728	67,48%
05819	CONCORDIA DO PARA	5.157	68,01%
05835	PARAUPEBAS	5.014	62,60%
05851	CURIONOPOLIS	3.301	56,65%
05878	GARRAFAO DO NORTE	13.432	80,28%
05894	RUIPOLIS	9.135	68,01%
05916	PACAJA	5.597	62,60%
05932	BREJO GRANDE DO ARAGUAIA	4.351	80,28%
05959	OURILANDIA DO NORTE	4.485	76,58%
05975	DOM ELISEU	3.319	52,13%
05991	SANTA MARIA DAS BARREIRAS	2.937	70,14%
Total	1.546.539	870.827	56,31%

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE 17/11/94 as 18:09:25
 SECRETARIA DE INFORMATICA - SI 20. TURNO EL2414RE
 PERCENTUAL DE SECOS TOTALIZADAS POR ZONA

Resumo das Secoes Totalizadas

Eleicao: MAJORITARIA

Zona	Qtd. Secoes	Secoes Tot.	%Tot
1	423	423	100,00%
2	62	62	100,00%
3	76	76	100,00%
4	196	196	100,00%
5	56	56	100,00%
6	210	210	100,00%
7	173	173	100,00%
8	79	79	100,00%
9	39	39	100,00%
10	133	133	100,00%
11	133	133	100,00%
12	219	219	100,00%
13	134	134	100,00%
14	172	172	100,00%
15	72	72	100,00%
16	35	35	100,00%
17	163	163	100,00%
18	190	190	100,00%
19	540	540	100,00%
20	138	138	100,00%
21	149	149	100,00%
22	237	237	100,00%
23	114	114	100,00%
24	128	128	100,00%
25	49	49	100,00%
26	40	40	100,00%
27	557	557	100,00%
28	476	476	100,00%
29	476	476	100,00%
30	95	95	100,00%
31	37	37	100,00%
32	30	30	100,00%
33	294	294	100,00%
34	56	56	100,00%
35	167	167	100,00%
36	139	139	100,00%
37	130	130	100,00%
38	130	130	100,00%
39	172	172	100,00%
40	63	63	100,00%
41	161	161	100,00%
42	211	211	100,00%
43	116	116	100,00%
44	116	116	100,00%
45	51	51	100,00%
46	65	65	100,00%
47	35	35	100,00%
48	54	54	100,00%
49	124	124	100,00%
50	124	124	100,00%



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 4

0565

ANO CIII - 105º DA REPÚBLICA - Nº 27.845

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL - TSE
SECRETARIA DE INFORMÁTICA - SI
PERCENTUAL DE SECCOES TOTALIZADAS POR ZONA - Versão 1.0
17/11/94 as 18:09:25
20. TURNO EL2414RE

Resumo das Secoes Totalizadas

Eleicao: MAJORITARIA

Zona	Qtd. Secoes	Secoes Tot.	%Tot
51	87	87	100.00%
52	79	79	100.00%
53	366	366	100.00%
54	223	223	100.00%
55	74	74	100.00%
56	122	122	100.00%
57	93	93	100.00%
58	118	118	100.00%
59	52	52	100.00%
60	110	110	100.00%
61	80	80	100.00%
62	90	90	100.00%
63	51	51	100.00%
64	94	94	100.00%
65	26	26	100.00%
66	22	22	100.00%
67	22	22	100.00%
68	78	78	100.00%
69	138	138	100.00%
70	71	71	100.00%
71	233	233	100.00%
72	103	103	100.00%
73	100	100	100.00%
74	100	100	100.00%
75	38	38	100.00%
76	77	77	100.00%
77	77	77	100.00%
78	77	77	100.00%
79	77	77	100.00%
Totais ==>	9979	9979	100.00%

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, que o Egrégio Plenário desta Corte Julgará em sessão de 28.11.94 às 17:30 hs, os seguintes processos:

Proc. 1734/94 - Mandado de Segurança
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
Impetrante: Coligação Trabalho e Desenvolvimento (PMDB, PPR, PP)
Autoridade Coatora: Juiz Auxiliar, Dr. Ronaldo Valle

Proc. 1858/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Porto de Moz - 26a. Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos, por prevenção
Assunto: Decisão da Junta que anulou e apurou em separado os votos da Seção nº 28
Recorrente: Juiza Presidente da 63a. Junta Apuradora, Dra. Vera Araújo de Souza.

Proc. 1855/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Porto de Moz - 26a. Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos
Assunto: Decisão da Junta que anulou e apurou em separado os votos da Seção nº 27.
Recorrente: Juiza Presidente da 63a. Junta Apuradora, Dra. Vera Araújo de Souza.

Proc. 1857/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Porto de Moz - 26a. Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos, por prevenção
Assunto: Decisão da Junta que anulou e apurou em separado os votos da Seção nº 29.
Recorrente: Juiza Presidente da 43a. Junta Apuradora, Dra. Vera Araújo de Souza.

Proc. 1858/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Porto de Moz - 26a. Zona Eleitoral
Relator: Juiz Ignácio José de Castro Campos, por prevenção
Assunto: Decisão da Junta que anulou e apurou em separado os votos da Seção nº 30
Recorrente: Juiza Presidente da 63a. Junta Apuradora, Dra. Vera Araújo de Souza.

Proc. 1868/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Aurora do Pará
Relator: Juiza Maria Helena d'Almeida Ferreira
Assunto: Decisão da Junta que anulou a urna nº 1317, Seção nº 58/59 da 50a. Zona Eleitoral
Recorrente: Juiza Presidente da 92a. Junta Apuradora, Dra. Elvina Gemaque Taveira

Proc. 1846/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Belém
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro, por prevenção
Assunto: Decisão da Junta que anulou e apurou em separado as votações das Seções nºs 380 e 432 da 26a. Zona Eleitoral

Recorrente: Juiza Presidente da 11a. Junta Apuradora, Dra. Gleide de Moura Pralier

Proc. 1848/94 - Recurso Eleitoral (ex - officio)
Origem: Belém
Relator: Juiz Daniel Paes Ribeiro, por prevenção
Assunto: Decisão da Junta que acolheu a impugnação e apurou em separado as urnas das Seções nºs 337, 340, 348, 452, 372, 375 e 377, da 28a. Zona Eleitoral
Recorrente: Juiza Presidente da 09a. Junta Apuradora, Dra. Maria Rita Assunção Rodrigues de Lima

PROCESSO Nº. 1808/94.
PROVIDÊNCIA

Vistos, etc...

JARBAS GONÇALVES PASSARINHO, identificado na inicial, REPRESENTOU contra PROPAGANDA ELEITORAL IRREGULAR, representada por uma camiseta contendo na parte da frente a fotografia desfocada do representante fardado, com insígnias e armas do Exército Brasileiro, com o carimbo "Arquive-se" e, no verso as palavras "Torturadores, Delatores e Tiranos". Tal propaganda irregular pretende caluniar, injuriar e difamar o representante, o que é proibido pelo art. 243, item IX, do C.E. e Resolução nº. 14.234/94, art. 6º, item IX. Requereu fosse concedida medida liminar, para apreensão da propaganda irregular.

Juntou: Procuração, um modelo da camiseta.

Ouvido o Dr. Procurador Regional Eleitoral, este opinou pelo deferimento do pedido liminar e que fosse oficiado ao Departamento de Polícia Federal, para as providências requeridas na inicial.

É apenas como medida preventiva, para evitar o envolvimento de grande número de eleitores, fosse dada ciência à Coligação União Pelo Pará, cujo candidato é concorrente com o requerente ao Governo do Estado.

Foi deferida a medida liminar e cientificado à Coligação concorrente.

Expedido Mandado de Busca e Apreensão, o Mandado foi deferido pela Drª. Delegada da Polícia Federal, informando que foram realizadas diversas diligências nesta capital para localizar portadores e usuários do material denunciado na inicial, inclusive durante o dia 15/11/94, não sendo encontrado um só exemplar do mesmo.

É o relatório.

Decido:

Para configuração dos crimes de calúnia, injúria e difamação, invocados na inicial há necessariamente que haver um sujeito passivo, a quem possa ser imputado o delito.

Na espécie dos autos, muito embora o representante tivesse juntado um exemplar da camiseta considerada delituosa, o que

ensejou o deferimento da medida liminar para apreensão do material de propaganda eleitoral, não atribui a ninguém a prática do crime.

Quando do cumprimento da diligência de Busca e Apreensão, nada foi encontrado pelo Dr. Delegado da Polícia Federal encarregado da mesma.

Assim como ninguém foi encontrado portando as camisetas, inclusive no dia da eleição (15/11/94), conforme informação prestada a este Juízo pela autoridade competente.

Por outro lado, a campanha eleitoral já está encerrada, há muito tempo.

Isto posto:

Determino o arquivamento do processo.

Sem custas e sem honorários.

P.R.I.

Belém, (Pa), 21 de Novembro de 1994.

Maria Helena Couceiro Simões
MARIA HELENA COUCEIRO SIMÕES
Juiza Eleitoral.

Processo nº 1814/94

Vistos, etc...

AMIR GABRIEL, identificado na inicial dos autos, requereu que lhe fosse concedido DIREITO DE RESPOSTA, em razão das afirmações que considerou injuriosas, proferidas no horário de propaganda eleitoral gratuita, na televisão, destinado à COLIGAÇÃO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO, no dia 11 do corrente mês e ano, no período noturno.

Notificada, a Coligação Representada ofereceu defesa onde alegou que os processos números 1814/94 e 1815/94 referem-se ao mesmo programa e assim devem ser reunidos para propiciar um mesmo julgamento; que o texto degradado não contém nenhuma ofensa à honra do Representante.

O Procurador Regional Eleitoral considerou que já tendo encerrada a propaganda eleitoral, o pedido deve ser julgado prejudicado.

É o relatório. Decido.

Considerando já haver encerrado o período de propaganda eleitoral e até já haver transcorrido a eleição no segundo turno, julgo prejudicado este pedido.

P. R. I.

Belém, 17.11.1994

Sidney Floracy Sant'Ana da Silva
Juiz auxiliar do TRE

A T O Nº 8578

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista do que dispõe a Lei 8.666, de 21.06.93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores do Quadro deste Tribunal, ANDRÉ PESSOA DE ARAÚJO, Chefe da Seção de Arquivamento, WALDSON SILVA, Coordenador de Serviços Gerais e JOSÉ RIBANAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Compras, para a comissão, sob a presidência do primeiro, promoverem a Licitação CONVITE nº 30, a fim de contratar firma para prestar serviços de manutenção na central e aparelhos de ar condicionado deste Regional - Exercício 1995.

Publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 15 de novembro de 1994.

(a)Desa. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA
Presidente

JUSTIÇA DO TRABALHO

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS No.1a-184/94

O (A) DOUTOR (A) WALMIR OLIVEIRA DA COSTA / Juiz (a) do Trabalho, Presidente da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quanto o EDITAL ou dele notícia tiverem, que no dia 05.12.94, as 13:50h, será levado público o pregão de Venda e Arrematação, a quem oferecer o maior lance ao(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por EVANDRO ALENCAR PAVÃO contra JOSE RIBANAR FRANÇA SILVA, nos autos do Processo no.1a.JCJ/11/94, bem(ns) esses que são o(s) seguintes:

01(UMA) Televisão preto e branco, marca TECSONG, modelo SX-1498 de 14 polegadas, na cor prata, no estado. Valor de R\$-170,00

01(UMA) Máquina de escrever manual, marca Olivetti, modelo LETTERA 82, na cor verde, e no nível, com capa formando uma mala, no estado. Valor de R\$-100,00

01(UM) Aparelho de Rádio e relógio com telefone na marca Nippon, cor bege, no estado. Valor de R\$-40,00

01(UMA) Geladeira, marca Climax modelo 300L, cor verde, tipo Baga, nº série 98-3665, no estado. Valor de R\$-300,00

ORBI VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DE R\$-610,00 (SEIS CENTOS E DEZ REAIS)

Quem pretender arrematar o(s) ditos bem(ns) deverá comparecer no dia e hora acima mencionado ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (VINTE POR CENTO) do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará, e afixado no local de costume, na Trav. D. Pedro I nº. 750 - 3o Bloco - 2o andar. Dado e passado nesta cidade aos NOVE dias do mês de NOVEMBRO de 1994. Eu João Araújo - Aux. lavrei o presente EDITAL. E eu

Diretora de Secretaria, subscrevi

WALMIR OLIVEIRA DA COSTA
JUÍZ DO TRABALHO
PRESIDENTE DA 1ª JCI DE BELÉM
(G.Reg.6892)

SÉTIMA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA Nº.117/94 com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 12-12-94, as 14:50 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos dos Processos nº 7a. JCJ-1836/92 entre partes: MARCELINO SANTANA MAIA, exequente, e EURICO ARAÚJO DOS SANTOS, executado, bem esse a seguir descrito:

- UM TERRENO NA RUA DOIS DE DEZEMBRO, PASSAGEM MAGAURI, Nº 51 DE PROPRIEDADE DA MARINHA - UF-CUJA POSSE ESTA COM O EXECUTADO, COM BENFEITORIA: UMA CASA DE MADEIRA C/ COBERTURA DE TELHA DE BRASILT, LOCALIZADO ÀS MARGENS DO RIO MAGAURI. AVALIADO EM R\$-436,37(QUATROCENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)

Quem pretender arrematar dita posse desse bem,deverá comparecer no dia,hora local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos sete dias mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUÍZ PRESIDENTE

(G.Reg.6848)

EDITAL DE PRAÇA Nº.118/94 com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.12.94, as 14:50 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos dos Processos nº 7a.

JCJ-243/94 entre partes: MANOEL SOZAR FILHO exequente, e ÍTALA CARVALHO, executada, bem esse a seguir descrito.

- UM JOGO DE ESTANTES PRÉ-MONTADAS, NOVA COM 32 (TRINTA E DUAS PEÇAS), COM VERMELHA, COM VIDROS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO, AVALIADA EM R\$-349,09 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos sete dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUÍZ PRESIDENTE

(G.Reg.6847)

EDITAL DE PRAÇA Nº.119/94 com prazo de 20 (vinte) dias.

O Doutor JOSÉ WILSON MALHEI - ROS DA FONSECA, Juiz do Trabalho, Presidente da 7a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos vierem o presente Edital, ou dele notícia tiverem, que no dia 13.12.94, as 15:00 horas, na sede desta, na Trav. D. Pedro I, 750,30. andar, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo nº 7a. JCJ-732/93 entre partes: JOÃO GABRIEL BASTOS OLIVEIRA, exequente, e GENCO SOCIEDADE DE ENG. IND. E COMÉRCIO, executada, bem esse a seguir descrito:

-UM IMÓVEL CONSTANTE DE TERRENO E BENFEITORIA SENDO CINCO BLOCOS DE ESTRUTURA DE CONCRETO TERREO, SITUADO NA RODOVIA DO COQUEIRO S/ Nº KM 07, DISTANTE A 2.300m DA ROD.BL-17,SETOR 25, GRUPO 04, COM FUNDOS PROJETADOS PARA A BL-17,EXISTE INÍCIO DE CONSTRUÇÃO P/CONJUNTO RESIDENCIAL. AVALIADO EM R\$-21.818,19 (VINTE E UM MIL OITOCENTOS E DEZTOITO REAIS E DEZENOVE CENTAVOS).

Quem pretender arrematar dito bem,deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta.

DADO E PASSADO nesta cidade de Belém,Estado do Pará, aos oito dias do mês de novembro do ano de mil e novecentos e noventa e quatro. Eu, (ANTÔNIA MARIA LIMA AYAN), Auxiliar Judiciária, lavrei o presente. E eu, (ISABELA CARLA LOPES DE OLIVEIRA SOUSA), Diretora de Secretaria, subscrevi.

JOSÉ WILSON MALHEIROS DA FONSECA
JUÍZ PRESIDENTE

(G.Reg.6893)

OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM
EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS
O Doutor JULIANES MORAES DAS CHAGAS Juiz Presidente da 8ª JCI de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vierem ou dele notícia tiverem que no dia 26/01/95 as 13:10 horas na sede desta Junta na Trav. D Pedro I 750 sera levado a publico pregão de venda e arrematacao a quem oferecer maior lance, o bem penhorado na execucao movida por SALVADOR FALCADO BARBOSA exequente nos autos do proc 8aJCJ/137/91 em que e executada INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES SANJUD LTDA bem esse que segue discriminado:
-DIREITO DE USO E GOZO DO TERMINAL TELEFONICO DE NO 235-4048 NAO RESIDENCIAL. REAVALIADO EM..... R\$-2.800,00.

Quem pretender arrematar dito bem devera comparecer no dia hora e local acima mencionado, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) de seu valor. E para chegar ao conhecimento dos interessados e passado o presente EDITAL que sera publicado na Imprensa Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Junta.

QUARTA-FEIRA, 23 DE NOVEMBRO DE 1994

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 4

Dado e passado nesta Cidade de Belém Estado do Pará aos vinte e três dias do mês de novembro de 1994. Eu, *Isadora Silva* Aux. Jud. lavrei o presente e eu, *Palmito* (Cecília Mileo) Diretora de Secretaria, subscrevi. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

O Juiz: JULIANES MORAES DAS CHAGAS
JUIZ DO TRABALHO
SUBSTITUTO

(G. Reg. 6849)

9ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica citado TRANSEGUERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA., que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº 9º JCI-393/94, em que é exequente Carlos Sérgio dos Santos Lima e Outros para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas, ou garantir a execução sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.796,03 (HUM MIL, SETECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E TRÊS CENTAVOS), CORRESPONDENTE ao Principal e Custas devidos nos termos da decisão proferida no referido processo:

RESUMO:
Principal R\$ 1.538,72
Juros de Mora R\$ 114,84
FGTS R\$ 76,61
Multa FGTS 40% R\$ 30,64
Custas R\$ 35,22
TOTAL DEVIDO R\$ 1.796,03

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

O QUE CUMPRIR, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos trinta e um dias do mês de outubro de 1994. Eu, ROSANA ALMEIDA DA FONSECA, Técnica Judiciária, lavrei o presente. E eu, JOSÉ CAVALCANTE DA SILVA, Diretor de Secretaria, subscrevi.

MARY ANNE A. C. MEDRADO
Juíza do Trabalho Substituta no exercício da MM. 9º JCI de Belém

(G. Reg. - nº 6759)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADO a empresa SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO CREPORY LTDA., Reclamada nos autos do Processo nº JCI/STM-1015/94, em que FRANCISCO PAULO SERRA, é Reclamante, da publicação da sentença proferida por MM. JCI, no dia 14 de outubro de 1994 às 09:25 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: ISTO POSTO: RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DE SALÁRIO RETIDO EM DOBRO REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 94 E QUATORZE DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 94; FOLGA DE CAMPO CORRESPONDENTE A QUINZE DIAS; AVISO PRÉVIO; 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 92 / 5/12, INTEGRAL 93 E PROPORCIONAL 94 7/12; FÉRIAS EM DOBRO 92/93 E SIMPLES 93/94 MAIS 1/3; MULTA RESILITÓRIA; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELA FALTA DE CADASTRAMENTO NO PIS; 70 (SETENTA HORAS) EXTRAS MAIS OS 50%; FGTS COM 40%; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A CTPS DEVE SER ANOTADA PELO RECLAMADO COM OS DADOS NA EXORDIAL, COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS A FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$ 1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA.

Secretaria da JCI de Santarém, aos quatro dias do mês de NOVEMBRO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO. Eu, Luiz Augusto Lima Costa, Auxiliar Judiciário, Datilografeci. Eu, Analice Rebelo de Souza Diniz, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém/Pa.

(G. Reg. - nº 6763)

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa SERVIÇOS PARA MINERAÇÃO CREPORY LTDA., Reclamada nos autos do Processo nº JCI/STM-1016/94, em que SEBASTIÃO FERREIRA CARVALHO, é Reclamante da publicação da sentença proferida por

MM. JCI no dia 14 de outubro de 1994 às 09:30 horas, cujo o inteiro teor é o seguinte:

CONCLUSÃO: ISTO POSTO: RESOLVE ESTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE SANTARÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A PRESENTE RECLAMAÇÃO PARA CONDENAR A RECLAMADA AO PAGAMENTO DO QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO; MULTA RESILITÓRIA; INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO; INDENIZAÇÃO PELA FALTA NO CADASTRAMENTO NO PIS; FGTS COM 40%; EM RAZÃO DA NULIDADE DO AVISO PRÉVIO; DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL 94 1/12 E DE FÉRIAS PROPORCIONAIS 94 1/12 MAIS 1/3; JUROS DE MORA E CORREÇÃO MONETÁRIA. A CTPS DEVE SER ANOTADA PELO RECLAMADO COM OS DADOS DA EXORDIAL, COMUNICAR AS AUTORIDADES COMPETENTES. IMPROCEDEM AS DEMAIS PARCELAS A FALTA DE AMPARO LEGAL. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$ 20,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO FIXADA EM R\$ 1.000,00. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. NADA MAIS.

Secretaria da JCI de Santarém, aos quatro dias do mês de novembro de mil novecentos e noventa e quatro. Eu, LUIZ AUGUSTO LIMA COSTA, AUXILIAR JUDICIÁRIO, Datilografeci. Eu, ANALICE REBELO DE SOUZA DINIZ, Subscrevi.

FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA
Juíza do Trabalho, Presidente da JCI de Santarém/Pa.

(G. Reg. - nº 6787)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DO 6157/94.
DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ.
DEMANDADO: SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PALMITO DO ESTADO DO PARÁ.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUITA REGIÃO, UNANIMEMENTE, HOMOLOGOU O ACORDO FIRMADO ENTRE O DEMANDANTE, SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ E O DEMANDADO, SINDICATO DA INDÚSTRIA DE PALMITO DO ESTADO DO PARÁ. NOS SEGUINTES TERMOS: CLAUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - OS SALÁRIOS DOS INTEGRANTES DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÃO REAJUSTADOS, A PARTIR DE 1º DE JUNHO DE 1994, UTILIZANDO-SE A FÓRMULA SEGUINTE: a) AFLIÇÃO SOBRE OS SALÁRIOS VIGENTES EM 29 DE FEVEREIRO/94, AFURADA NO PERÍODO DE JUNHO/93 A FEVEREIRO/94, DESCONTADOS OS AUMENTOS ESPONTÂNEOS OU COMPULSORIOS CONCEDIDOS NO PERÍODO ACIMA, EXCETO OS DECORRENTES DE TERMINO DE APRENDIZAGEM, IMPLEMENTO DE IDADE, PROMOÇÃO POR MÉRITO OU ANTIGUIDADE, TRANSFERÊNCIA DE CARGO, FUNÇÃO, LOCALIDADE OU EQUIPARAÇÃO SALARIAL DETERMINADA POR SENTENÇA TRANSITADA EM JULGADO; b) UTILIZAÇÃO DO SALÁRIO JA REAJUSTADO NESSE MÊS COMO COMPONENTE A OBTENÇÃO DA MÉDIA EM URV DO QUADRIMESTRE ANTERIOR, PARA A CONVERSÃO ESTABELECIDADA PELO ART. 19, INCISOS I E II, DA LEI 8880, DE 27.05.94, FICANDO OS SALÁRIOS A PARTIR DE MARÇO DE 1994 CONVERTIDOS EM URV, OBSERVADO O 88º DO REFERIDO ARTIGO 19; c) FICA ASSEGURADO O PISO SALARIAL EQUIVALENTE A 1,5 DO SALÁRIO MÍNIMO. CLAUSULA II - AUMENTO REAL - APÓS REAJUSTADOS NA FORMA DA CLAUSULA ANTERIOR, OS SALÁRIOS TERÃO AUMENTO REAL DE 5% (CINCO POR CENTO). CLAUSULA III - GARANTIA DE EMPREGO - A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA E DURANTE A SUA VIGÊNCIA, OS TRABALHADORES PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE NÃO PODERÃO SOFRER DESPEDIÇÃO ARBITRÁRIA, ENTENDENDO-SE COMO TAL A QUE NÃO SE FUNDAR EM MOTIVO TÉCNICO, DISCIPLINAR, ECONÔMICO E FINANCEIRO. CLAUSULA IV - ESTABILIDADE - DOENÇA - FICA ASSEGURADA A ESTABILIDADE PROVISÓRIA NO EMPREGO, NO CASO DE DOENÇA, PELO PRAZO DE NOVENTA DIAS, CONTADO A PARTIR DO TERMINO DO BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO RESPECTIVO, DESDE QUE O AFASTAMENTO TENHA SIDO POR PERÍODO IGUAL OU SUPERIOR A QUARENTA E CINCO DIAS. CLAUSULA V - ESTABILIDADE - VESPERA DE APOSENTADORIA - FICAM VEDADAS AS DISPENSAS DOS TRABALHADORES AS VESPERAS DA APOSENTADORIA, CONSIDERANDO-SE COMO TAL O PERÍODO DE DOZE MESES DO MOMENTO EM QUE POSSA REQUERER O BENEFÍCIO, DESDE QUE O EMPREGADO POSSUA PELO MENOS CINCO ANOS DE SERVIÇO NA EMPRESA. CLAUSULA VI - HORAS EXTRAS - AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS SERÃO REMUNERADAS COM O PERCENTUAL DE 100% (CEM POR CENTO) SOBRE O VALOR DA HORA NORMAL. CLAUSULA VII - ADICIONAL NOTURNO - O TRABALHO NOTURNO SERÁ REMUNERADO COM O PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO). CLAUSULA VIII - ANUENIO - PARA CADA ANO DE SERVIÇO PRESTADO AO MESMO EMPREGADOR OU GRUPO ECONÔMICO, OS EMPREGADOS FARÃO JUS A UM ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, DENOMINADO ANUENIO, NO VALOR EQUIVALENTE A 1% (UM POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE. CLAUSULA IX - INSALUBRIDADE - SEM PREJUÍZO DA OBIEDIÊNCIA AS NORMAS REGULAMENTADORAS E FIXADO O NÍVEL DE INSALUBRIDADE EM 20% (VINTE POR CENTO), A INCIDIR SOBRE O SALÁRIO MÍNIMO, TENDO DIREITO A ELE OS EMPREGADOS QUE EXERCAM AS FUNÇÕES DE CALDEIREIRO OU FOGUISTA, COZINHEIRO E RECRAVADOR. CLAUSULA X - PISO SALARIAL - A TABELA DE PISO SALARIAL PRATICADA PELAS EMPRESAS SERÁ REAJUSTADA NOS TERMOS DAS CLAUSULAS I E II. CLAUSULA XI - AVISO PRÉVIO - A CADA ANO DE SERVIÇO O AVISO PRÉVIO SERÁ ACRESCIDO DE TRÊS DIAS, ATÉ O LIMITE DE SESSENTA DIAS. PARÁGRAFO ÚNICO - FICA DISPENSADO O CUMPRIMENTO DO AVISO PRÉVIO QUANDO O EMPREGADO COMPROVAR A OBTENÇÃO DE NOVO EMPREGO, DESOBRIGADO O EMPREGADOR QUANTO AO PAGAMENTO DO RESTANTE DO PERÍODO NÃO CUMPRIDO. CLAUSULA XII - INDENIZAÇÃO ADICIONAL - O EMPREGADO QUE FOR DEMITIDO, SEM JUSTA CAUSA, NO PERÍODO DE TRINTA DIAS ANTERIORES A DATA-BASE DA CATEGORIA, PARA JUS A INDENIZAÇÃO ADICIONAL, NO VALOR EQUIVALENTE A TRINTA DIAS DE REMUNERAÇÃO DO MÊS DA DISPENSA. CLAUSULA XIII - SALÁRIO DO SUBSTITUTO - O SALÁRIO DO SUBSTITUTO SERÁ IGUAL AO DO SUBSTITUÍDO, DESDE QUE AQUELE ASSUMA TODOS OS DEVERES E OBRIGAÇÕES DESTES, EXCLUÍDOS DO CÁLCULO AS VANTAGENS PESSOAIS. CLAUSULA XIV - AJUDA FUNERAL - AS EMPRESAS PAGARÃO AOS HERDEIROS LEGÍTIMOS, DEVIDAMENTE HABILITADOS, DO TRABALHADOR FALECIDO, ALÉM DAS VERBAS RESCISÓRIAS DEVIDAS, PECÚLIO EQUIVALENTE A UM SALÁRIO CONTRATUAL, EM CASO DE MORTE POR ACIDENTE DE TRABALHO. CLAUSULA XV - SEGURO - AS EMPRESAS MANTERÃO SEGURO DE VIDA EM GRUPO AOS SEUS EMPREGADOS, COM COBERTURA EM CASO DE ACIDENTE QUE OCASIONE A MORTE OU INVALIDEZ PERMANENTE, CUJO VALOR SERÁ DE CINCO VEZES O MAIOR SALÁRIO DA CATEGORIA. CLAUSULA XVI - ABONO DE FALTAS - ESTUDANTE - SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS AO SERVIÇO DO EMPREGADO ESTUDANTE, DECORRENTES DE COMPARECIMENTO A PROVAS ESCOLARES PRESTADAS EM ESTABELECIMENTO DE ENSINO OFICIAL OU OFICIALIZADO. DESDE QUE O EMPREGADOR SEJA AVISADO COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 48 HORAS E COMPROVADA POSTERIORMENTE A SUA REALIZAÇÃO, EM IGUAL PRAZO. CLAUSULA XVII - ABONO DE FALTAS - FILHO EXCEPCIONAL - SERÃO ABONADAS E DEVIDAMENTE JUSTIFICADAS AS FALTAS DAS EMPREGADAS PERTENCENTES A CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, POR MOTIVO DE ACOMPANHAMENTO DE FILHO EXCEPCIONAL HOSPITALIZADO, OBSERVADO O LIMITE DE TRÊS DIAS PARA CADA OCORRÊNCIA, MEDIANTE COMPROVAÇÃO POSTERIOR COM DECLARAÇÃO DO HOSPITAL RESPECTIVO. CLAUSULA XVIII -

ABONO DE FALTAS - RECEBIMENTO DO PIS - SERÁ ABONADA A FALTA DO EMPREGADO PARA COMPARECIMENTO PERANTE O ESTABELECIMENTO BANCÁRIO, COM VISTAS AO RECEBIMENTO DO PIS, DURANTE UM DIA POR ANO, DESDE QUE A EMPRESA SEJA AVISADA COM ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS, EXCETO QUANDO O VALOR RESPECTIVO FOR CREDITADO EM FOLHA DE PAGAMENTO. CLAUSULA XIX - ALIMENTAÇÃO - QUANDO AS EMPRESAS CONVOCAREM OS TRABALHADORES PARA REALIZAREM HORAS EXTRAORDINÁRIAS, EM HORÁRIO QUE ULTRAPASSE AS 20.00 HORAS, FORNECERÃO UMA REFEIÇÃO GRATUITA, ANTES DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO DO EXPEDIENTE, SEM COMO TRANSPORTE ATÉ SUA RESIDÊNCIA AO FINAL DA JORNADA. CLAUSULA XX - LANCHE - SERÁ CONCEDIDO UM INTERVALO DE DEZ MINUTOS PARA LANCHE DOS EMPREGADOS, NÃO COMPUTÁVEL NA JORNADA DIÁRIAS. CLAUSULA XXI - PAGAMENTO DE SALÁRIOS - PERIODICIDADE - OS SALÁRIOS SERÃO PAGOS, SE SEMANAIS, ATÉ O FINAL DO EXPEDIENTE DA SEMANA; SE MENSÁIS, ATÉ O ÚLTIMO DIA ÚTIL DE CADA MÊS, COM ADIANTAMENTO QUINZENAL, COMPENSÁVEL NO FINAL DO MÊS RESPECTIVO. CLAUSULA XXII - COMPROVANTES DE PAGAMENTO - AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS SEUS EMPREGADOS COMPROVANTES DE PAGAMENTO, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA, MEDIANTE TIMBRE OU CARIMBO, DISCRIMINANDO TODAS AS VERBAS QUE ACRESÇAM OU ONEREM A REMUNERAÇÃO, INCLUSIVE O VALOR DO FGTS. CLAUSULA XXIII - UNIFORMES - DESDE QUE DE USO OBRIGATÓRIO, AS EMPRESAS FORNECERÃO AOS EMPREGADOS, GRATUITAMENTE, QUATRO UNIFORMES POR ANO. CLAUSULA XXIV - INÍCIO DAS FÉRIAS - A DATA DE INÍCIO DAS FÉRIAS ANUAIS, INDIVIDUAIS OU COLETIVAS, NÃO PODERÁ RECAIR EM SÁBADOS, DOMÍNGOS E FÉRIADOS. CLAUSULA XXV - COMUNICAÇÃO DE FÉRIAS - POR OCASIÃO DA DISPENSA A EMPRESA DEVE FORNECER AO TRABALHADOR, NO ATO DA QUITAÇÃO, O ARMULARIO SE-13 (RELAÇÃO DE SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO - RSC), SE-15 (DISCRIMINAÇÃO DAS PARCELAS DO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO), DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, O REQUERIMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO (SD), EXTRATO DE CONTA DO FGTS E A CARTA DE DISPENSA INDICANDO OS MOTIVOS DA JUSTA CAUSA PORVENTURA ATRIBUÍDA AO EMPREGADO, SEM COMO CÓPIA DOS DOCUMENTOS QUE ASSINAR NA OCASIÃO. CLAUSULA XXVI - FÉRIAS PROPORCIONAIS - AS EMPRESAS PAGARÃO FÉRIAS PROPORCIONAIS NOS CASOS DE DEMISSÃO A PEDIDO, QUALQUER QUE SEJA O TEMPO DE SERVIÇO DO EMPREGADO. CLAUSULA XXVII - PASSAGEM DE RETORNO - FICA ASSEGURADO AO EMPREGADO DISPENSADO SEM JUSTA CAUSA O PAGAMENTO DAS DESPESAS DE VIAGEM DE RETORNO AO LOCAL DE RECRUTAMENTO. CLAUSULA XXVIII - LICENÇA - DIRIGENTE SINDICAL - AS EMPRESAS QUE TENHAM EM SEUS QUADROS DE PESSOAL MEMBROS DIRETORES DO SINDICATO, EFETIVOS OU SUPLENTE, ASSEGURARÃO LICENÇA DE UM POR EMPRESA, COM DURAÇÃO DE ATÉ DOIS DIAS POR MÊS, QUANDO FOR NECESSÁRIO SEU AFASTAMENTO A SERVIÇO DO SINDICATO. O PEDIDO DE AFASTAMENTO PARA O DESEMPENHO DA ATIVIDADE DEVE SER FEITO PELA ENTIDADE SINDICAL. A LICENÇA SERÁ SEM ANUS PARA A ENTIDADE SINDICAL. CLAUSULA XXIX - QUADROS DE AVISOS - AS EMPRESAS PERMITIRÃO A AFIXAÇÃO DE PUBLICAÇÕES DE INTERESSE DO SINDICATO, DESDE QUE NÃO CONTENHAM OFENSAS A QUEM QUER QUE SEJA E QUE NÃO DIGAM RESPEITO A MATÉRIA POLÍTICO-PARTIDÁRIA. CLAUSULA XXX - COMISSÃO BILATERAL - FICA MANTIDA A COMISSÃO BILATERAL, COMPOSTA POR SEIS MEMBROS, SENDO TRÊS ELEITOS PELOS TRABALHADORES E TRÊS PELAS EMPRESAS, COM MANDATO DE UM ANO, PARA CONCILIAR AS DIVERGÊNCIAS SURTIDAS EM DECORRÊNCIA DA APLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA E DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, REUNINDO-SE ORDINARIAMENTE A CADA TRÊS MESES E, EXTRAORDINARIAMENTE, QUANDO NECESSÁRIO, POR CONVENIÊNCIA DAS PARTES. OS MEMBROS DESTA COMISSÃO ELEITOS PELOS TRABALHADORES GOZARÃO DE ESTABILIDADE NO EMPREGO, NO PERÍODO DO MANDATO. CLAUSULA XXXI - COMISSÃO DE FABRICA - FICA MANTIDA A COMISSÃO DE FABRICA, ELEITA PELOS TRABALHADORES NO PRÓPRIO LOCAL DE TRABALHO, POR ESCRUTÍNIO SECRETO, NA PROPORÇÃO DE UM REPRESENTANTE PARA CADA CINQUENTA TRABALHADORES, SENDO ASSEGURADO O MÍNIMO DE UM REPRESENTANTE POR EMPRESA, COM MANDATO DE UM ANO E GARANTIA DE EMPREGO DURANTE ESSE PERÍODO. A ELEIÇÃO SERÁ ORGANIZADA E DIRIGIDA PELO SINDICATO DEMANDANTE QUE COMUNICARÁ A EMPRESA RESPECTIVA O RESULTADO DAS ELEIÇÕES NO PRAZO DE 24 HORAS APÓS O PLEITO, PARA EFEITO DA GARANTIA DE EMPREGO ESTABELECIDADA NESTA CLAUSULA. CLAUSULA XXXII - ASSEMBLÉIA DO SINDICATO - FICA PROIBIDA A REALIZAÇÃO DE HORA EXTRA EM DIAS DE ASSEMBLÉIA GERAL DO SINDICATO PROFISSIONAL, QUANDO A EMPRESA FOR COMUNICADA COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 24 HORAS. CLAUSULA XXXIII - MENSALIDADES SINDICAIS - O DESCONTO DAS MENSALIDADES SOCIAIS DOS ASSOCIADOS DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE SERÁ FEITO DIRETAMENTE EM FOLHA DE PAGAMENTO, DESDE QUE HAJA AUTORIZAÇÃO PELOS TRABALHADORES, POR ESCRITO, E A REMESSA PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE DA RELAÇÃO NOMINAL, COM IDENTIFICAÇÃO DO VALOR DA MENSALIDADE, QUANDO AUTORIZADO O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO, FICA A ENTIDADE SINDICAL DESOBRIGADA DE FORNECER O RECIBO DA MENSALIDADE, HIPÓTESE EM QUE VALERA COMO TAL O CONTRACHEQUE OU ASSELMHADO. CLAUSULA XXXIV - RECOLHIMENTO - TODO E QUALQUER DESCONTO EM FAVOR DO SINDICATO DEMANDANTE TERÁ SEU MONTANTE RECOLHIDO A TESOURARIA DA ENTIDADE SINDICAL OU A CONTA BANCÁRIA INDICADA PARA TAL FIM, ATÉ CINCO DIAS APÓS O DESCONTO, SOB PENA DE, EM CASO DE INADIMPLÂNCIA, INCORREREM EM MULTA DE 10% (DEZ POR CENTO) DO MONTANTE ARRECADADO, NO PRIMEIRO MÊS DE ATRASO E 20% (VINTE POR CENTO) AOS MÊS, CUMULATIVAMENTE, A PARTIR DO SEGUNDO MÊS DE ATRASO, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS. AS EMPRESAS REMETERÃO AO SINDICATO PROFISSIONAL DEMANDANTE, NO MESMO PRAZO, RELAÇÃO NOMINAL E DE VALORES DESCONTADOS DE SEUS EMPREGADOS, SEM COMO QUANDO SE TRATAR DE RECOLHIMENTO BANCÁRIO, CÓPIA DA GUIA DE DEPÓSITO DEVIDAMENTE AUTENTICADO PELO BANCO DEPOSITÁRIO. CLAUSULA XXXV - CIPAS - AS EMPRESAS COMUNICARÃO AO SINDICATO DA CATEGORIA PROFISSIONAL DEMANDANTE, COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE TRINTA DIAS, A REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS RESPECTIVAS CIPAS. CLAUSULA XXXVI - BEBEDOUROS - AS EMPRESAS INSTALARÃO, NO LOCAL DE TRABALHO, BEBEDOUROS NA PROPORÇÃO DE UM PARA CADA GRUPO DE CINQUENTA TRABALHADORES, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E USO. CLAUSULA XXXVII - BANHEIROS E

SANITÁRIOS - AS EMPRESAS MANTERÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO BANHEIROS E SANITÁRIOS, EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO E HIGIENE, À DISPOSIÇÃO DE SEUS EMPREGADOS. CLAUSULA XXXVII - PRIMEIROS SOCORROS - AS EMPRESAS MANTERÃO MATERIAL NECESSÁRIO À PRESTAÇÃO DE PRIMEIRO SOCORROS, ALÉM DO FORMULÁRIO CAT - COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO PARA FORNECIMENTO AO TRABALHADOR E, AINDA, FICARÃO RESPONSÁVEIS PELO TRANSPORTE DO ACIDENTADO PARA ATENDIMENTO HOSPITALAR. CLAUSULA XXXIX - ATESTADOS MÉDICOS - AS EMPRESAS ACEITARÃO OS ATESTADOS MÉDICOS E ODONTOLÓGICOS FORNECIDOS POR PROFISSIONAIS CREDENCIADOS PELA ENTIDADE SINDICAL DEMANDANTE, PARA FINS DE CONCESSÃO DE LICENÇA, ATÉ O LIMITE DE TRÊS DIAS EM CADA MÊS. CLAUSULA XL - EXAMES DE GRAVIDEZ - É VEDADA A REALIZAÇÃO DE EXAMES PARA CONSTATAÇÃO DE GRAVIDEZ, BEM COMO A OBRIGATORIEDADE DE APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE LAQUEADURA (COMPROBATORIO DA CONDIÇÃO DE ESTERILIZAÇÃO NA MULHER), POR OCASIÃO DOS EXAMES MÉDICOS EXIGIDOS NO ATO DE ADMISSÃO DE EMPREGADAS. XLI - CÓPIAS DA SENTENÇA - AS EMPRESAS AFIXARÃO NOS LOCAIS DE TRABALHO, EM LUGAR DESTACADO, CÓPIAS DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, PARA AMPLO CONHECIMENTO DOS TRABALHADORES, FICANDO ELAS RESPONSÁVEIS PELA OBTENÇÃO DESSAS CÓPIAS E O SINDICATO DEMANDANTE PELO SEU FORNECIMENTO. CLAUSULA XLII - MULTA FICA ESTABELECIDO A MULTA EQUIVALENTE A 10% (DEZ POR CENTO) DO MENOR PISO SALARIAL PRATICADO NA CATEGORIA, POR INFRAÇÃO A QUALQUER CLAUSULA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA. A SER PAGA PELA PARTE INFRATORA E A REVERTER EM FAVOR DA PARTE PREJUDICADA, SEJA EMPRESA, EMPREGADO OU SINDICATO. CLAUSULA XLIII - CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA - AS EMPRESAS DESCONTARÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DE TODOS OS SEUS EMPREGADOS, UMA ÚNICA VEZ, NO MÊS SEGUINTE AO DA PUBLICAÇÃO DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA, A TÍTULO DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA, O VALOR CORRESPONDENTE A 2% (DOIS POR CENTO) DO SALÁRIO-BASE. CLAUSULA XLIV - VIGÊNCIA - FICA MANTIDA A DATA-BASE EM 1º DE JUNHO E A VIGÊNCIA DA PRESENTE SENTENÇA NORMATIVA SERÁ DE UM ANO, A CONTAR DE 1º DE JUNHO DE 1994. A CLAUSULA XLIII FOI APROVADA POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXM'S JUIZES ROSITA NASSAR E ODETE ALVES, QUE A INDEFERIAM. CUSTAS NA QUANTIA DE R\$200,00 SOBRE R\$10.000,00, PARA CADA UMA DAS PARTES.

Presidente: Dr. ITAIR SA DA SILVA.

Tomaram parte no julgamento os Exm's Srs. Juizes: Drs. Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Hermes Tupinambá, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Drª Odete Alves, Juiza Convocada. Procuradora Regional: Drª Célia M. Cavalcante.

Belém, 06 de outubro de 1994

FRUTH HELGA KLAUTAU

Secretária do Tribunal

(G.Reg.6842)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3361/94. DEMANDANTE: Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará. DEMANDADO: Lar de Maria.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, homologou o acordo firmado entre o demandante, Sindicato dos Empregados em Entidades Culturais, Recreativas, de Assistência Social, de Orientação e Formação Profissional do Estado do Pará e a demandada, Lar de Maria, nos seguintes termos: CLAUSULA I REAJUSTE SALARIAL - Os salários serão reajustados, a partir de 1º de maio de 1994, com o percentual de 20% (vinte por cento), comprometendo-se a entidade a discutir com os funcionários, no mês de setembro, a possibilidade de um novo reajuste; 1.1. Fica acordado que os cálculos para o próximo dissídio incidirão sobre o reajuste que for efetuado no decorrer do período atual. CLAUSULA II - ADICIONAL DE HORAS EXTRAS - Os empregados que cumprirem uma jornada extraordinária o adicional de hora extra será de 60% (sessenta por cento) sobre o valor da hora normal. CLAUSULA III - ADICIONAL DE INSALUBRIDADE - Caso seja constatada por médico especializado ou pela DRT a insalubridade do local de trabalho, o percentual de adicional insalubridade incidirá sobre o salário do empregado. CLAUSULA IV - BENEFÍCIOS SOCIAIS - Ficam assegurados aos trabalhadores integrantes da categoria profissional demandante os seguintes benefícios sociais: 4.1. ATENDIMENTO A CRECHE - Ficam asseguradas aos trabalhadores vagas em creche da entidade demandada para todos os filhos que estiverem na faixa etária de atendimento da entidade; 4.2. PLANO DE CLASSIFICAÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS PCCS - Revisão do PCCS por comissão paritária, com a participação do empregador e empregado; 4.3. ALIMENTAÇÃO - A entidade empregadora compromete-se a fornecer gratuitamente almoço e lanches para seus empregados na jornada normal de trabalho prevista na presente sentença normativa; 4.4. ABONO DE FALTAS - serão abonadas e devidamente justificadas, inclusive para efeito de aquisição e gozo de férias, e progressão funcional, as faltas verificadas nos seguintes casos: I - PROVA ESCOLAR - realizada em estabelecimento de ensino oficial ou oficializado, mediante prévia comunicação escrita,

com 48 horas de antecedência, ao superior imediato e diretor responsável a posterior comorovação, desde que a realização da prova coincida com o horário de trabalho; II - CASAMENTO - durante oito dias imediatamente subsequentes às notícias; III - NECESSIDADE PESSOAL - até o limite de cinco faltas por ano civil, desde que em dias alternados ou até o máximo de três dias consecutivos, vedada a incorporação às férias. CLAUSULA V - DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Na vigência da presente sentença normativa, os contratos individuais de trabalho obedecerão às seguintes regras: I - PAGAMENTO DOS SALÁRIOS - Os salários serão pagos mensalmente até o penúltimo dia útil do mês vincendo, exceto nos casos em que o empregador comprove devidamente falta de caixa legal, passando a obedecer o prazo garantido pela CLT. Os empregados devem ser dispensados pelo empregador pelo tempo que for necessário quando estes forem pagos através do banco; II - ERROS E OMISSÕES - Quando o empregador cometer erros ou omissões no pagamento da remuneração do empregado, ficará obrigado a promover a liquidação do débito, no prazo de três dias úteis após notificado do ocorrido, pelo empregado ou pelo sindicato demandante, fim do qual ficará sujeito ao pagamento de verba indenizatória, correspondente a 1/3 do débito, para cada dia de atraso, além de multas, sem prejuízo das cominações legais; III - SUBSTITUIÇÕES - Nas substituições de caráter não meramente eventual, será garantido ao substituído, enquanto perdurar a substituição, remuneração igual a do substituído; IV - DESVIO DE FUNÇÕES - Quando ocorrer desvio de funções do empregador, de ofício ou a requerimento do interessado ou sindicato demandante, será obrigado a enquadrar o empregado na função que efetivamente vem sendo por ele exercida, pagando as diferenças salariais que forem devidas, devidamente corrigidas, sob pena de não o fazendo sujeitar-se ao pagamento em dobro dessas diferenças, sem prejuízo da multa estabelecida na cláusula penal desta sentença normativa e cominações legais; V - FGTS/SALDO - A entidade demandada fornecerá aos seus empregados, trimestralmente, o saldo do FGTS e a qualquer tempo que for requerido; VI - DAS RESCISÕES DOS CONTRATOS INDIVIDUAIS DE TRABALHO - Nas rescisões dos contratos individuais de trabalho serão obedecidas as seguintes regras: 6.1. RESCISÃO DE CONTRATO - Toda e qualquer rescisão contratual deverá ser homologada pelo sindicato profissional. No ato da rescisão contratual se for observado que o cálculo está incorreto, a empresa compromete-se a efetuar o pagamento das diferenças até 12 horas, sob pena de dobra; VII - ERROS E OMISSÕES DO EMPREGADO - Sempre que ocorrer falhas devidamente comprovadas do empregado, que redundem em prejuízos materiais ao empregador, ficará o empregado obrigado a ressarcir o prejuízo sem juros e correção monetária, desde que efetuado no prazo de três meses; VIII - PENALIDADE - PUNIÇÕES - APLICAÇÕES - Quaisquer penalidades dos empregados somente poderão ser processadas e impostas após sua notificação. CLAUSULA VI - REVISÃO - A qualquer momento as partes podem revisar os termos e cláusulas da presente sentença normativa, notadamente quando qualquer fato superveniente venha a modificar as condições verificadas quando da assinatura. CLAUSULA VII - AJUIZAMENTO DE AÇÕES TRABALHISTAS - Todo empregado que ajuizar reclamação trabalhista contra a entidade empregadora por descumprimento de qualquer um de seus direitos terá garantia no emprego até trânsito em julgado da decisão, salvo se cometer falta grave. CLAUSULA VIII - TAXA DE FORTALECIMENTO SINDICAL - No primeiro mês de vigência da presente sentença normativa, a entidade demandada descontará de seus empregados, a título de taxa de fortalecimento sindical, a importância equivalente a 1,5% dos salários dos sócios e não sócios. CLAUSULA IX - GARANTIA DE EMPREGO - Os empregados da demandada não poderão sofrer despedidas arbitrárias, entendendo-se como tal a que não se fundar em motivo disciplinar, técnico, econômico ou financeiro. CLAUSULA X - CUMPRIMENTO DA SENTENÇA NORMATIVA - Fica estabelecido entre as partes que as disposições da presente sentença poderão ser executadas em sua totalidade através de ação de cumprimento. CLAUSULA XI - DATA-BASE E VIGÊNCIA - Fica mantida a data-base em 1º de maio e a presente sentença terá vigência de um ano, a contar de 1º de maio de 1994 e a terminar em 30 de abril de 1995. Custas sobre o valor do pedido que, por ser ilíquido, fica arbitrado pela Presidência, na quantia de R\$200,00 sobre R\$10.000,00, para cada uma das partes.

Presidente: Dr. ITAIR SA DA SILVA.

Tomaram parte na sessão os Exm's Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Rosita Nassar, Juizes Togados. Dr. Domenico Falesi, Juiz Empregador. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Drª Odete Alves, Juiza Convocada. Procurador do Trabalho: Dr. Athaulpa Fernandez Neto.

Belém, 13 de outubro de 1994

FRUTH HELGA KLAUTAU

Secretária do Pleno

(G.Reg.6842)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 3348/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS EMPREGADOS RURAIS DOS MUNICÍPIOS DE NOVO, AÇARA, TAILÂNDIA E BREV. BRANCO. Dr. Lucivaldo de Silva Ribeiro. DEMANDADA: FEDERAÇÃO DA AGRICULTURA DO ESTADO DO PARÁ. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiza Odete Alves.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EXTINGUIU O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, RESSALVADOS OS ACORDOS HOMOLOGADOS, CUSTAS NA QUANTIA DE R\$200,00 SOBRE R\$10.000,00.

Presidente: Dr. ITAIR SA DA SILVA.

Tomaram parte na sessão os Exm's Srs. Juizes: Drs. Marilda Coelho, Lygia Oliveira, Hermes Tupinambá, Juizes Togados. Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Procuradora Regional: Drª Célia Medina Cavalcante.

Belém, 06 de outubro de 1994

FRUTH HELGA KLAUTAU

Secretária do Pleno

(G.Reg.6839)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 2798/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ENTIDADES PÚBLICAS CONCESSIONARIAS DO SISTEMA DE TRANSPORTES E DO TRAFEGO URBANO DO MUNICÍPIO DE BELÉM. Dr. José Ednelson dos Santos Figueira. DEMANDADA: COMPANHIA DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO DE BELÉM. RELATOR: Juiz Domenico Falesi. REVISOR: Juiz Hermes Tupinambá. Impedidos: Drs. Marilda Coelho e Rosita Nassar.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, DETERMINOU O DESENTRAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS O ENCERRAMENTO DA INSTRUCÃO PROCESSUAL, SALVO O INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO, EIS QUE INTEMPESTIVOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOIHEU A PRELIMINAR DE ILEGITIMIDADE "AD CAUSAM", EXTINGUINDO O PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 267, VI, DO CPC. CUSTAS PELO DEMANDANTE NA QUANTIA DE R\$200,00 SOBRE R\$10.000,00.

Presidente: Dr. LYGIA SINHO LUIZ OLIVEIRA, Juiza Togada no exercício da Presidência.

Tomaram parte na sessão os Exm's Srs. Juizes: Dr. Vicente Fonseca, Juiz Togado. Dr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Antonio Castano, Supl. Juiz Empregado, convocado. Drª Odete Alves, Juiza Convocada. Procurador do Trabalho: Dr. Athaulpa Fernandez Neto.

Belém, 27 de outubro de 1994

FRUTH HELGA KLAUTAU

Secretária do Pleno

(G.Reg.6839)

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

PROCESSO TRT DC 4100/94. DEMANDANTE: SINDICATO DOS MÉDICOS DO ESTADO DO PARÁ. DEMANDADO: SINDICATO NACIONAL DAS EMPRESAS DE MEDICINA DE GRUPO - DELEGACIA SINDICAL DA REGIÃO NORTE. RELATORA: Juiza Rosita Nassar. REVISOR: Juiz Domenico Falesi.

Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: O EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, unanimemente, julgou em parte procedente, para estabelecer a seguinte sentença normativa: CLAUSULA I - REAJUSTE SALARIAL - Os salários dos integrantes da categoria profissional demandante serão reajustados, a partir de 1º de maio de 1994, utilizando-se a fórmula seguinte: a) aplicação sobre os salários vigentes em 28.02.94 da variação acumulada integral do INPC, apurada no período de 1º.06.93 a 28.02.94, descontando-se os aumentos espontâneos e compulsórios concedidos no mencionado período, exceto os decorrentes de término de aprendizagem, implente de idade, promoção por antiguidade ou merecimento, transferência de cargo, função, localidade ou equiparação salarial determinada por sentença transitada em julgado; b) divisão do salário reajustado com base no item anterior, pela URV vigente em 1º de março de 1994 (CR4647,50), ficando os salários, a partir de março/94, convertidos em URV, aplicando-se, a partir desse mês, a política salarial vigente. CLAUSULA II - VIGÊNCIA - A presente sentença normativa terá vigência de um ano, a contar de 1º de maio de 1994. A CLAUSULA I foi aprovada por maioria de votos, vencidas as Exm's Juizes Relatora e Odete Alves que suscitava outra redação. O Egrégio Tribunal indeferiu proposição da Exm's Juiza Marilda Coelho de inclusão de 4% de aumento real, vencidos, ainda, os Exm's Juizes Lygia Oliveira, José Teixeira e Aginaldo Alcântara. Custas na quantia de R\$200,00 sobre R\$10.000,00, para cada uma das partes. Designado Relator do Acórdão o Exm' Juiz Revisor, o Exm' Procurador do Trabalho solicitou e lhe foi deferido a notificação pessoal da publicação do Acórdão desta decisão.

Presidente: Dr. ITAIR SA DA SILVA.

Tomaram parte na sessão os Exm's Srs. Juizes: Dr. Marilda Coelho, Lygia Oliveira, Vicente Fonseca, Juizes Togados.

Sr. José Severo, Juiz Empregador. Sr. José Teixeira, Juiz Empregado. Sr. Aginaldo Alcântara, Juiz Empregado. Drª Odete Alves, Juiza Convocada. Procurador Regional: Dr. Athaulpa Fernandez Neto.

Belém, 13 de outubro de 1994

FRUTH HELGA KLAUTAU

Secretária do Pleno

(G.Reg.6839)

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 029/94
 PRAZO DE 25 (VINTE E CINCO) DIAS

Pelo presente Edital, fica citado o Sr. EMANOEL DOS PASSOS LEITE, atualmente em lugar incerto e não sabido, Réu do Processo TRT/AR- 3278/94, a contestar os termos da inicial, querendo, cuja inteiro teor é o seguinte:

ESTADO DO PARÁ, pessoa Jurídica de direito público interno, através do Procurador que esta subscreve, na forma do art. 12, item I, do CPC e do Provimento nº 145/87, desse E. Oitavo Regional, vem, respeitosamente, dentro do prazo legal, propor contra EMANOEL DOS PASSOS LEITE, brasileiro, casado, braçal, domiciliado e residente na Colônia Nova, Km. 07, Município de Abaetetuba, nesta Unidade Federada, a presente AÇÃO RESCISÓRIA, com fundamento nos arts. 485, inciso V, e, 488, item I, do Código de Processo Civil, combinados com o art. 678, inciso I, alínea "C", nº 2, da Consolidação das Leis do Trabalho Interno do E. Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, pelos motivos que passa a aduzir:

DOS FATOS

01. O Réu propôs em abril/91 reclamatória Trabalhista contra a Secretaria de Estado de Transportes/Estado do Pará, pleiteando entre outras reivindicações o pagamento do IPC de março de 1990, bem como os reflexos sobre as verbas rescisórias que essa parcela poderia acarretar (Doc. anexo.)

02. O processo que tramitou perante a MM. Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba, recebeu o nº A-1.719/91, e, em 19. Dez. do mesmo ano foi julgado pelo Douto órgão Judicante, por sentença da lavra da Eminentíssima Juíza, Dra. ODETE DE ALMEIDA ALVES (doc. anexo).

03. Na r. sentença, como se constata, os pedidos veiculados na reclamatória foram julgados totalmente improcedentes, diante da constitucionalidade, assim entendida, pela Digna Junta.

04. Inconformado com os termos da r. decisão, o R. interpôs recurso ordinário a esse E. Tribunal, que após as formalidades de estilo, conheceu da impugnação e lhe deu provimento reformando a dita sentença e quo.

05. Vale acrescentar, que a r. decisão do E. Oitavo Regional (Acórdão nº 2.871/92 - Proc. TRT RD 873/90), cujo Relator foi o Exmo. Sr. Juiz JOSÉ TEIXEIRA, foi publicada no DOE de 24. Ago. 92, p. 19, estando assim esmentada:

"É inconstitucional o dispositivo que ofende o direito adquirido.

06. Transitada em julgado o v. Acórdão, a MM. 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, determinou a expedição de mandado de citação e penhora, estando, presentemente o processo aguardando o cumprimento de precatório requisatório.

07. Esses os fatos da causa.

DO DIREITO

08. Estabelece o art. 485, item V, do CPC:

"Art. 485. A sentença de mérito, transitada em julgado, pode ser rescindida quando:

"V - violar literal disposição de lei;

09. HUMBERTO THEODORO JUNIOR, em seu "Curso de Direito Processual Civil" (Rio, Forense, 1985, vol. I, Teoria Geral do Direito Processual Civil e Processo de Conhecimento, p. 677), escreve:

"Mas a sentença, tal como ocorre com qualquer ato jurídico, pode conter um vício ou uma nulidade. Seria uma iniquidade privar o interessado de um remédio para sanar o vício sofrido; é por isso que a ordem jurídica não deixa esse mal sem terapêutica. E, quando a sentença é nula, por uma das razões qualificadas em lei, concede-se ao interessado ação para pleitear a declaração de nulidade."

10. No caso dos autos, a rescisória que no Ministério de BARBOSA MOREIRA é a "ação por meio da qual se pede a desconstituição de sentença transitada em julgado, com eventual rejuízo, a seguir, da matéria nela julgada." ("in", Comentários ao Código de Processo Civil, 13 ed., v. V, nº 57, p. 102), é plenamente cabível e justificável, porquanto busca desconstituir um v. Acórdão que violou literal disposição de lei.

11. Orienta ERNANE FIDÉLIS DOS SANTOS ("Manual de Direito Processual Civil, S. Paulo Saraiva, 1985-1986, vol. 2, p. 296), comentando o item V, do art. 485, do CPC, que "A ação rescisória não tem objetivo de corrigir amplamente a má aplicação do direito, pois, no interesse público, a coisa julgada fala mais alto. Daí restringir-se a motivação à literal disposição de lei, ou seja, dispositivo legal escrito, não importando, porém, sua forma e origem."

12. Adiante diz o festejado Professor mineiro, "Há violação de lei quando a sentença erroneamente, nega vigência ao dispositivo legal, ou deixa de aplicá-lo. Rescindível seria, por exemplo, a decisão que negasse correção monetária a débitos oriundos de decisão judicial, depois da vigência da Lei n. 6.899/81." (ob. e loc. cit.) E arremata: "Há decisões que se fundamentam em dispositivo ilegal, seja em razão de não-observância ao princípio da hierarquia das leis, seja em razão de sua inconstitucionalidade." (ob. cit. p. 297).

13. Não se trata, pois, de pretensão à desconstituição do v. Acórdão nº 2.871/92, do E. Oitavo Regional, que decorra de mera interpretação da lei, o que não ensejaria a ação rescisória, consoante entendimento cediço do Excelso STF (AR nº 825, Pleno, rel. Min. Barros Monteiro, in RTJ 55/222).

14. In casu, ao declarar a inconstitucionalidade do dispositivo legal federal então vigente, o v. Acórdão nº 2.871/92 fez tábula rasa da lei, deixou de aplicá-la, dando ensejo à propositura da ação rescisória.

15. Ao proceder dessa forma, o v. Acórdão impugnado violou o art. 52, item II e XXXVI, da Constituição Federal de 1988, uma vez que estar-se-ia com o douto julgado impondo uma obrigação ao A. não prevista na lei, determinando-lhe o pagamento do IPC/Marco de 1990.

16. O Excelso Supremo Tribunal Federal, através de sua composição plena - Tribunal Pleno -, julgou a constitucionalidade do IPC/Marco de 1990, em 05. Dez. 90., ao apreciar o STF-MS nº 21.216-1-DF, em voto cujo relator foi S. Exa. o Min. OCTAVIO GALLOTTI. Eis a esenta:

MANDADO DE SEGURANÇA - REAJUSTE DE 84,32% SOBRE VENCIMENTOS DE FUNCIONÁRIOS DA SECRETARIA DO STF

*Mandado de segurança contra ato omissivo do Presidente do Supremo Tribunal, em virtude do qual ficaram privados os Impetrantes, funcionários da Secretaria da Corte, do reajuste de 84,32% sobre os seus vencimentos, a decorrer da aplicação da Lei n. 7.830, de 28.09.89.

*Revogada esta pela Medida provisória n. 154, de 16.03.90 (convertida na Lei n. 8.030-90), antes de que se houvessem consumados os fatos idôneos à aquisição do direito ao reajuste previsto para 12.04.91, não cabe, no caso, a invocação da garantia prevista no art. 52, XXXVI, da Constituição.

Pedido indeferido por maioria.

17. Junta-se à presente a íntegra do v. Acórdão do Pleno do STF, publicada na Revista LTr, vol. 55, nº 10, Outubro 1991 (doc. anexo).

18. Essa decisão da Mais Alta Corte do País, aliás, inspirou o Enunciado nº 315, do Colendo TST, que tem o seguinte teor:

"A partir da vigência da Medida Provisória nº 154/90, convertida na Lei nº 8.030/90, não se aplica o IPC de março de 1990, de 84,32% (oitenta e quatro vírgula trinta e dois por cento), para a correção dos salários, porque o direito ainda não se havia incorporado ao patrimônio jurídico dos trabalhadores, inexistindo ofensa ao inciso XXXVI do art. 52 da Constituição da República (Res.7, de 15-9-93 - DJU de 22-9-93)."

19. Em razão dessas decisões, o Colendo TST, recentemente, conheceu e julgou ação rescisória ementando que:

"Ação rescisória. IPC do mês de março de 1990. Ao aplicar lei revogada para deferir o IPC integral de março de 1990, a pretensão de preservar direito adquirido inexistente segundo reiteradas decisões do TST e do STF, a decisão rescindenda violou o art. 52, incisos II e XXXVI, da Constituição Federal (TST - RD - AR - 50.752/923 (Ac.8DI 2.164/93) - 162 Reg - Red.Designado Min. Guimarães Falcão, DJU 03.12.93, p. 26501)."

20. é exatamente o caso dos autos.

21. Por essas razões, e considerando que o Estado do Pará agiu em estrita consonância com o Princípio da Legalidade inserido no item II, do art. 52, da CF/88, e considerando mais que o Estado do Pará não ofendeu o direito adquirido

do Réu, porquanto àquela época inexistente, na medida em que não havia integrado o patrimônio jurídico do trabalhador, é que deve ser acolhido o presente pleito para desconstituir o r. Julgado, proferindo-se ainda, na mesma ocasião, de acordo com o art. 488, item I, do CPC, novo julgamento na reclamatória trabalhista ajuizada pelo Réu que julgue improcedente o pedido do IPC/Março-90, bem como os seus reflexos nas parcelas da rescisão do contrato individual de trabalho, sua incidência cumulativa sobre os salários de abril de 1990 até a data de sua demissão, além de repercussões nos depósitos do FGTS e 40%

Isto posto, o A. requer a V.Exa. que receba a presente ação rescisória, determinando-se a citação do R., na forma da lei, para, querendo, responder aos seus termos, dentro do prazo legal, sob pena de revelia e confissão quanto à matéria fática, prosseguindo-se nos ulteriores de direito até final sentença que julgue procedente os pedidos veiculados nesta, desconstituindo-se a r. decisão colegiada consubstanciada no v. Acórdão nº 2.871/92, proferindo essa E. Corte nova decisão que julgue improcedente a reclamatória proposta pelo Réu, nos termos do art. 488, inciso I, do CPC, em especial quanto ao pedido do IPC/Março-90, bem como os seus reflexos nas parcelas da rescisão do contrato individual de trabalho, sua incidência cumulativa sobre os salários de abril de 1990 até a data de sua demissão, além de repercussões nos depósitos do FGTS e 40%, condenando-se o R.no pagamento de custas e despesas processuais, além de verba honorária, esta a ser revertida aos Cofres Públicos.

Requer ainda o Estado do Pará, com fundamento no art. 680, letra "g", da CLT combinado com o art. 708, do CPC, que seja sustentado o cumprimento do precatório requisitório até decisão final a ser proferida na presente ação rescisória, como medida de economia processual, além da execução da sentença importar em danos de difícil ou impossível reparação ao Erário Público, pois uma vez paga a importância em dinheiro é improvável que o Réu, já desligado dos quadros do funcionalismo público paraense, venha por qualquer meio ressarcir o Estado.

Provas: Tratando-se de questão que versa unicamente sobre matéria de direito, o Autor requer a V.Exa. que seja observada a instrução das ações rescisórias, consoante o CPC.

Valor da Causa: CR\$596.669,23.

Nestes Termos

Pede Deferimento.

Belém, 29 de abril de 1994

Rogério Antônio de Sá
Rogério Antônio de Sá
Promotor do Estado do Pará
M. 510.000.018

Feito na Seção de Processos da Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos dezessete dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e quatro.

Maria Tomazia Santos Duarte
MARIA TOMAZIA SANTOS DUARTE
Chefe da Seção de Processos

(G.Reg.684)

PROCESSO : TST RO 8.772/93
RECORRENTE: ENCOL S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Advogado: Dr. Edilene Valério.

RECORRIDO : RAIMUNDO SERVO ABREU
Advogada: Dr. Maria José Cavalli e outra.

DESPACHO

I- O recurso foi interposto no prazo, está subscrito por advogada habilitada e fundamentado nas alíneas

"a" e "c" do texto Consolidado.

II-O objetivo da recorrente é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição do Plano Collor. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

III-Diante da transcrição do Enunciado 315/TST, a fl. 73/82, considere evidenciada a alegada divergência jurisprudencial com relação ao IPC/MAR/90, sendo despendendo enfrentar o outro pressuposto processual.

IV- Pelo exposto, admito a interposição da revista no efeito devolutivo.

Intimar.

Belém, 1 de novembro de 1994.

Itaíra S. da Silva
ITAÍRA S. DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 4659/93

RECORRENTE: NORDISK TIMBER LTDA.
Adv.: Dr. Altevir Lopes Sarmiento e outros

RECORRIDO: RAIMUNDO PALHETA BENAQUE
Adv.: Dr. Maria José Cabral Cavalli e outros

DESPACHO

I - O recurso de fls. 99/102 está em ordem e fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra a declaração de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela 1ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista no efeito devolutivo intimar.
Belém, 08 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3368/93

RECORRENTE: MANOEL GONÇALVES MORAES
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia

RECORRIDA: E. CARVALHO COMÉRCIO E NAVEGAÇÃO LTDA.
Adv.: Dra. Isilda M. Campião

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos gerais de admissibilidade e está fundamentado.

II - Não se conforma o reclamante com a decisão que negou seu pleito de diferenças salariais decorrentes da aplicação dos IPCs de março e abril de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - O acórdão recorrido está assim ementado:
"Diferenças dos planos econômicos - Negociação em norma coletiva.
Quando a negociação é expressa em norma coletiva, a respeito das diferenças dos chamados planos econômicos, é de se dar por quitada as perdas decorrentes dos mesmos planos, como ocorreu no presente caso."

Como se vê, para verificação da matéria faz-se necessário o reexame da prova, impossível nesta fase do processo. Desviosa, portanto, a jurisprudência trazida para confronto, que, aliás, não se ajusta à hipótese dos autos, onde se considerou provada a quitação das perdas.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do apelo. Intime-se.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3468/93

RECORRENTE: BERTILLON-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.
Adv.: Dr. Sérgio Alberto Frazão do Couto

RECORRIDO: FRANCISCO NASCIMENTO OLIVEIRA
Adv.: Dra. Aurélio P. Botelho

DESPACHO

I - Preenchidos os requisitos comuns de admissibilidade do recurso que se fundamenta nas alíneas do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição, entre decisões regionais divergentes, do Enunciado nº 315 do C. TST, incide a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar as demais alegações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 1978/93

RECORRENTE: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A
Adv.: Dr. Tsuguo Koyama

RECORRIDA: MARIA DO SOCORRO REBOUÇAS NETO
Adv.: Dra. Mary Lúcia Xavier Cohen

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - O inconformismo da recorrente se prende à sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo e indeferimento de seu pleito de compensação. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano no que se refere à matéria ligada ao Plano Collor, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST reconhecendo a constitucionalidade do dispositivo da MP 154/90 que ajustou os reajustes salariais pelo IPC de março de 1990, incide a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT, não sendo necessário examinar as demais alegações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 5119/93

RECORRENTE: ANGÉLICO PALHETA
Adv.: Dra. Vilma Chavaglia e outra

RECORRIDO: ABROPALMA S/A
Adv.: Dr. Júlio Gasparino V. da Silva e outros

DESPACHO

I - Com base no artigo 896 da CLT, o reclamante questiona a decisão constante do v. acórdão de fls. 73/75 que confirmando a sentença do primeiro grau, entendeu serem indevidas as diferenças salariais e consectários referentes à URP de fevereiro de 1989.

II - Em recurso tempestivo e regular quanto à habilitação, o recorrente insiste nos argumentos do RD, apontando violação de lei e atrito jurisprudencial.

III - A matéria, resíduos inflacionários, é bastante conhecida neste Regional e a v. decisão recorrida não merece qualquer reparo pois está em consonância com a pacífica jurisprudência do C. TST e legislação reguladora dos reajustes periódicos do salário mínimo. Quanto aos argumentos referentes ao IPC de março, esbarram nas disposições do Enunciado 297/TST.

IV - Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 08 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 4905/93

RECORRENTE: M.P. ENGENHARIA LTDA.
Adv.: Dr. José Maria Farias Canto

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO E DO MOBILIÁRIO DE CASTANHAL
Adv.: Dra. Selma Lúcia Lopes Leão

DESPACHO

I - A revista é tempestiva, está assinada por advogado com habilitação e regular quanto ao preparo.

II - Insurge-se a reclamada contra o v. acórdão de 1ª T. que, rejeitando a preliminar de nulidade, confirmou a decisão de primeira instância, determinando o pagamento dos dias parados em razão de greve considerada legal pelo E. Tribunal. Alega violação de lei e traz arestos para o confronto de teses.

III - Com as transcrições de fls. 143 e a certidão do inteiro teor de acórdão desta Região, considero evidenciada a alegada divergência jurisprudencial, sendo desnecessário enfrentar os demais argumentos do apelo.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso no efeito devolutivo. Intimar.
Belém, 08 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3460/93

RECORRENTE: RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A - DOCEGEO
Adv.: Dr. George Amorim Pass

RECORRIDO: JOSÉ MARIA RODRIGUES
Adv.: Dra. Erlene Gonçalves Lima

DESPACHO

I - O recurso preenche os pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentado.

II - Não se conforma a empresa com a decisão que não conheceu de seu recurso ordinário por deserção, ante o pagamento a menor das custas processuais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Argumentando que o pagamento insuficiente decorreu de equívoco do banco receptor, já que na própria guia constou o valor correto, a recorrente colaciona arestos para demonstração do conflito. A

jurisprudência transcrita, contudo, deserva à finalidade. Alguns arestos, porque oriundos de Turma do TST, outros, por não se ajustarem à hipótese dos autos onde a diferença, de CR\$1.000,00, não pode ser considerada irrisória, não estando evidenciado o escusável, já que a própria parte que efetuou o pagamento das custas deveria ter verificado a incorreção. Quanto aos demais aspectos abordados no apelo, foram alcançados pela preclusão.

IV - Pelo exposto, denego a interposição do recurso. Intime-se.
Belém, 4 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3382/93

RECORRENTE: PARACRÉVEA BORRACHARIA VEGETAL S/A
Adv.: Dr. Rosomiro Arrais

RECORRIDO: RENATO CABEMIRO DA SILVA
Adv.: Dra. Maria José Cabral Cavalli

DESPACHO

I - O recurso preenche os requisitos comuns de admissibilidade e se fundamenta no art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade do dispositivo da MP nº 154/90. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito, com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.
Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 7273/92

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE
Advogada: Dra. Ivana Maria Fonteles Cruz

RECORRIDOS: FRANCISCO CARLOS DOS SANTOS BARBOSA E OUTROS
Advogados: Dr. João José Soares Geraldo e outros

DESPACHO

O recurso de fls. 258/260 não pode prosperar, uma vez que está deserto.

A sentença de 1º grau condenou a reclamada ao pagamento de custas sobre o valor arbitrado de Cr\$-4.000.000,00. Por ocasião do recurso ordinário a reclamada depositou o valor de Cr\$-420.000,00 (valor da época - 23.9.92).

A quando da interposição do recurso de revista, a recorrente deveria ter feito a complementação do valor da condenação, que seria de Cr\$-3.580,00 (três mil quinhentos e oitenta cruzeiros reais) que convertido para a moeda atual daria R\$-1,3 (um real e três centavos).

Em seu recurso alega não haver necessidade da referida complementação, tendo em vista o que estabelece o inciso II, alínea "a", da Instrução Normativa nº 3, do Colendo TST. Entretanto, tal norma diz o seguinte: "depositado o valor total da condenação, nenhum depósito será exigido nos recursos das decisões posteriores, salvo se o valor da condenação vier a ser ampliado".

No caso em tela, não foi depositado o valor total da condenação, sendo, portanto, necessária a complementação.

Em face do exposto, nego seguimento ao apelo. Intimar.
Belém, 9 de novembro de 1994.

ITAIR SA DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 7221/93

RECORRENTE: BANCO DA AMAZÔNIA S/A
Advogado: Fr. Jorge Luiz Soares Santos

RECORRIDO: IVANETE LOBATO FAES
Advogado: Dr. Abelardo da Silva Cardoso e outros

DESPACHO

A revista de fls. 712/726 atende aos pressupostos comuns de admissibilidade e está fundamentada.

Insurge-se o recorrente contra a decisão do Regional que condenou-o ao pagamento das parcelas de adicional de comissão e repercussões, indenização do Enunciado 291/TST e URPs de abril e maio/88. Renova a arguição de prescrição quanto à alteração do contrato de trabalho. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A matéria, de cunho interpretativo, afasta o cabimento da revista por violação. Entretanto, os arestos transcritos a fls. 714/715 conseguem evidenciar a alegada divergência com relação à prescrição,

motivo pelo qual admito a interposição do recurso no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285 do Colendo TST.

Intimar.

Belém, 9 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3177/93

RECORRENTE:- CVRD - COMPANHIA VALE DO RIO DOCE
Adv.: Dr. José Ronaldo Viegas Paulo

RECORRIDO:- OZIEL RESPLANDE CHAVES
Adv.: Dr. Ronaldo Giusti Abreu

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Não se conforma a empresa com a decisão das instâncias ordinárias que, excluindo da lide a licoconsorte ENFER-CONSULTORIA, PROJETOS LTDA., condenou-a ao pagamento das verbas rescisórias. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A tese do acórdão recorrido é a de que o trabalho prestado pelo reclamante, na função de maquinista auxiliar, não tem caráter eventual nem temporário. Sendo assim, com base na orientação do Enunciado nº 256/TST, considero ilegal a contratação pela licoconsorte. No entanto, o C. TST, ao rever esse Enunciado, através do de nº 331, consagrou entendimento no sentido de que "A contratação irregular de trabalhador, através de empresa interposta, não gera vínculo de emprego com os órgãos de administração pública direta, indireta ou fundacional (art. 37, II, da Constituição Federal)".

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 436/93

RECORRENTE:- TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS
Adv.: Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira

RECORRIDA:- MARIA DO CARMO GOBITSCH PAIXÃO
Adv.: Dra. Fátima Nazaré Pereira Gobitsch

DESPACHO

I - O recurso está em ordem e devidamente fundamentado.

II - Insurge-se a recorrente contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Evidenciado o conflito pretoriano, com a transcrição de decisões regionais divergentes, além do Enunciado nº 315 do C. TST, no tocante às diferenças do Plano Collor, desnecessário se toma examinar as demais argumentações do recurso.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 6325/93

RECORRENTE : RIO DOCE GEOLOGIA E MINERAÇÃO S/A-DOCEGEO.
Advogado : Dr. George Amorim Pass.

RECORRIDA : MARIA LEONETE FERREIRA EGUES
Advogado : Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos.

DESPACHO

O recurso de revista de fls.103/112 preenche os pressupostos comuns de admissibilidade.

Insurge-se a recorrente contra a decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da MP 154/90 e deferimento, pela E. 2ª Turma, de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90. Fundamenta-se nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Tratando-se de matéria já sumulada, Enunciado 315/TST, admito a interposição da revista em ambos os efeitos. Intimar.

Belém, 4 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Juiz Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7498/93

RECORRENTE : PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv.: Dr. Amauri Faciola da Souza

RECORRIDO : RAIMUNDO NONATO LOUZEIRO
Adv.: Dr. Wilson Ronaldo Monteiro

DESPACHO

O recurso de revista de fls. 77/83 preenche os requisitos comuns de admissibilidade, indicando fundamento nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra decisão regional que, considerando reiterada jurisprudência do Plenário no sentido de decretar a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP 154/90, deferiu ao reclamante diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos Planos Verão e Collor. Alega violação legal e divergência jurisprudencial.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do TST, a fls. 81, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, sem necessidade de análise dos demais aspectos do apelo. Intimar.

Belém, 4 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 3363/93

RECORRENTE:- SOCÓCO S/A - AGROINDÚSTRIAS DA AMAZÔNIA
Adv.: Tony Nakachi de Souza

RECORRIDO:- MARCOS MACEDO CORDOVIL
Adv.: Dr. José H. Mauts

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns e está fundamentado.

II - Inconforma-se a empresa com a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais, ao fundamento de inconstitucionalidade de dispositivos da legislação dos planos econômicos do governo. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Caracterizado o dissenso pretoriano, com a transcrição de decisões paradigmáticas e do Enunciado nº 315 do C. TST, é de ser admitida, a revista com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, não sendo necessário enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, admito a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 3798/93

RECORRENTE:- JARI CELULOSE S/A, atual denominação da COMPANHIA FLORESTAL MONTE DOURADO
Adv.: Dra. Simone Maria Pálheta Pires

RECORRIDO:- RAIMUNDO MACIEL GOMES
Adv.: Dr. Manoel Gomes do Rosário

DESPACHO

I - O recurso está em ordem quanto aos pressupostos comuns e se fundamenta nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão da 1ª Turma que, considerando a jurisprudência do Pleno, já firmada no sentido de declarar a inconstitucionalidade de dispositivos da Lei 7730/89 e da MP nº 154/90 que afastaram a aplicação da URP de fevereiro/89 e do IPC de março/90 para o reajuste dos salários, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com a transcrição do Enunciado nº 315 do C. TST, a recorrente consegue demonstrar a configuração do conflito pretoriano, com relação à matéria ligada ao chamado Plano Collor, fazendo incidir a hipótese da alínea a do art. 896 da CLT.

IV - Pelo exposto, admito a interposição do apelo, recebendo-o no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 7 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 4366/93

RECORRENTE : BELAUTO - BELÉM AUTOMÓVEIS S/A
Advogados: Dr. Rai Guilherme Tocantins e outros

RECORRIDO : CIRÍACO SOARES DE SOUZA
Advogados: Dra. Leila Cristina S. Fernandes e outro

DESPACHO

A revista de fls. 136/147 preenche as formalidades legais para a sua admissibilidade. Está firmada por advogado habilitado nos autos e interposta no prazo.

Seu único objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da URP de fevereiro/89 e IPC de março/90. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição do Enunciado 315 do Colendo TST, a fls.140, considero evidenciada a alegada divergência, motivo pelo qual admito a interposição da revista em ambos os efeitos.

Intimar.

Belém, 8 de novembro de 1994.

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT RO 6382/93

RECORRENTE : BERTILLON-VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA
Advogados: Dr. Paulo Roberto Freitas de Oliveira e outros

RECORRIDO : VALDEMIR BARBOSA DIAS
Advogados: Dr. Odival Quaresma e outro e outro

DESPACHO

A revista de fls. 130/149 é tempestiva e subscrita por advogado habilitado, constando dos autos os comprovantes do depósito recursal e do pagamento das custas.

Seu objetivo é questionar o deferimento de diferenças salariais e consectários decorrentes da edição dos planos Bresser, Verão e Collor e sua limitação. Alega a recorrente divergência jurisprudencial e violação legal.

Diante da transcrição dos Enunciados 315 e 322 do TST, a fls. 142 e 148, considero evidenciada a alegada divergência em relação ao IPC de março/90 e sua limitação, motivo pelo qual admito a interposição da revista no efeito devolutivo, observadas as disposições do Enunciado 285/TST.

Intimar.

Belém, 8 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 7487/93

RECORRENTE : ABELARDO DA SILVA NUNES FILHO
Advogado: Dr. Joaquim Lopes Vasconcelos

RECORRIDO : ESTADO DO PARÁ-ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Advogada: Drª Sazy Elizabeth Cavalcante Kenry

DESPACHO

O recurso de revista preenche os pressupostos comuns de sua admissibilidade. O recorrente foi isentado do pagamento das custas (fls.15).

Inconforma-se o recorrente com a decisão regional que não conheceu do seu apelo porque intempestivo.

Não lhe assiste razão. A sentença ocorreu em 10.5.93 (fls. 37), contra a qual foram opostos Embargos de Declaração em 12.5.93 (fls. 39), interrompendo-se a contagem do prazo para o recurso ordinário nesta data. Publicada a sentença de embargos em 8.6.93 (fls. 44), esgotou-se em 14 do mesmo mês o prazo para interposição do seu recurso. Só em 16.6.93 foi o mencionado recurso protocolizado, donde a sua irremediável extemporaneidade, portanto está correto o v. decum deste Tribunal.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Intime-se.

Belém, 7 de novembro de 1994

ITAIR SÁ DA SILVA
Presidente

PROCESSO TRT Nº RO 8879/93

RECORRENTES:- PARAGÁS DISTRIBUIDORA LTDA.
Adv.: Dr. Amauri Faciola da Souza

JOSÉ MARIA QUEIROZ DE SOUSA
Adv.: Dr. Antonio Carlos Bernardes Filho

RECORRIDOS:- OS MESMOS

DESPACHO

I - Os recursos preenchem os requisitos gerais de admissibilidade e estão fundamentados.

II - Recurso da Reclamada (fls. 65/66)
Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a empresa recorre de revista contra a sua condenação ao pagamento de diferenças salariais do Plano Collor. Com a transcrição do Enunciado nº 315, do C. TST, ficou evidenciado o conflito pretoriano, não sendo necessário enfrentar o outro pressuposto específico alegado.

III - Recurso do Reclamante (fls. 70/74)
Não se conforma o recorrente com o indeferimento das diferenças salariais decorrentes da aplicação do reajuste pela URP de fevereiro de 1989. Alega violação ao art. 8º do DL 2335/87, e arts. 5º, XXXVI, e 7º, VI, da Constituição Federal, além de conflito com o Enunciado nº 317/TST. As argumentações do apelo, contudo, não são suficientes para caracterizar a violação apontada. Trata-se, quando muito, de aplicação do Enunciado nº 221 do C. TST. Quanto ao conflito com o Enunciado nº 317, também não se verificou, até porque não se discutiu a respeito do direito adquirido do trabalhador.

IV - Pelo exposto, recebo o recurso da reclamada em seu regular efeito e denego o do reclamante. Intime-se.

Belém, 8 de novembro de 1994

MARILDA MARQUES DE COELHO
Vice-Presidente no Impedimento do Presidente

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

(G. Reg. 6758)